



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos - PPGARQ

Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos - MPGA

**LUCIA ELENA PENEDO DE OLIVEIRA DE CARVALHO FERREIRA**

**“BRASIL: NUNCA MAIS”:**

Questões e olhares para um Projeto sobre memória, verdade e direitos humanos

Rio de Janeiro

2024



LUCIA ELENA PENEDO DE OLIVEIRA DE CARVALHO FERREIRA

**“BRASIL: NUNCA MAIS”:**

Questões e olhares para um Projeto sobre memória, verdade e direitos humanos

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão de Documentos e Arquivos.

Linha de Pesquisa: Arquivo, Arquivologia e Sociedade.

Orientador: Prof. Dr. João Marcus Figueiredo de Assis.

Rio de Janeiro

2024

Catálogo informatizada pelo(a) autor(a)

F114            Ferreira, Lucia Elena Penedo de Oliveira de Carvalho  
                  ?BRASIL: NUNCA MAIS?: Questões e olhares para um  
                  Projeto sobre memória, verdade e direitos humanos / Lucia  
                  Elena Penedo de Oliveira de Carvalho Ferreira. -- Rio de  
                  Janeiro : UNIRIO, 2024.  
                  142

                  Orientador: João Marcus Figueiredo de Assis.  
                  Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) -  
                  Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro,  
                  Especialização em Programa de Pós-Graduação em Gestão de  
                  Documentos e Arquivos , 2024.

                  1. Direitos Humanos. 2. Ditadura. 3. Arquivos da  
                  Repressão. I. Assis, João Marcus Figueiredo de , orient.  
                  II. Título.

•

LUCIA ELENA PENEDO DE OLIVEIRA DE CARVALHO FERREIRA

**“BRASIL: NUNCA MAIS”:**

Questões e olhares para um Projeto sobre memória, verdade e direitos humanos

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão de Documentos e Arquivos.

Aprovado em:

BANCA EXAMINADORA

---

Orientador:

Prof. Dr. João Marcus Figueiredo Assis  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Alejandra Luisa Magalhães Estevez  
Universidade Federal Fluminense  
Examinadora Externa

---

Prof. Dr. Bruno Ferreira Leite  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Examinador Interno

---

Prof. Javier Alejandro Lifschitz  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Examinador Externo Suplente

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Beatriz Kushnir  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Examinadora Interna Suplente

“Mas, sejam fortes e não desanimem,  
pois o trabalho de vocês será recompensado”.  
- II Crônicas 15:7

Para: Enio, Bruna, Luiza e Francisco.  
Esse é o fruto do trabalho que nós desenvolvemos.

## AGRADECIMENTOS

“A gratidão é a virtude das almas nobres”

- Esopo

Meus agradecimentos são para todos que colaboraram para a concretização desse trabalho:

Ao Professor João Marcus Figueiredo Assis pela orientação, parceria, sabedoria, incentivo e generosidade. Seu apoio foi fundamental para que eu chegasse até aqui.

Às Professoras Beatriz Kushnir e Alejandra Estevez que foram tão generosas no exame de qualificação, me direcionando com recomendações de extrema relevância para o desenvolvimento deste trabalho. Agradeço à Professora Bia de modo especial, pelo prazer de poder experimentar os vários “Cafés com Conversas” que compartilhamos.

Aos Professores Bruno Ferreira Leite e Javier Alejandro Lifschitz por aceitarem, tão gentilmente, serem membros suplentes na banca de qualificação. Mais uma vez, um agradecimento todo especial ao Professor Bruno por fazer parte de minha caminhada acadêmica e ter me aceitado como sua monitora e compartilhado sua sala de aula comigo.

Aos Professores Priscila Ribeiro Gomes, pela orientação em meu Trabalho de Conclusão de Curso e sua escuta tão atenciosa e Marcelo Nogueira de Siqueira pelas conversas sempre tão interessantes e enriquecedoras.

Aos Professores do PPGARQ, Mariana Lousada, Renato Crivelli e Alexandre Costa que foram tão importantes nos primeiros passos dessa aventura. Obrigado por compartilharem a sabedoria de vocês.

A toda equipe do Arquivo Edgard Leuenroth da Unicamp, pela presteza e dedicação no atendimento, quando de minha visita técnica no mês de setembro de 2024.

Ao querido Professor Welder Silva que veio lá de Minas Gerais, tão solícito e dividiu um pouquinho de seu conhecimento com a turma.

Ao meu grande amigo Professor Rodrigo Borba, por ser meu primeiro incentivador na vida acadêmica; todo meu coração é seu!

Aos “meus meninos” Guilherme e Pedro que me acompanham desde o primeiro dia de UNIRIO e até hoje, e para sempre, estarão presentes na minha vida.

A todos os amigos de caminhada no PPGARQ: Fernandinha, Verônica, Gabi, Laurinha, Ingrid, Bia, Thalia, Maria Luiza, Fernanda Barros, Amand, Guilherme e Carlos Henrique; vocês são muito importantes para mim.

À minha Família, alicerce de tudo! Enio, um marido que é uma joia na minha vida e que desde o início, ia me levar e buscar na UNIRIO, e ainda continua fazendo; você sempre foi meu maior encorajador; minha filha primogênita Bruna, que não me deixou ficar depressiva e foi fazer o ENEM de novo, só pra me fazer companhia, mesmo já estando no meio da faculdade de Medicina Veterinária; minha caçulinha Luiza, tão politizada e esperta nos temas da atualidade, obrigada por me salvarem nos recursos eletrônicos e abrir discussões tão pertinentes; e ao meu netinho Francisco, “meu pacotinho de amor e felicidade” que chegou trazendo muito mais alegria para nossas vidas!

Às minhas irmãs, Mânia, Vera, Paula, Carol e Vytória por serem tão presentes na minha vida.

E, aos meus pais Walter e Dilza, que permanecem vivos na minha memória.

“Conhecereis a verdade e a verdade vos libertará”

- João, 8:32

“E aquela verdade é conhecida e praticada  
quando se é justo e se afirma a dignidade de cada ser humano”.

Philip Potter, 1985



**FERREIRA, Lucia Elena Penedo de Oliveira de Carvalho. “BRASIL: NUNCA MAIS”:** Questões e olhares para um Projeto sobre memória, verdade e direitos humanos. 2024. 142 p. Trabalho de Conclusão de Curso – Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos – PPGARQ. Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos – MPGA. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, Rio de Janeiro, 2024.

## **RESUMO**

Essa dissertação tem como tema o Projeto Brasil: Nunca Mais, suas contribuições para a construção de narrativas sobre o período do regime militar e sua atuação na defesa dos direitos humanos. Tem como premissa que os órgãos da repressão da ditadura civil-militar produziram um acervo documental impregnados da realidade que os geraram. Nosso objetivo é analisar como esses documentos, utilizados como fontes na pesquisa Brasil: Nunca Mais, podem ser ressignificados, se transformando em possibilitadores de memórias dos abusos cometidos pelo Estado brasileiro, para fins de reparação. Numa abordagem teórico-metodológica qualitativa, desenvolvemos uma revisão de literatura que contemplou os temas relevantes para a historicidade e conceituação dos temas abarcados no trabalho. Analisamos que o uso da violência e tortura cometidas pelo regime militar se perpetua no tempo presente e que a temática de direitos humanos deve permanecer nas pautas de debates da sociedade e do Estado, como meio de consolidação da democracia no país. Entendemos também a relevância do conjunto documental arquivístico para a construção dessa condição democrática

**Palavras-chave:** Brasil: Nunca Mais; Direitos Humanos, Ditadura, Arquivos da Repressão

**FERREIRA**, Lucia Elena Penedo de Oliveira de Carvalho. “**BRAZIL: NEVER AGAIN**”: Questions and Perspectives on a Project about Memory, Truth, and Human Rights. 2024. 142 p. Final Paper – Graduate Program in Document and Archive Management – PPGARQ. Professional Master’s in Document and Archive Management – MPGA. Federal University of the State of Rio de Janeiro – UNIRIO, Rio de Janeiro, 2024.

### ***ABSTRACT***

This dissertation focuses on the Projeto Brasil: Nunca Mais, its contributions to constructing narratives about the period of the military regime, and its role in defending human rights. It is based on the premise that the repression organs of the civil-military dictatorship produced a documentary collection imbued with the reality that generated it. Our objective is to analyze how these documents, used as sources in the Brasil: Nunca Mais research, can be reinterpreted, transforming them into tools for remembering the abuses committed by the Brazilian state, for purposes of reparations. Through a qualitative theoretical-methodological approach, we conducted a literature review that covered the relevant themes for the historicity and conceptualization of the topics addressed in the work. We found that the use of violence and torture by the military regime continues into the present time and that human rights issues should remain on the agendas of societal and state debates as a means of consolidating democracy in the country. We also understand the relevance of the archival document collection for the construction of this democratic condition.

**Keywords:** Brasil: Nunca Mais; Human Rights; Dictatorship; Repression Archives

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ABI – Associação Brasileira de Imprensa  
ABIN – Agência Brasileira de Inteligência  
ACB – Ação Católica Brasileira  
ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas  
AEL – Arquivo Edgard Leuenroth  
AI – Ato Institucional  
ALN – Aliança Nacional Libertadora  
AN – Arquivo Nacional  
ANC – Assembleia Nacional Constituinte  
ARENA – Aliança Renovadora Nacional  
BNM – Projeto Brasil: Nunca Mais  
CBA – Comitê Brasileiro para Anistia  
CDN – Conselho de Defesa Nacional  
CEB – Comunidade Eclesial de Base  
CEDIC – Centro de Documentação e Informação Científica  
CEMDP – Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos  
CENIMAR – Centro de Informação da Marinha  
CESE – Coordenadoria Ecumênica de Serviço  
CIE – Centro de Informação do Exército  
Cimi – Conselho Indígena Missionário  
CISA – Centro de Informação da Aeronáutica  
CJP – Comissão Justiça e Paz  
CJP-SP - Comissão Justiça e Paz de São Paulo  
CLAMOR – Comitê pelos Direitos Humanos no Cone Sul  
CMI – Conselho Mundial de Igrejas  
CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil  
CNV – Comissão Nacional da Verdade  
CODI – Centros de Operação e Defesa Interna  
CONSEP – Conselho Episcopal Pastoral  
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

CPT – Comissão Pastoral da Terra  
CSN – Conselho Nacional de Segurança  
DEOPS – Departamento Estadual de Ordem Política e Social  
DEOPS/SP – Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo  
DOI – Destacamentos de Operação Interna  
DOI-CODI – Destacamentos de Operação de Informações – Centros de Operações de Defesa Interna  
DOPS – Departamento de Ordem Política e Social  
DOPS/SP – Delegacia de Ordem Política e Social de São Paulo  
DPS – Divisão de Polícia Política e Social  
DSI – Divisão de Segurança e Informação  
DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos  
EME – Estado-Maior do Exército  
EMFA – Estado-Maior das Forças Armadas  
ESG – Escola Superior de Guerra  
GT – Grupo de Trabalho  
GTNM – Grupo Tortura Nunca Mais  
IBOPE – Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística  
IBRADES – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável  
IFCH – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
INPS – Instituto Nacional de Previdência Social  
LAI – Lei de Acesso à Informação  
LSN – Lei de Segurança Nacional  
LUPPA – Laboratório de Estudos sobre os usos políticos do passado  
MDB – Movimento Democrático Brasileiro  
NUPPOME – Núcleo de Pesquisas sobre políticas de memória  
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil  
OAB/RJ – Ordem dos Advogados do Brasil/Seção do Rio de Janeiro  
OBAN – Operação Bandeirantes  
ONU – Organizações das Nações Unidas  
PCB – Partido Comunista Brasileiro  
PDT – Partido Democrático Trabalhista  
PNDH-3 – Programa Nacional de Direitos Humanos  
PRR – Procuradoria Regional da República

PSD – Partido Social Democrático

PT – Partido dos Trabalhadores

PUC-RJ – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

SAIC – Serviço de Apoio Informático à Constituinte

SFICI – Serviço Federal de Informações e Contrainformações

SIC – Serviço de Informações ao Cidadão

Sissegim – Sistema Nacional de Segurança Interna

SISNI – Sistema Nacional de Informações e Contrainformação

SNI – Serviço Nacional de Informação

STF – Supremo Tribunal Federal

STM – Superior Tribunal Militar

UEE – União Estadual dos Estudantes

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFPel – Universidade Federal de Pelotas

UNI – União Nacional dos Estudantes

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Quadro de Apresentação do Projeto A	32
<b>Figura 2</b> – Reprodução da Folha de Apresentação do Projeto A	33
<b>Figura 3</b> - Reprodução da Tabela de Perfil dos Atingidos	35
<b>Figura 4</b> – Reprodução dos Processos Judiciais	36
<b>Figura 5</b> – Reprodução dos Tipos de Tortura e Depoimento de Um Atingido.	37
<b>Figura 6</b> – Reprodução dos Livros do Projeto A.	38
<b>Figura 7</b> – Reprodução das Capas dos Livros Publicados.	40
<b>Figura 8</b> - Reprodução da Capa do Livro “Brasil: Nunca Mais”.	43
<b>Figura 9</b> – Descrição da Coleção BNM – “Brasil: Nunca Mais”.	47
<b>Figura 10</b> – Quadro Estatístico de Consultas ao Acervo “Brasil: Nunca Mais”.	52
<b>Figura 11</b> – Linha do Tempo do Brasil Nunca Mais	96
<b>Figura 12 (A)</b> – Reprodução do Organograma dos Órgãos de Repressão.	101
<b>Figura 12 (B)</b> – Reprodução do Organograma dos Órgãos de Repressão (Legenda)	102

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>16</b>
<b>2 O PROJETO BRASIL: NUNCA MAIS: A LUTA PARA VARRER DA FACE TERRA PRÁTICA DE TORTURAS</b>	<b>22</b>
2.1 Considerações Introdutórias	22
2.2 O Ponto De Partida Para A Criação Da Pesquisa Brasil: Nunca Mais	23
2.3 Um Projeto Construído A Várias Mãos	25
2.4 A Metodologia Do Projeto A	27
2.5 A Organização Do Relatório Do Projeto A	31
2.6 A Publicização Do Projeto A	38
2.7 Lançamento Do Projeto B – Brasil: Nunca Mais	40
2.8 Brasil: Nunca Mais Na Pós Ditadura Civil-Militar: A Doação Do Acervo Para O Arquivo Edgard Leuenroth	43
2.9 Projeto Brasil: Nunca Mais Na Era Digital – Disponibilizar Para Difundir	49
2.10 Descobrimos Novos Usos Para O Projeto Brasil: Nunca Mais	51
<b>3 O ESTADO BRASILEIRO: DO GOLPE MILITAR À COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE; UMA DIFÍCIL TRANSIÇÃO.</b>	<b>55</b>
3.1 Considerações Introdutórias	55
3.2 O Brasil E O Mundo Antes Do Golpe Militar De 1964	55
3.3 Do Golpe À Ditadura	57
3.4 A Igreja Católica E A Ditadura Civil-Militar	62
3.5 A Transição Democrática	79
<b>3.5.1 Os pilares da justiça de transição: memória, verdade e justiça</b>	<b>81</b>
3.5.1.1 O pilar da memória	81
3.5.1.2 O pilar da verdade	84
3.5.1.3 O pilar da justiça	86
3.6 A Comissão Nacional Da Verdade	89
3.7 A Linha Do Tempo Do Projeto “Brasil: Nunca Mais	95
<b>4 OS ARQUIVOS DA DITADURA: A DISCUSSÃO SOBRE MEMÓRIA, VERDADE, JUSTIÇA E ARQUIVOS.</b>	<b>97</b>
4.1 Considerações Introdutórias	97
4.2 A Comunidade Da Informação	98
4.3 Os Arquivos Da Ditadura	102
<b>4.3.1 Arquivos da repressão</b>	<b>104</b>
<b>4.3.2 Arquivos da resistência</b>	<b>106</b>
<b>4.3.3 Arquivos de direitos humanos</b>	<b>112</b>
<b>4.3.4 Arquivos da reparação</b>	<b>113</b>
4.4 A Abertura Dos Arquivos Da Ditadura	114
4.5 A Ressignificação Dos Arquivos Da Ditadura – O Contexto Dos Direitos Humanos	116
4.6 A Igreja Católica E A Formação De Líderes Defensores Dos Direitos Humanos	121
4.7 Direitos Humanos E Religiosidade – A Rede De Sociabilidade Que Vai Unir D. Paulo Evaristo Arns E Jaime Wright	124
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>131</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>135</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Meu primeiro contato com o livro *Brasil: Nunca Mais* foi quando eu tinha 20 anos de idade e ainda não tinha consciência de que nasci durante o regime ditatorial e que, naquele momento ocorria a primeira eleição (indireta) que marcava o fim da ditadura civil-militar no país. Havia acabado de me tornar universitária e comecei a me interessar pelos acontecimentos políticos do país. Porque Ulisses Guimarães tinha falado “Temos ódio à ditadura”? Qual a importância da eleição (indireta) de Tancredo Neves? Meu pai, então diretor da Escola Técnica de Comércio Cândido Mendes, me contou que o seu amigo e diretor da Faculdade de Direito Cândido Mendes, o Professor Antônio Luís Cândido Mendes era irmão de Cândido Antônio Mendes de Almeida, e do então Padre Luciano Mendes de Almeida, e, sem entrar muito no assunto político, disse que “trabalhavam com direitos humanos”. Meu pai então, me levou na livraria Eldorado, na Tijuca e comprou um exemplar de *Brasil: Nunca Mais* e me disse que ali eu entenderia o que era a ditadura militar no país e a importância daquelas pessoas para os tais “direitos humanos”.

Muito tempo depois, retornando à Universidade, tive a oportunidade de estudar sobre a ditadura e assuntos relacionados a direitos humanos. Incentivada por um amigo muito próximo que sugeriu que eu me dedicasse a aprofundar seus estudos sobre o CEFET-RJ me dediquei a escrever sobre a cultura e história escolar daquela instituição durante o regime militar, que se transformou no meu Trabalho de Conclusão de Curso<sup>1</sup>. Decidida a continuar essa trajetória, me envolvi no trabalho desenvolvido pelo CDOC-ARREMOS<sup>2</sup> e suas temáticas sobre religiosidade e movimentos sociais. Estávamos no ano de 2021 e buscava um tema para ser desenvolvido no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos - PPGARQ quando me lembrei daquele presente que ganhei quando completei 20 anos, o livro *Brasil: Nunca Mais*. Como a definição de um tema de pesquisa normalmente não foge de nossas

---

<sup>1</sup> O Professor Dr. Rodrigo Cerqueira do Nascimento Borba analisou a história do CEFET-RJ durante o regime ditatorial do Brasil. Sua dissertação “Entre a técnica e a tática: movimentos estudantis na Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca (1967–1978)” foi apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em novembro de 2017.

Em 2019 apresentei o trabalho “Por dentro do arquivo escolar do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET-RJ: reflexões sobre Memória e Cultura Escolar”, como requisito para conclusão do curso de Arquivologia na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

<sup>2</sup> CDOC-ARREMOS – É o Grupo de Pesquisa Cultura Documental Religião e Movimentos Sociais (CDOC-ARREMOS), fundado em 2009, por iniciativa do Professor Dr. João Marcus Figueiredo Assis da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), tendo como missão de refletir acerca da produção documental, das práticas desenvolvidas nos Movimentos Sociais e suas relações diretas ou indiretas com a Religião. Para tal, visa-se obter um espaço para a pesquisa interdisciplinar, na qual os pesquisadores de diversas instituições de pesquisa do país possam debater sobre suas experiências dentro da temática.

Fonte: <https://www.unirio.br/cch/cdocarremos>



preferências pessoais, a história do Brasil contemporâneo, a religiosidade e os direitos humanos se tornaram os passos iniciais em direção ao trabalho que hoje se configura nesta dissertação.

O livro *Brasil: Nunca Mais* foi pensado para ser um marco de memória do período ditatorial no país com a intenção de que passasse para história como uma fonte de pesquisa sobre as denúncias da violação de direitos humanos, torturas, mortes e desaparecimentos de pessoas durante o regime militar e ainda como fonte de pesquisa sobre os processos criminais que tramitaram na Justiça Militar no mesmo período.

Nossa ideia de utilizá-lo como objeto de estudo parte da curiosidade desenvolvida no âmbito da Arquivologia em investigar a dinâmica, não só da organização do acervo, mas também das dificuldades encontradas para aquisição daquela documentação.

Confesso que manter o afastamento emocional necessário para analisar os documentos que narravam os casos de tortura se tornou a parte mais difícil do trabalho, mas as descobertas que tanto me geravam curiosidade foram superadas conforme mergulhava na literatura que narrava passo a passo, a concepção, desenvolvimento e metodologia da pesquisa.

Para chegar ao que se configura o livro “*Brasil: Nunca Mais*” precisamos retornar até o ano de 1978 e entender o contexto em que se deu o início da pesquisa. Concebida com o objetivo de analisar a documentação dos processos criminais que tramitaram na Justiça Militar, a pesquisa buscou evidências que comprovassem o uso de violência e torturas pelo aparato estatal durante o regime militar, instaurado a partir do golpe de 1964.

A pesquisa foi desenvolvida por um grupo interdisciplinar que envolvia advogados, historiadores, sociólogos, arquivistas e jornalistas, contando com o apoio financeiro do Conselho Mundial de Igrejas e sob a proteção de dois religiosos, símbolos do ecumenismo e da atuação da sociedade civil na ditadura, considerados grandes nomes das lutas pelos direitos humanos no Brasil: o Cardeal Arcebispo da Arquidiocese da Cidade de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns e do Reverendo da Igreja Presbiteriana do Brasil, Jaime Wright.

Realizada entre os anos de 1978 e 1985, ao findar, teve seu conteúdo divulgado na forma de três publicações: o Projeto A com a íntegra da pesquisa; o Projeto B que foi a síntese da pesquisa em forma de livro que recebeu o nome de “*Brasil: Nunca Mais*” e a versão em inglês do Projeto B que foi batizado com “*Torture in Brazil*”. Posteriormente foi disponibilizado um complemento ao livro *Brasil: Nunca Mais* que continha a lista com os nomes dos 444 torturadores citados nos processos criminais compilados na pesquisa.

Quando o livro foi lançado em 1985, a discussão sobre as violações de direitos humanos e crimes cometidos durante a ditadura deixou de ser um tema de interesse apenas das

comunidades de defesas desses direitos e chegou ao debate público, fazendo com que o livro se tornasse um importante instrumento que evoca as memórias sobre aquele período.

Considerando que o livro se tornou um *best-seller* após a assinatura da Lei de Anistia que pactuava uma noção de perdão e esquecimento dos crimes cometidos, o Brasil: Nunca Mais cumpriu a função de trazer à tona aquele passado que, para muitos, deveria permanecer no passado.

Mesmo se valendo de uma documentação oficial, retirada do aparato Estatal, seus autores reivindicam que a obra não tem caráter ideológico ou revanchista e reforçam que se trata de uma “reportagem sobre uma investigação no campo dos Direitos Humanos” (Arquidiocese de São Paulo, 2021, p. 19).

Temos como premissa que a Lei de Anistia, assinada em 1979 selou um pacto básico de conciliação e impunidade para a transição democrática e entendemos que o aparato policial e judiciário do nosso país é regido pela burocracia de registrar e documentar todas as suas atividades no intuito de testemunhar e provar, fazendo com que esses documentos sejam impregnados daquela realidade que os produziram.

Em decorrência dessas observações apresentadas, a motivação para a realização desse trabalho se deu pelo fato de que a discussão sobre os direitos humanos é ainda muito incipiente ou quase inexistente nas pautas brasileiras, onde, quase sempre, a noção que se tem sobre o assunto se limita às questões sobre infrações à lei, punições e não evoluem para análise das posturas das autoridades e instituições em relação às pessoas à margem da lei.

Outrossim, vivenciamos um cenário político-social de um refluxo conservador, marcado pela ascensão da extrema direita ao poder no ano de 2016. De acordo com Bauer (2019), presenciamos uma campanha de disseminação de *fake news* que teve como foco o governo da Presidenta Dilma Rousseff que, ao promover políticas de memória sobre a ditadura, desencadeou debates na sociedade que culminaram em manifestações nacionalistas cujas palavras de ordem eram: mudanças na política, no transporte público, na saúde e na educação, e, conforme afirma a autora, foi aí que “surgiram as primeiras reivindicações pela volta das Forças Armadas ao poder”.

Ademais, lembrar os 60 anos do golpe civil-militar em 2024 é uma obrigação, tendo em vista que a rememoração é útil para evidenciar os fracassos e limites impostos pela política de silêncio imposta pelo Estado ao final do regime ditatorial. Para Janaína Teles (2024), “lembrar e refletir a respeito do passado recente nos oferece elementos para virar essa página e imaginar outro futuro, no qual possamos construir definitivamente uma democracia social”.

Diante do silenciamento imposto pela Lei de Anistia e da crescente ascensão da extrema direita e seus discursos negacionistas que “buscam reinterpretar 1964 como um movimento e não um golpe” (Perlatto, 2022, p. 14), identificamos nosso principal problema de pesquisa: Como o Projeto Brasil: Nunca Mais pode contribuir para que as memórias sobre os abusos e violências construídas no passado permaneçam potentes no tempo presente no compromisso com os debates sobre Direitos Humanos? Do problema principal desdobramos em mais outra questão: Como o Projeto Brasil: Nunca Mais pode ser pensado como ferramenta na busca por reparação e de comprovação das violações dos direitos humanos no passado e também no presente?

O objetivo geral foi analisar como o Projeto BNM, em sua metodologia, organização e publicização contribuiu para a construção de memórias e narrativas sobre a ditadura civil-militar e atuou primordialmente na defesa dos direitos humanos, assim como para o desvelamento de fatos relacionados à violação de direitos naquele período. Para tanto, foram elaborados 3 objetivos específicos:

- a) Entender como a construção de memórias do período ditatorial foi afetada face à distância temporal imposta desde o fim do regime até a busca da “verdade” na instalação da Comissão Nacional da Verdade.
- b) Examinar a capacidade reflexiva provinda do contato com os arquivos do período repressivo, em particular do Superior Tribunal Militar (STM), utilizados no Projeto BNM, como elementos comprobatórios da burocracia do Estado e o processo de resignificação que os transformaram em provas e possibilitadores de memórias dos abusos cometidos.
- c) Compreender como a rede de sociabilidade criada em torno do Projeto BNM contribuiu para o combate à violência do Estado e na defesa dos direitos humanos no período ditatorial, no período transicional.

A pesquisa teve uma abordagem teórico-metodológica qualitativa e o método utilizado foi uma revisão de literatura que contemplou os temas relevantes para a historicidade e conceituação de temas abarcados no trabalho.

Além dos textos sugeridos no processo de orientação e durante as disciplinas cursadas, ampliamos a revisão de literatura por meio de buscas em bases de dados, revistas científicas, livros, anais de congressos etc.

Analisamos o sítio eletrônico do Ministério Público Federal onde está hospedada a *website* do Brasil: Nunca Mais digital (bnmdigit@l), que disponibiliza, *online*, todo acervo da Pesquisa Brasil: Nunca Mais, onde foi possível fazer o levantamento dos dados que buscamos para evidenciar em nosso trabalho. A experiência de navegação na *website* bnmdigit@l é

bastante apazível e convidativa à exploração, de início, os administradores fazem um alerta quanto à autenticidade de informações obtidas por meio de tortura:

bnmdigital.mpf.mp.br diz

Atenção:

“Parcela expressiva dos documentos de presos políticos e das demais informações inseridas nos processos judiciais foi obtida com uso de tortura e outros meios ilícitos e não pode ser considerada como absoluta expressão da verdade.”

Diferente da experiência com o bnmdigit@l, o manuseio do *site* Memórias Reveladas, hospedado no Portal do Governo Federal brasileiro, no domínio do Arquivo Nacional, demanda conhecimento prévio e identificação por senha para acesso ao SIAN (Sistema de Identificação do Arquivo Nacional). Caso o consultor não detenha conhecimentos básicos de teoria arquivística, pode encontrar dificuldades para a navegação.

Analisamos o sítio eletrônico do Armazém da Memória para consultar sua base de dados de entrevistas com os idealizadores do Projeto Brasil: Nunca Mais; registros de valor inestimável uma vez que, não temos mais a possibilidade de realizarmos novas entrevistas, face o adiantado da idade desses personagens ou já estarem mortos.

Os referenciais teóricos estão expostos a seguir juntamente com um breve resumo sobre cada uma das cinco seções dessa dissertação, incluindo a introdução (primeira) e as considerações finais (última).

Na seção 1 – Introdução – fizemos um relato sobre nossa relação com o tema e os caminhos trilhados para o desenvolvimento da pesquisa. Também foi apresentado o escopo da pesquisa, os objetivos e metodologia utilizada.

Na seção 2 – Projeto Brasil: Nunca Mais: a luta para varrer da face da terra a prática de torturas – nos dedicamos a apresentar a Pesquisa Brasil: Nunca Mais na sua concepção, elaboração, metodologia e publicização. Inicialmente, tivemos como referências as pesquisas de Viviane Tessitore (2014) que desenvolveu um projeto de recuperação histórica e metodológica do acervo da Pesquisa Brasil: Nunca Mais. Para historicização do Projeto, contamos com as narrativas de Lawrence Weschler (1990), Lucas Figueiredo (2009) e Caroline Bauer (2008, 2017 e 2022).

Na seção 3 – O Estado brasileiro: do golpe à Comissão Nacional da Verdade, uma difícil transição – abordamos o panorama nacional e internacional no pré-golpe de 1964 e a instituição do regime militar no Brasil, onde utilizamos as obras dos autores Daniel Aarão Reis (2005),

Carlos Fico (2011 e 2014) e Marcos Napolitano (2020). Para contextualizar a conflituosa relação entre a Igreja Católica e o Estado brasileiro, recorreremos às análises de Renato Cancian (2005 e 2016) e Keneth Serbin (2001). O tema da transição política para a democracia foi embasado nas considerações de Paulo Abrão (2012), Glenda Mezarobba (2006, 2009 e 2010) e Laura Bittencourt Silva (2020) e, para conceituação e discussões sobre a Comissão Nacional da Verdade, utilizamos os trabalhos de Fernando Perlatto (2023) e Marlon Weichert (2014 e 2018).

Na seção 4 – Os arquivos da ditadura: a discussão sobre memória, verdade, justiça e arquivos – trouxemos o embasamento de Paulo César Gomes (2014) para entendermos o surgimento da comunidade da informação que controlava o sistema de segurança e judiciário do país. Para elaborar o arcabouço teórico sobre os arquivos da ditadura, utilizamos os conceitos de “documentos sensíveis” de Icléia Thiesen (2012 e 2019), a fundamentação arquivística de Ana Maria de Almeida Camargo (2002, 2009 e 2023) e, as especificidades dos arquivos: da repressão, da resistência, de direitos humanos e da reparação, nos baseamos na pesquisa de Fernanda de Moraes Costa (2021). O conceito de “ativação de documentos” de Eric Ketelaar (2001) para discutir o processo das várias possibilidades de usos de um mesmo documento cumprir diferentes finalidades e, visando analisar as implicações sobre a abertura dos arquivos da ditadura focamos na obra de Lucia Maria Velloso de Oliveira e Isabela Costa da Silva (2009).

Ao tratar da ressignificação dos documentos encontrados nos arquivos da ditadura, nos referenciamos nos trabalhos de Mariana Joffily (2014), Enrique Padrós (2009 e 2012) e Beatriz Kushnir (2006, 2024).

A contextualização a atuação ecumênica das igrejas cristãs na defesa dos direitos humanos, tivemos como principais referências, as obras de João Marcus Figueiredo Assis (2014, 2018 e 2022), Ricardo Carvalho (2013) e Evanise Sydow (2022).

Na seção 5 – Considerações Finais – apresentamos algumas considerações a partir do que foi exposto ao longo do trabalho, com o objetivo de tornar mais inteligível os resultados alcançados para a conclusão da pesquisa.

Por fim e para começar, nossa maior expectativa é que esta dissertação promova repercussões reflexivas sobre a importância que os documentos representam na vida das pessoas: às vezes registrando os bons momentos, outras vezes seus piores pesadelos. Mas, sobretudo, buscamos mostrar que a defesa pelos direitos humanos é o “compromisso sagrado com a própria consciência, a engajar-se numa luta sem tréguas, num mutirão sem limites, para varrer da face da Terra a prática das torturas” (Arquidiocese de São Paulo, 2014, p. 2).

## 2 O PROJETO BRASIL: NUNCA MAIS: A LUTA PARA VARRER DA FACE TERRA A PRÁTICA DE TORTURAS

### 2.1 CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

“Escreve isto para memória num livro”  
- Êxodo 17, 14 -

O primeiro capítulo é dedicado à análise do objeto de estudo proposto no início deste trabalho, o Projeto Brasil: Nunca Mais.

A apresentação deste capítulo será em 4 principais eixos que estarão assim dispostos: I. A concepção do projeto narrando a ideia inicial e o propósito da pesquisa; II. A metodologia adotada para a coleta do material e a organização do acervo; III. A publicização do Projeto; IV. Os usos do Projeto Brasil: Nunca Mais no pós-ditadura.

A Pesquisa BNM se desmembrou em três bibliografias sobre o mesmo projeto: o “Projeto A”, aquele que foi o primeiro produto do esforço da pesquisa dos religiosos e advogados em reunir, processar e apresentar uma narrativa do material que foi fotocopiado do Supremo Tribunal Militar; o “Projeto B” que foi a publicação do livro que recebeu o título Brasil: Nunca Mais – um relato para a história e a terceira bibliografia foi a versão em língua inglesa do livro Brasil: Nunca Mais, lançado nos EUA com o título de *“Torture In Brazil”*.

Seria extremamente difícil e demandaria muito tempo nos debruçarmos em uma análise da totalidade do Projeto A, face à extensão da pesquisa. Entretanto, diante da relevância para o desenvolvimento deste trabalho, nos dedicamos a explorar os Tomos I, II e IV do Projeto A e a totalidade do Projeto B – o livro Brasil: Nunca Mais. Tal opção se deu em razão de tais produções estarem completamente digitalizadas e hospedadas no website Brasil: Nunca Mais Digit@l.

É relevante considerar que os Projetos A e B possuem objetivos diferentes e sua produção ocorreu em fases distintas do projeto de resistência ao regime militar<sup>3</sup>. O Projeto A foi direcionado ao público acadêmico, sendo enviado para diversas Universidades no Brasil e no exterior, enquanto o Projeto B foi concebido numa versão resumida do primeiro, cujo principal objetivo era facilitar a publicização do conteúdo e proporcionar a leitura por indivíduos das mais variadas esferas sociais.

---

<sup>3</sup> A pesquisa do Projeto A inicia-se em 1979, ano da assinatura da Lei de Anistia no Governo Figueiredo, tendo como marco temporal o período de 1964-1979. O lançamento do livro Brasil: Nunca acontece em 1985, após a posse do Presidente Sarney, primeiro presidente eleito após o fim do período ditatorial.

Inicialmente o Relatório BNM faz a apresentação do projeto, os idealizadores, a premissa, realização e resultados. Os autores afirmam que o Projeto BNM se dedicou ao estudo da repressão política dos 15 anos do período da ditadura civil-militar; da deposição de João Goulart até a posse do Presidente João Batista Figueiredo<sup>4</sup>.

Seguem narrando a opção pelo processo penal formado na Justiça Militar brasileira do período indicado como fonte objetiva e insuspeita para a extração de dados relativos à legalidade da ação repressiva que seria utilizado para discussões posteriores<sup>5</sup>.

Os redatores apontam que as denúncias apresentadas no relatório são corroboradas pela existência de documentação oficial produzida pelo aparato repressivo do Estado, o que lhe confere o peso de “testemunho irrefutável”. Ao se referirem à documentação como “material possivelmente depurado de impressões digitais”, estão remetendo à autenticidade de tal conteúdo, isto é, o testemunho de uma vítima frente a um tribunal, corroborado por testemunhas e documentado através de perícias tende a coibir a ilegalidade, responsabilizando seus autores<sup>6</sup>.

A investigação sobre os usos dos documentos no Projeto BNM é fundamental para o desenvolvimento de nossa pesquisa. Nesse sentido adiantamos que o último capítulo deste trabalho é dedicado às discussões sobre arquivos, documentos e direitos humanos.

## 2.2 O PONTO DE PARTIDA PARA A CRIAÇÃO DA PESQUISA BRASIL: NUNCA MAIS

Segundo Teles (2012, p.267), a história do Projeto Brasil Nunca Mais, por muito tempo permaneceu escondida. Mesmo após a publicação do Projeto B – o livro Brasil: Nunca Mais: um relato para a história, em 1985, a concepção, execução e processo da publicação ainda era parcialmente desconhecida.

A autora segue expondo que diversos membros do projeto, até hoje, preferiram se manter no anonimato, o que é compreensível, visto os riscos e obstáculos que foram enfrentados durante o período. Tal projeto se desenvolveu ainda durante o período da ditadura, momento em que diversos projetos de anistia estavam em disputa e temas como tortura, assassinatos e desaparecimento forçado estavam nas pautas de discussão.

O jornalista Lawrence Weschler no seu livro-reportagem “Um milagre, um universo: O acerto de contas com os torturadores” (1990) narra a história do período da ditadura no Brasil,

---

<sup>4</sup> Projeto BNM, Tomo I, v. 1, p. XIII

<sup>5</sup> Projeto BNM, Tomo I, v. 1, p. XIII

<sup>6</sup> Idem p. XIV

resgatando a luta das vítimas da tortura e defensores de direitos humanos em responsabilizar juridicamente os torturadores do regime repressivo.

Lawrence Weschler conheceu o Reverendo Jaime Wright durante lançamento da versão em língua inglesa do Brasil: *Nunca Mais, Torture in Brazil*, em 1986 nos EUA, onde conseguiu convencer o religioso a auxiliá-lo na tarefa da reportagem que se encerraria com o livro “Um milagre, um universo”.

Conta que, com grande receio e sem muitas promessas Wright recebeu a informação que o jornalista já estava resolvido a ir a São Paulo e entrevistar o maior número possível de participantes do projeto.

O jornalista segue narrando que, quando de sua chegada ao Brasil em 1986, o país passava por momentos de contestação à situação econômica, com protestos e convocação de uma greve geral. O movimento para a primeira greve do gênero, desde a volta do governo civil, causou uma resposta das Forças Armadas que deixou as pessoas temerosas: “os militares haviam respondido saindo em peso dos quartéis, patrulhando as ruas e desafiando os trabalhadores” (Weschler, 1990, p. 27).

Estando em São Paulo, Weschler encontra a cidade em meio ao clima dos protestos pela greve geral, o que impactou nas intenções do escritor em localizar as pessoas que desejava entrevistar, por dois motivos: em primeiro lugar, os que colaboraram com o projeto conscientemente, temiam que o esquema de segurança orquestrado pela Arquidiocese de São Paulo para protegê-los pudesse ser rompido; em segundo lugar, havia colaboradores, da fase inicial da pesquisa que somente fotocopiavam os processos do STM sem saber a destinação das milhares de páginas, portanto, nem sabiam que trabalharam para o Projeto BNM (idem, p. 27)

O ano de 1978 foi o ponto de partida para que o Projeto Brasil Nunca Mais pudesse se concretizar. Com a extinção do AI-5 e a reformulação da Lei de Segurança Nacional – LSN - Lei nº 6.620 de 17 de dezembro de 1978, advogados de presos políticos puderam acessar e copiar os arquivos dos processos de seus clientes que tramitavam no Superior Tribunal Militar (STM) (Teles, 2012, p. 266)

No início do ano de 1979, familiares de mortos e desaparecidos políticos, junto com uma parcela de deputados do MDB<sup>7</sup>, tentaram recuperar a proposta de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigasse a tortura:

---

<sup>7</sup> MDB - O Movimento Democrático Brasileiro (MDB) é um partido político fundado em 24 de março de 1966, e sempre teve como principal bandeira a defesa do sistema democrático, que prevê a escolha de representantes nos poderes Legislativo e Executivo por meio do voto direto, secreto e universal. O MDB nasceu com propósitos:



Em maio de 1979, após acirrada disputa, familiares de mortos e desaparecidos políticos e deputados “autênticos” do MDB recuperaram a proposta de formação de uma CPI sobre a Tortura (ou sobre os Direitos Humanos), que gerou a chamada “Crise dos desaparecidos”, no primeiro semestre de 1975. Apesar de alguns deputados mais à esquerda do partido declararem-se contrários à formação da CPI, o MDB aprovou a proposta, mas manobras regimentais impediram que ela fosse apresentada ao Congresso Nacional. (Teles, 2012, p.268)

Em agosto daquele mesmo ano, foi aprovada a Lei da Anistia – Lei 6.683/79 de 28 de agosto de 1979 – que contou com uma redação ambígua, levando a interpretações de que ela era recíproca, contemplando torturados e torturadores.

A assinatura da Lei de Anistia não significou o fim das lutas de setores da sociedade civil pela redemocratização. Enquanto o movimento popular pela anistia defendia teses de uma anistia “ampla, geral e irrestrita” a Lei de Anistia “nunca conseguiu aplacar as divergências em torno da forma como deveria ser o acerto de contas da sociedade com o seu passado ditatorial” (Sales, 2009, p.27). Ocorre que, “ao anistiar, ao mesmo tempo, torturadores e torturados, a lei provocou fissuras na sociedade que são sentidas até os dias de hoje” (Sales, 2009, p.27).

A Lei da Anistia deu liberdade a presos políticos, permitiu o retorno ao país a exilados e banidos e impediu o julgamento e a responsabilização dos agentes do Estado pelos atos de violação de direitos humanos.

Foi baseado na Lei de Anistia, que permitia o acesso de advogados à documentação para obtenção do perdão político para seus clientes, que o Projeto Brasil Nunca Mais, através de uma força tarefa de seus colaboradores, obteve sucesso ao fotocopiar 707 processos completos e mais algumas dezenas de outros incompletos, reunindo cerca de 1,2 milhões de páginas, com depoimentos, testemunhos e documentos produzidos pelo aparato repressivo.

### 2.3 UM PROJETO CONSTRUÍDO A VÁRIAS MÃOS

O Projeto BNM teve, em sua concepção, colaboradores de diversas atividades: advogados, historiadores, sociólogos, jornalistas e arquivistas. Existiram ainda, os colaboradores contratados para operarem a máquina xerográfica, que nem ao menos sabiam do que se tratar o serviço que desempenhava. Assim foi feito, por motivo de segurança de suas próprias vidas e do sigilo do propósito do projeto.

---

fazer oposição à ditadura e colaborar com a volta da Democracia. Criado a partir da extinção do pluripartidarismo, pelo Ato institucional nº 2, que instituiu o bipartidarismo, o MDB passou a incomodar quem detinha o poder.  
Fonte: <https://www.mdb.org.br/quem-somos/#>

Através dos depoimentos de Eny Raimundo Moreira, Luís Carlos Sigmaringa Seixas, Paulo de Tarso Vannucchi e Vânia Santana disponibilizados no Centro de Referência Armazém da Memória<sup>8</sup> em julho de 2013, podemos compreender o cenário que se descortinava na concepção e desenvolvimento do projeto.

Considerada a mentora intelectual do Projeto BNM, a advogada militante de direitos humanos, defensora de presos políticos Eny Raimundo Moreira narra como surgiu a ideia inicial do projeto. Eny conta que o *start* foi dado durante os anos em que trabalhou no escritório do jurista Sobral Pinto, que sempre teve uma grande preocupação a respeito dos documentos do Tribunal de Segurança Nacional do Estado Novo. O Dr. Sobral Pinto sempre contava histórias sobre a destruição dos documentos do Estado Novo do Governo Vargas alegando que provavelmente teriam sido queimados ou destruídos. Igual temor foi transferido para o destino da documentação que eram produzidos no regime ditatorial no Brasil.

Em 1978, no meio de agitações e movimentos pela Anistia, Eny havia sido nomeada Presidente do Comitê Brasileiro de Anistia do Rio de Janeiro, o que lhe exigia diversas viagens para prestar assessoria jurídica a seus clientes exilados políticos. Estando na Europa, teve a oportunidade de apresentar suas preocupações e possíveis soluções com André Jacques, diretor do CIMADE (entidade francesa de auxílio a exilados e refugiados da Segunda Guerra Mundial). Eny então, foi orientada a viajar à Suíça para visitar o Conselho Mundial de Igrejas – CMI, sediado em Genebra e procurar o coordenador de Direitos Humanos na América Latina, o Pastor Charles Harper. Ao demonstrar a grande preocupação com o destino da documentação sobre a repressão estatal, propôs a preservação da documentação para uma análise histórica e jurídica que levasse a compreender o mecanismo de atuação da ditadura brasileira, incluindo a prática de tortura no país.

Essa proposta foi muito bem acolhida por Harper que orientou Eny a procurar o Reverendo James Wright (Pastor da Igreja Presbiteriana no Brasil) e o Cardeal Arcebispo de São Paulo D. Paulo Evaristo Arns.

D. Paulo e o Reverendo Wright vão estabelecer contato com o CMI (Conselho Mundial de Igrejas) que, de maneira sigilosa iria viabilizar, financeiramente, a execução do Projeto.

---

<sup>8</sup> Armazém da Memória é um acervo digital que tem por objetivo a construção coletiva para garantir ao cidadão brasileiro o acesso à sua memória histórica.  
Fonte: <https://armazemmemoria.com.br/>

Com o apoio financeiro garantido e sob a proteção da Cúria Metropolitana de São Paulo na figura de D. Paulo Evaristo Arns e da Igreja Presbiteriana do Brasil, na figura do Reverendo Jaime Wright, iniciou-se o processo de montar a equipe para desenvolver o projeto.

Dentre os colaboradores mais atuantes destacam-se os advogados Eny Raimundo Moreira, Luiz Eduardo Greenhalgh, Luís Carlos Sigmaringa Seixas, Mario Simas; os jornalistas Paulo de Tarso Vannucchi, e Ricardo Kotscho; a socióloga Vânia Soares; a historiadora e arquivista Ana Maria de Almeida Camargo; os religiosos Carlos Alberto Libânio Christo – Frei Beto e Madre Célia Sodré Doria – Madre Cristina; os militantes Sonia Hipólito, Cândido Pinto de Melo e Carlos Lichtsztejn; e alguns outros nomes citados por D. Paulo Evaristo Arns: Leda Corazza, e Raul Carvalho.

Outros advogados também foram importantes no início da elaboração do projeto: Dr. Sobral Pinto, Heleno Fragoso, Bento Rubião e Rosa Maria Cardoso, porém, quando D. Paulo Evaristo Arns solicitou a transferência do projeto para que estivesse sediado em São Paulo, esta parte da equipe não apresentou disponibilidade.

Segundo Teles (2012, p. 267) a história da concepção, organização, execução e o processo para editar a publicação do BNM ainda é parcialmente desconhecida. Passados muitos anos após o fim da ditadura, os membros do projeto preferem manter a discrição e anonimato a respeito dessa história.

Conforme expõe Figueiredo (2009, p. 54), os integrantes do projeto só conseguiram manter o segredo intacto por tanto tempo porque adotaram uma tática usada pelos serviços secretos: “*need to know*” (necessidade de saber) em que, numa cadeia de pessoas que lidam com informações sigilosas, cada uma só tem acesso aos dados que são indispensáveis para a realização de suas tarefas, e nada além disso. Para o autor, o anonimato e discrição sempre foi o ponto alto do projeto:

O contato com colegas de trabalho segue a mesma regra: ninguém é apresentado a quem não precisa conhecer, ninguém pode perguntar o que não precisa saber e todos devem falar somente o necessário para o cumprimento de sua missão. Ou seja, cada um tem uma peça do quebra-cabeça mas ninguém sabe a figura que ele forma – apenas um número reduzido de pessoas, no comando da cadeia, tem conhecimento integral das informações. (Figueiredo, 2009, p. 54)

#### 2.4 A METODOLOGIA DO PROJETO A

A equipe formada por Eny Raimundo Moreira, Luís Eduardo Greenhalgh e posteriormente Luiz Carlos Sigmaringa Seixas foram responsáveis por identificar nos

acórdãos do STM nos Diários Oficiais os processos que deveriam ser fotocopiados e passaram a ir diariamente a sede do STM para retirada dos processos sob alegação de estarem atendendo aos interesses de seus clientes que buscavam ser anistiados (Tessitore, 2014, p. 279).

Figueiredo (2009) explica como era o funcionamento do STM para que os advogados pudessem ter acesso aos processos:

Os processos do STM eram públicos, mas para consultá-los não havia como escapar a uma certa burocracia. [...] o acesso era somente a advogados. Estes tinham que se identificar na portaria do prédio, descer à sala do arquivo, no subsolo, preencher um formulário no qual especificavam o processo que queriam examinar (só era permitido um processo por vez), apresentar a carteira da Ordem dos Advogados (OAB) e, ao receber o papelório, assinar um termo de compromisso. [...] Como os defensores precisavam de tempo para analisar os processos, às vezes formados por dezenas de volumes, o tribunal facultava aos causídicos a custódia provisória dos autos por 24 horas. (Figueiredo, 2009, p. 22)

Foi dentro desses intervalos legais de 24h que centenas de documentos foram fotocopiadas durante os cinco anos em que o projeto foi desenvolvido. Sempre dentro do mais completo sigilo, resguardando a segurança dos envolvidos no processo e também as informações contidas nos documentos.

Uma grande quantidade de processos, em sua maioria os processos maiores, com maior quantidade de páginas, eram retirados às sextas-feiras. Com isso o prazo normal de 24 horas podia ser aumentado para 72 horas, uma vez que o STM não funcionava aos finais de semana (Figueiredo, 2009).

Após esse processamento inicial (fotocópias), a documentação era arrumada em caixas e despachada para São Paulo de ônibus, o que começou a causar alguns problemas de logística em função dos atrasos ocorridos no transporte noturno. Weschler (1990) vai apontar para a alteração na forma de remessa da documentação para São Paulo: “o despacho passou a ser feito por aviões e, para evitar suspeitas, por companhias aéreas diferentes” (Weschler, 1990, p. 41).

Destaca-se a figura de Paulo Vannucchi para o projeto. De acordo com Figueiredo (2009, p. 38), Vannucchi ficou responsável pela contratação de funcionários para o escritório em São Paulo. Esteve envolvido em todo o processo, determinando os parâmetros da pesquisa em todas as etapas, coordenando os colaboradores, no desenvolvimento dos programas de computador e até nas questões que envolviam a segurança da equipe.

Em seu depoimento para o Armazém da Memória, em 2013, Vannucchi relembra as questões de segurança, tanto dos envolvidos no projeto quanto da integridade dos documentos que sempre foi tratado como um item de fundamental importância. Durante os cinco anos que durou o projeto, a equipe precisou mudar de lugar mais de uma vez. Sob proteção da Madre

Cristina a equipe permaneceu em uma sala do Instituto *Sedes Sapientiae*<sup>9</sup>. Utilizaram ainda as dependências de um seminário no bairro do Ipiranga/SP e ainda estiveram sediados numa igreja na Alameda França, no Jardim Paulista, sempre sob a proteção da Arquidiocese Metropolitana da Cidade de São Paulo, na figura de D. Paulo Evaristo Arns (Armazém da Memória, 2013).

Durante cinco anos 1979-1983 a exaustiva pesquisa analisou 707 processos judiciais contidos em mais de 1 milhão de páginas. O resultado foi a produção de um relatório com 6.891 páginas que deram origem a 6 livros Tomo temáticos, divididos em 12 volumes e 111 quadros estatísticos.

O Centro de Documentação e Informação Científica – CEDIC da PUC-SP desde o segundo semestre de 2011, em parceria do BNM Digital, sob a coordenação da historiadora Viviane Tessitore, vem se dedicando à recuperação histórica e metodológica do BNM.

Em 2014 Tessitore publicou os resultados preliminares de suas pesquisas, divulgando pelo artigo “Projeto “Brasil: Nunca Mais”: Reconstrução histórica, recuperação e aplicação da metodologia da Revista Projeto História.

Apresentamos a síntese, conforme a pesquisa desenvolvida por Tessitore (2014) de como foi o tratamento da documentação a partir do recebimento das fotocópias em São Paulo onde os 707 processos fotocopiados foram microfilmados e os rolos de 543 rolos de filmes, enviados para guarda na Suíça.

Cada processo recebeu um número próprio, sequencial, por data de entrada, pelo qual seria sempre indicado<sup>10</sup> no Projeto Testemunhos Pró Paz - TPP <sup>11</sup> (número diferente do atribuído pela Justiça Militar ou do Arquivo do STM). Após esse procedimento, iniciava-se o processamento dos dados quantitativos, sendo necessária a criação de um programa de computador que estivesse apto a atender a demanda do grande volume de documentos. Para a catalogação das informações qualitativas foram criados dois instrumentos em forma de questionários extremamente detalhados, onde eram coletadas informações sobre os acusados e testemunhas; sobre as prisões e agentes estatais envolvidos. O primeiro instrumento chamado de Q1 (Questionário 1) buscou recolher respostas padrão de todos os processos por meio de

---

<sup>9</sup> Instituto *Sedes Sapientiae* é uma instituição que em seus 40 anos de existência tem construído um trabalho sólido nas áreas da saúde mental, educação e filosofia caracterizando-se pelo compromisso em analisar e responder às exigências do contexto social para a construção de uma sociedade baseada nos princípios da solidariedade e da justiça social. Em sua Carta de Princípios, item 1, o Instituto *Sedes Sapientiae* se compromete a: I – Assumir sua parcela de responsabilidade na transformação qualitativa da realidade social, estimulando todos os valores que aceleram o processo histórico no sentido da justiça social, democracia, respeito aos direitos da pessoa humana. Disponível em: <https://sedes.org.br/site/instituto-sedes-sapientiae/carta-de-principio/> Acesso em: 24 fev 2024

<sup>10</sup> Segundo Tessitore (2014, p. 282), todos os quadros do Projeto A estão interligados pelo número no Arquivo BNM e podem ser utilizados como acesso aos processos, com o caráter de índices.

<sup>11</sup> Inicialmente o Projeto recebeu o nome “Testemunhos Pró-Paz. Fiz a opção de manter o nome Projeto Brasil: Mais (BNM) em toda a escrita do trabalho para facilitar a compreensão.

questões fechadas que alimentaram o programa de computador para revelar a natureza das relações que se pretendia estabelecer entre elas. O segundo instrumento chamado de Q2 (Questionário 2) contava com questões abertas incidindo sobre alguns exemplos intencionalmente selecionados por amostragem. (Tomo II Vol. 1, p. 8 e 25)

Os processos foram demasiadamente explorados e deles foram retiradas as informações sobre as torturas, mortes, desaparecimentos, circunstâncias dos acontecimentos, locais, indivíduos que as praticaram, etc. Posteriormente as informações foram transformadas em quadros e tabelas.

Nos cinco anos que durou a pesquisa, uma única pessoa foi responsável por extrair as informações sobre torturas. Tais informações receberam uma classificação específica que relacionava: o tipo e a duração da tortura; o local e a descrição física dos centros de tortura; a descrição, o posto, a arma e, sempre que possível, o nome de cada torturador. (Tessitore, 2014, p. 280).

O processamento das informações inseridas no programa de computador deu origem às diversas tabelas que são apresentadas ao longo da publicação. Um dos instrumentos mais importantes deste processo encontra-se no terceiro volume do tomo II, denominado “Os funcionários”. Trata-se da listagem de todos os acusados de serem torturadores e, por opção dos envolvidos no processo de divulgação do Projeto, não foi publicado no Projeto B – livro Brasil: Nunca Mais. Este anexo foi disponibilizado para a imprensa em novembro de 1985, quatro meses após o lançamento do livro por razões que narraremos mais à frente.

O perfil dos atingidos é outro tema bastante explorado na metodologia do Projeto A. Foram criados diversos níveis de classificação para o tratamento das informações, levando em conta as características dos réus, datas dos processos, sexo, idade, endereço, naturalidade, grau de instrução, órgão que efetuou a prisão e o período médio da pena atribuída a cada um.

Outro grupo que sobressai na extração desses dados refere-se a processos de indivíduos que representavam setores sociais facilmente identificáveis: militares, sindicalistas, políticos, jornalistas e religiosos. Esses dados referem-se a 25% das pessoas atingidas. (Tomo III, p. 7).

Outro nível de classificação adotada foi quanto à natureza política dos atingidos, indicando se possuíam algum vínculo com grupos políticos ou não.

A classificação dos processos quanto à natureza política dos atingidos traça um “raio X” das organizações que atuaram na oposição à ditadura. Cada uma das organizações foi sistematizada em eixos fundamentais de caracterização da natureza política, compondo posteriormente, um organograma final que retrata espacialmente o complexo mosaico da esquerda clandestina no Brasil. (TOMO III, p. 9).

A compilação destes dados mostra, por exemplo, que a maioria dos presos era do sexo masculino (60%) e foram processados entre novembro de 1969 e novembro de 1974. Em 60% dos casos encontravam-se indivíduos pertencentes a organizações políticas de esquerda.

O projeto se dedicou a investigar, nos processos, a aplicação das leis repressivas. Baseado na legislação sobre a Segurança Nacional no período compreendido entre os anos de 1964 a 1979 foi efetuado a análise quantitativa dos processos em três períodos distintos: 1º período – 1964/1969; 2º período – 1969/1974; 3º período 1974/1979 onde enfoca a aplicação da legislação nos processos, indicando excessos praticados como: a não observância de prazos para conclusão dos inquéritos policiais, denúncias de prisões irregulares, entre outros. (Silva, 2021, p. 52-53). Ainda são relacionados 20 processos judiciais em que são apontados diversos excessos à ordem legal.

Foram confeccionados 14 quadros sobre “torturas” onde estão compilados dos dados específicos ao sistema de tortura incluindo denúncias de torturas, relações dos atingidos, locais onde ocorreram e até os tipos de tortura usados por faixa etária e sexo.

Todas as 1843 denúncias são apresentadas organizadas em ordem alfabética, com identificação de nome, profissão, idade, ano e local onde ocorreu a tortura. Algumas denúncias, feitas por cartas, encontram-se anexadas aos processos. Todas as denúncias foram transcritas e alguns apresentam depoimentos muito detalhados, apontando explicitamente, os métodos cruéis de tortura utilizadas, enquanto outros descrevem os acontecimentos de forma bastante sucinta.

Por fim foram elaboradas duas relações. A primeira com os nomes dos 144 indivíduos que foram mortos pelo regime ditatorial é discorrida, alimentada com as informações colhidas em fontes oficiais: exames necroscópicos, certidões de óbito anexadas aos autos ou através de depoimentos dados em juízo. A segunda lista os nomes das 125 pessoas apontadas como desaparecidos políticos desde 1964.

O relatório completo do Projeto A contém 6.891 páginas organizadas em 6 tomos, divididos em 12 volumes. Foram feitas 25 cópias completas do Projeto A e enviadas para o CMI, e para algumas universidades brasileiras e estrangeiras.

## 2.5 A ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO DO PROJETO A

Conforme exposto anteriormente, o Projeto A produziu um relatório com 6.891 páginas que foram dimensionados em 6 tomos temáticos, divididos em 12 volumes, como apresentado na figura 01.

Com exceção do Tomo VI que é composto de dois volumes que contém o Índice dos Anexos e o Inventário dos Anexos, faremos uma breve descrição do conteúdo dos outros cinco tomos.

Em nossa pesquisa, nos dispusemos a conhecer o Projeto A em sua totalidade, entretanto, devido à grandiosidade do conteúdo dos 12 volumes (figura 2), nos debruçamos em analisar o Tomo 1 que descreve os objetivos da pesquisa e apresenta os resultados, o Tomo II, especificamente o primeiro volume, que descreve a Pesquisa BNM e a primeira parte do Tomo IV que discorre sobre a estrutura repressiva pós 1964.

**Figura 1 - Quadro de Apresentação do Projeto A**

APRESENTAÇÃO DO PROJETO A	
TOMO I	O Regime Militar
TOMO II	Volume 1 – A Pesquisa BNM Volume 2 – Os atingidos Volume 3 - Os funcionários
TOMO III	O perfil dos atingidos
TOMO IV	As leis repressivas
TOMO V	Volume 1 – A tortura Volume 2 – As torturas Volume 3 – As torturas Volume 4 – Os mortos
TOMO VI	Volume 1 – Índice dos anexos Volume 2 – Inventário dos anexos

Fonte: Autoria Própria, 2024



**Figura 2** – Reprodução da Folha de Apresentação do Projeto A

PROJETO "A"	
[Do qual o livro <b>BRASIL: NUNCA MAIS</b> — também conhecido como Projeto "B" — é uma reprodução]	
ÍNDICE COMPACTO	
	PÁG.
1. TOMO I	7
- APRESENTAÇÃO .....	7
- O REGIME MILITAR .....	176
2. TOMO II, Volume 1 - A PESQUISA BMU .....	413
3. TOMO II, Volume 2 - OS ATINGIDOS .....	336
4. TOMO II, Volume 3 - OS FUNCIONÁRIOS .....	510
5. TOMO III	356
- PERFIL DOS ATINGIDOS .....	356
6. TOMO IV	120
- AS LETS REPRESSIVAS .....	120
7. TOMO V, Volume 1 - A TORTURA .....	999
8. TOMO V, Volume 2 - AS TORTURAS .....	894
9. TOMO V, Volume 3 - AS TORTURAS .....	949
10. TOMO V, Volume 4 - OS ANEXOS .....	372
11. TOMO VI, Volume 1 - ÍNDICES DOS ANEXOS .....	702
12. TOMO VI, Volume 2 - INVENTÁRIO DOS ANEXOS .....	1055
	6891
	****

Este é um dos 12 volumes do "Projeto A" que contém as conclusões de pesquisa BRASIL: NUNCA MAIS. As 6.891 páginas do "Projeto A" estão reunidas no "Projeto B" (o livro BRASIL: Nunca Mais) e foram reproduzidas 20 vezes em "off-set", formando 20 coleções de 12 volumes cada, a fim de serem dadas a entidades de direitos humanos, pesquisa e documentação PARA USO PARTICULAR e não comercial.

Fonte: Armazém da Memória

## TOMO I

É composto de apenas 1 volume tendo o título de “O Regime Militar”, apresenta a pesquisa e seus resultados, a sua motivação, os objetivos da pesquisa e resume como serão apresentados os tomos seguintes.

Neste tomo são descritos os antecedentes da atuação militar no Brasil desde o período colonial (quando a força militar ainda era portuguesa), chegando até a implantação do regime ditatorial com o Golpe de 1964. Descreve a doutrina do regime e da Segurança Nacional a fim de que se entenda a repressão política do período.

Assumem que a Pesquisa aborda os 15 anos de repressão política decorrente do golpe de 1964 e afirmam que o objetivo do projeto é evidenciar as violações dos direitos humanos cometidas pelo regime militar neste período.

Apontam para o papel dos testemunhos da violação destes direitos humanos assim como para a problemática credibilidade outorgada a eles, cujo motivo é atribuído ao caráter tendencioso e político que podem assumir.

No item “As instituições jurídico políticas do regime militar” são apresentadas todas as administrações dos regimes com enfoque na política oficial, comentando as oscilações nas formas de repressão e desenvolvimento e implementação da estrutura da ditadura no governo através de diversos dispositivos legislativos, como os atos institucionais, atos complementares, legislações e até as constituições.

Ao final do tomo I é apresentado um anexo onde constam os nomes das pessoas que tiveram seus direitos políticos cassados no período de 1964 até 1978.

## TOMO II

O tomo II é intitulado “A pesquisa BNM”, encontra-se dividido em 3 volumes: vol. 1 – Os instrumentos de pesquisa; vol. 2 – Os atingidos e, vol. 3 – Os funcionários.

Os livros do tomo II apresentam a metodologia usada na pesquisa e grande parte dos resultados alcançados que estão tabulados em mais de 100 quadros. O segundo volume deste tomo dedica-se aos indivíduos denunciados e indiciados pela Justiça, e ainda é dedicado às testemunhas e aos declarantes, e as informações como: nome completo, gênero, idade e ocupação, além de informações relativas aos processos judiciais, foram apresentados na forma de listas e tabelas. No terceiro volume do tomo II encontram-se as listas das pessoas integrantes do aparato estatal, envolvidas ou não com a repressão. Uma destas listas contém o nome dos acusados de serem torturadores e que por decisão dos autores não foi apresentada na publicação do Projeto B – Livro Brasil: Nunca Mais, sendo publicada e disponibilizada à imprensa posteriormente.

## TOMO III

O volume único do tomo III, intitulado “O perfil dos atingidos” é dedicado a classificar os réus dos processos judiciais. Devido à relevância e quantidade de informações obtidas no cruzamento dos dados coletados, este volume assume grande importância para os pesquisadores interessados no projeto. É possível saber, dentre outras informações, o número de réus que em sua maior parte eram do sexo masculino, faixa etária (conforme apresentado na figura 3), naturalidade, local de residência, nível de instrução, e ainda que grande parte dos processos ocorreu entre novembro de 1969 e novembro de 1974.

Uma grande parte do Tomo é dedicada a classificar a natureza política dos atingidos, isto é, se o réu possuía vínculo com algum grupo político e, em caso positivo, qual o grupo. A análise dos dados aponta que mais de 60% dos processos apuravam atividades de organizações políticas de esquerda, outros 25% eram processos individuais que “representavam setores

sociais facilmente identificáveis: militares, sindicalistas, políticos, jornalistas e religiosos”<sup>12</sup>. Os dados referentes às organizações de esquerda são pormenorizados e indicam a sigla, história e linha de ação de cada entidade.

Em 1988 foi publicado, em continuidade ao Projeto Brasil: Nunca Mais – Projeto B, o livro “Os atingidos”, com autoria da Mitra Arquidiocesana de São Paulo e edição da Editora Vozes.

**Figura 3-** Reprodução da Tabela de Perfil dos Atingidos

-65-

QUADRO 115

\* CARACTERIZAÇÃO DOS TORTURADOS POR SEXO

SEXO	TOTAL DE TORTURADOS
MASCULINO	1.461
FEMININO	382
T O T A L	1.843

\* CARACTERIZAÇÃO DOS TORTURADOS POR FAIXA ETÁRIA

IDADE	TOTAL DE TORTURADOS
até 18	14
19 a 21	199
22 a 25	495
26 a 30	442
31 a 35	223
36 a 40	135
41 a 45	83
46 a 50	76
51 a 60	90
+ de 61	27
não consta	59
T O T A L	1.843

Fonte: Armazém da Memória

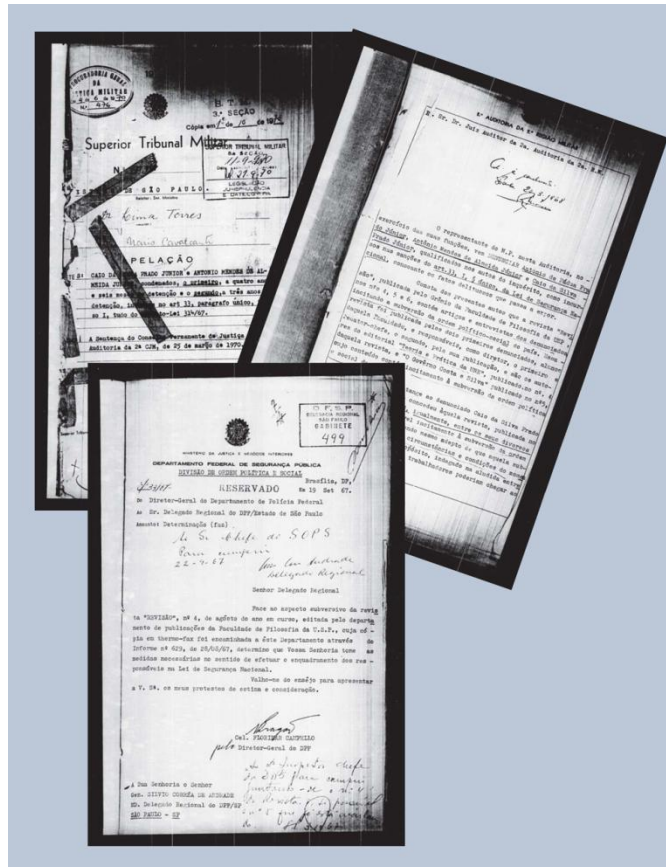
#### TOMO IV

O tomo IV também é um volume único denominado “As leis repressivas” - a repressão excedendo a lei e a estrutura repressiva. O volume se dedica a examinar a estrutura repressiva após 1964 com a proposta de analisar a legislação sobre Segurança Nacional, sob a qual os processos judiciais foram baseados. Traz também uma análise qualitativa dos processos pesquisados com foco nos excessos praticados na aplicação da legislação nos processos, como a não observância de prazos para conclusão dos inquéritos policiais, denúncias e prisões irregulares. No item “Justiça Militar surda e muda: vinte casos exemplares” os autores

<sup>12</sup> Tomo III, p. 7

examinaram 20 processos judiciais em que, vários desses excessos narrados, foram encontrados, conforme apresentado na figura 4.

**Figura 4 – Reprodução dos Processos Judiciais**



Fonte: Armazém da Memória

## TOMO V

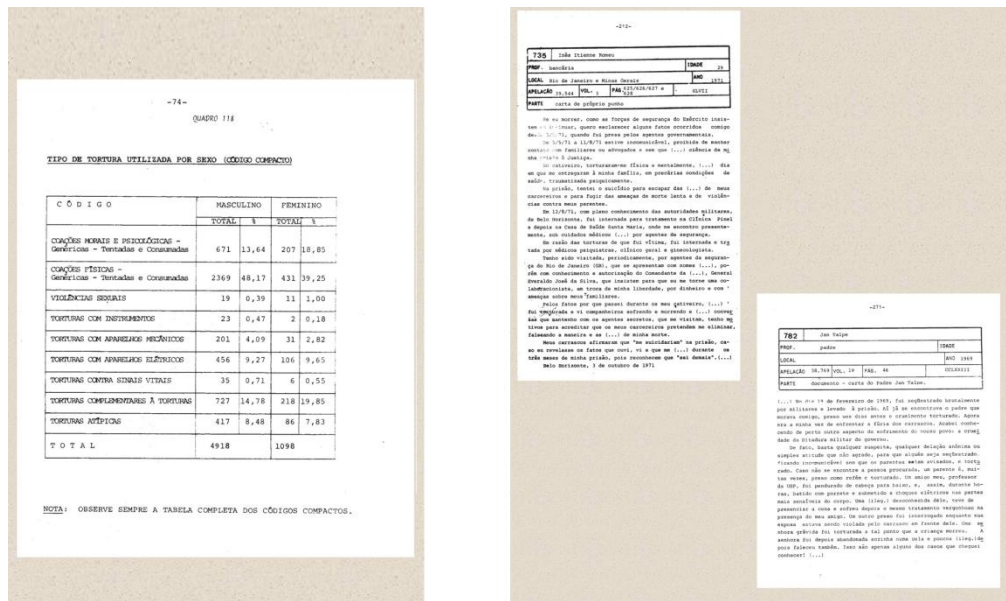
O tomo V é dedicado ao tema “Tortura”. Formado por 4 volumes onde 3 deles são ocupados pelos dados e análises sobre torturas e o quarto volume trata das informações sobre os mortos que estão contidas nos processos.

Após apresentarem uma análise histórica sobre o tema Tortura: o que é, os usos em diferentes momentos da história, e os movimentos de repúdio à sua utilização, os volumes seguem expondo quadros e tabelas dos dados coletados nos processos. É apresentada a transcrição dos 1.843 depoimentos contendo denúncias de torturas.

A análise dos depoimentos foi a fonte de dados para a elaboração dos vários quadros-resumos que listam os tipos de tortura empregados: do total de 1843 depoentes, 527 denunciam que foram torturados com choques elétricos. Em outra análise, dos 1843 depoentes, 735

denunciam que as torturas ocorreram no Quartel da Polícia do Exército, no Rio de Janeiro. Todos os 1843 depoimentos contendo denúncias de torturas são transcritos, um em cada página e em ordem alfabética, conforme demonstrado na figura 5. Por fim, o volume encerra apresentando a lista com o nome dos 125 desaparecidos políticos desde 1964.

Figura 5 – Reprodução dos Tipos de Tortura e Depoimento de Um Atingido.



Fonte: Armazém da Memória

### TOMO VI

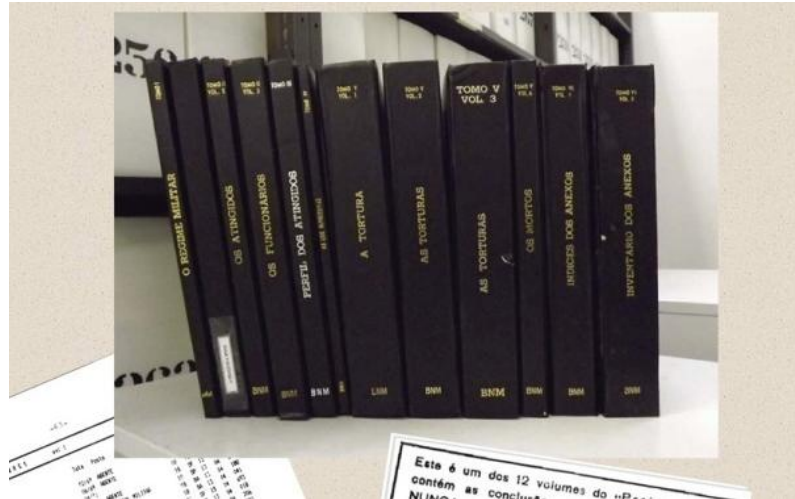
O tomo VI é composto por dois volumes intitulados “Índice dos Anexos” e “Inventário dos Anexos” que tratam somente da apresentação dos anexos do projeto.

Os anexos têm origem diversa, foram apreendidos em posse de militantes ou em diligências às residências e aparelhos, e anexados como prova de subversão. É composto por 10.170 itens, produzidos e/ou reproduzidos entre os anos de 1961-1977<sup>13</sup>.

Os documentos apreendidos nas devassas que se realizavam contra entidades e pessoas permitem um conhecimento amplo da atuação política e corporativa daquele período. Dentre os documentos que compõe o acervo dos anexos estão: atas, correspondências, panfletos, de sindicatos partidos políticos (em especial o PCB), movimento estudantil, setores progressistas do clero, e outros (Tomo, VI, p. 1-3).

<sup>13</sup> Fonte: Tomo VI, p. 1.

**Figura 6** – Reprodução dos Livros do Projeto A.



Fonte: Armazém da Memória

## 2.6 A PUBLICIZAÇÃO DO PROJETO A

Certamente o Projeto A foi um exaustivo trabalho de levantamento e classificação sobre as torturas e mortes ocorridas no período ditatorial, com o intuito de “resgatar a história da ditadura sob a perspectiva da defesa dos direitos humanos” (Tessitore, 2014, p. 283). O objetivo de guardar as evidências para contribuir para as pesquisas, estudos e construção de memórias sobre o período da ditadura fora devidamente cumprido. Entretanto possuir tal documentação não garantia a possibilidade de utilização deste material.

Com o processo finalizado, a questão que passou a nortear os membros da equipe do Projeto A foi encontrar uma forma de apresentar o conteúdo da pesquisa para o público em geral.

Surgiram divergências sobre o enfoque a ser dado na apresentação do Projeto A. Paulo Vannucchi defendia que o enfoque jurídico prevalecesse, transformando o Projeto A num extenso levantamento e análise sobre os mecanismos da Justiça Militar em relação aos direitos humanos (Vannucchi, 2013). Luís Carlos Sigmaringa Seixas defendia que o material não deveria se limitar apenas a servir de pesquisa para cientistas políticos, para pessoas interessadas

no tema, antes disso, deveria ser divulgado para um público amplo (Seixas, 2013). Já Luís Eduardo Greenhalgh narra em entrevista ao site Armazém da Memória (2013), as discussões a respeito de dois formatos de divulgação: enquanto alguns defendiam que divulgar a pesquisa em um pequeno livro resumo teria grande impacto na sociedade brasileira, outros acreditavam que fazer o resumo de uma pesquisa tão extensa seria muito “pobre” e preferiam uma publicação extensiva, indicando os locais e os centros de torturas, a lista dos torturadores, os laudos, pistas sobre desaparecidos, os métodos e os tipos de tortura [...] (Greenhalgh, 2013).

Em seu depoimento Greenhalgh (2013) aponta ainda as preferências de D. Paulo Evaristo Arns em fazer um livro extensivo, divulgando *ipsis literis* o que foi tirado dos processos, até porque, assim não teria como a repressão contestar. A opinião de Jaime Wright corroborava com a de D. Paulo sendo que o Pastor defendia que além desta divulgação integral, deveria haver a publicação do livro resumo. (Greenhalgh, 2013).

Levando em conta, ainda, as opiniões de Ricardo Kotscho e Frei Betto que defendiam as duas propostas de divulgação, ficou decidido que o Projeto Brasil: Nunca Mais teria as duas coisas: a divulgação da extensa pesquisa de 7 mil páginas do Projeto A e a divulgação através da edição de um livro resumo que passou a ser referido como Projeto B que, perto da data da publicação foi batizado de Brasil: Nunca Mais – Um relato para história.

A escrita do livro ficou a cargo de Ricardo Kotscho e Frei Beto que foram convidados por D. Paulo que exigiu que este processo deveria ser concluído de forma secreta (ambos deveriam manter ativas as suas atividades profissionais durante a redação do livro). O trabalho foi desenvolvido em uma sala da Cúria Metropolitana de São Paulo ou nos fundos do seminário no bairro do Ipiranga. Kotscho e Beto desenvolveram uma linguagem jornalística, como é apontado em sua apresentação: “Este livro é a reportagem sobre uma investigação no campo dos Direitos Humanos”. O que se pretendeu foi um trabalho de impacto, de denúncia da realidade obscura após 1964. Não era intenção do Projeto, organizar provas no sentido de revanche: “Na busca da justiça, o povo brasileiro nunca foi movido por sentimentos de vingança” (Arquidiocese de São Paulo, 1985, p. 19 e 24).

Vannucchi, (2013) defendia o caráter objetivo desenvolvido no livro. Como responsável pela versão final, teve a tarefa de fazer a revisão do texto com a preocupação de mostrar que o livro “nunca foi feito com qualquer critério de incitar revanche ou punição”. E segue dizendo: “Os autores do trabalho têm opiniões sobre a necessidade de justiça e de punição, mas o Projeto não estava envolvendo isso [...] (Vannucchi, 2013).

O que se pretende é um trabalho de impacto, no sentido de revelar à consciência nacional, com as luzes da denúncia, uma realidade obscura ainda mantida em segredo nos



porões da repressão política hipertrofiada após 1964. É a observância do preceito evangélico que nos aconselha o conhecimento da verdade como pressuposto para libertação (Arquidiocese de São Paulo, 1985, p. 24).

**Figura 7** – Reprodução das Capas dos Livros Publicados.



Fonte: Armazém da Memória

## 2.7 LANÇAMENTO DO PROJETO B – BRASIL: NUNCA MAIS

O momento escolhido para o lançamento do livro levou em conta o cenário político que era vivenciado na época. A princípio, a escolha recaiu para o momento após a posse do Presidente eleito indiretamente pelo Colégio Eleitoral, Tancredo Neves, marcada para 15 de março. Weschler (1990, p. 75) afirma que a equipe temia que o lançamento do livro pudesse causar qualquer desconforto a “militares subitamente assustados” e provocar o cancelamento da posse do presidente eleito. Decidiram também suspender a publicação da lista contendo os nomes dos 444 torturadores citados nos processos até que a “democracia recente pudesse afirmar-se melhor” (idem, p. 75, 76). A publicação dessa listagem ocorreu em novembro do mesmo ano.

A doença e posteriormente a morte de Tancredo Neves<sup>14</sup> causou uma transição presidencial dramática, onde o vice-presidente José Sarney se tornou o chefe do Executivo, o que atrasou um pouco mais o lançamento do livro.

<sup>14</sup> Tancredo Neves: Político brasileiro, ocupando diversos cargos em diferentes governos. Foi candidato à Presidência da República Colégio Eleitoral, em janeiro de 1985. Venceu a eleição, a primeira realizada democraticamente após 21 anos de regime militar, mas adoeceu gravemente na véspera da posse, e sua agonia e morte, esta ocorrida em 21 de abril de 1985 causou comoção nacional. Mesmo sem nunca ter tomado posse, é



Em silêncio, sem alarde, sem propaganda de marketing, sem cerimônia de lançamento, no dia 15 de julho de 1985, o livro *Brasil: Nunca Mais* começou a chegar às livrarias e em 24 horas, a primeira edição com 5 mil exemplares esgotou (Figueiredo, 2009, p. 59).

Após 2 semanas o livro já ocupava o ranking de obras de não-ficção mais vendidas no país; A primeira edição se esgotou rapidamente e as seguintes também, obrigando a Editora Vozes a reimprimir o livro 20 vezes nos dois primeiros anos de vida (idem, p. 60).

Em 1986 foi lançada a versão em inglês do *Brasil: Nunca Mais*. Tendo recebido o nome de “*Torture in Brasil*” a obra é tradução do original em português, feita inteiramente por Jaime Wright (Weschler, 1990, p.77), foi publicada pela Editora *Random House*, sob responsabilidade de Joan Passin. A opção pela tradução e lançamento internacional do livro era, sem dúvida, o receio de que a publicação brasileira sofresse algum tipo de censura.

Decerto que o lançamento do livro que desvelava a prática de tortura durante o regime militar por meio de processos do STM iria causar reação aos órgãos estatais da extinta ditadura civil-militar; principalmente a comunidade de informações que permaneceu praticamente inalterada até o início dos anos 1990 (Bauer, 2017, p.4).

Poucos meses após o lançamento do livro, o Ministro do Exército Leônidas Pires Gonçalves incumbiu o Centro de Informações do Exército – CIE, a responder a obra da Arquidiocese de São Paulo, ou seja, desconstruir o *Brasil: Nunca Mais*. (Figueiredo, 2009, p. 73)

O livro secreto do Exército, batizado com “As tentativas de tomada do poder” e posteriormente chamado “O Orvil” é uma extensa pesquisa do CIE contendo 919 páginas que descortinam a historiografia, apresentada na visão do Exército, sobre o desejo que a esquerda sempre teve, de usurpar o poder indevidamente, desde a década de 1920. (Figueiredo, 2009, p.83).

Lucas Figueiredo (2009) ainda discorre sobre a tentativa frustrada do CIE de descredibilizar o *Brasil: Nunca Mais*:

Descontada a importância histórica do documento e suas muitas revelações, por mais que se esmerasse em adjetivos e advérbios, o livro secreto do Exército não conseguia desmentir os fatos e estatísticas levantadas pelo *Brasil: Nunca Mais*. Ao contrário: nos seus aspectos mais singelos, o manuscrito era prova encadernada de como as Forças Armadas haviam enxergado com olhos míopes metade da história do Brasil no século 20. (Figueiredo, 2009, p. 86)

---

oficialmente reconhecido (Lei nº 7.465, de 21 de abril de 1986) como um dos Ex-Presidentes do Brasil. Fonte: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/discursos-em-destaque/serie-brasileira/decada-1970-79/biografia-tancredo-neves>> Acesso em 03 mar 2024

No fim, o livro do CIE não chegou a ser lançado, embora algumas cópias tenham circulado clandestinamente.

Em 1986, mais uma vez, o Exército contestou o Brasil: Nunca Mais. O Sargento Marco Pollo Giordani, integrante da comunidade do CIE, lança o livro “Brasil Sempre”, onde apresenta a resposta do “outro lado” que ele alegava ter sido ignorado pelo Relatório BNM.

Giordani (1986, p. 6), na apresentação de sua obra, afirma que ela serve para “contestar a edição de Brasil: Nunca Mais:

Minha decisão em escrever este livro – dentre outros motivos decorreu essencialmente da edição de Brasil: Nunca Mais – faccioso relato de um pretense grupo de especialistas, tendo à testa o Arcebispo metropolitano de São Paulo – Dom Paulo Evaristo Arns, e —outros... Não possuo 300.000 dólares [...] nem os computadores, aparelhos de microfilmagem, ou funcionários assalariados – usados na confecção do mesmo. [...] Posso, no entanto a coragem, a determinação e a integridade de um homem de informações, com vários anos de DOI-CODI – anos esses, de sacrifícios imensos, de renúncias silenciosas, dedicadas exclusivamente ao Brasil – no mais completo anonimato, na mais completa abnegação. (Giordani, 1986, p. 7)

“Brasil Sempre” buscava apresentar o perigo dos movimentos considerados subversivos e divulgava uma lista com supostas vítimas de ações terroristas nas suas mais variadas ações, como assaltos a bancos, sequestros, enfrentamento ao regime, passeatas, etc., assim sendo, o autor tenta mostrar que a única violência praticada adveio dos terroristas de esquerda. Como membro do DOI-CODI, ele justifica a atuação deste órgão e diz nunca ter presenciado atos de tortura, inclusive negando sua existência como método de obtenção de informação.

O sucesso editorial do Brasil: Nunca Mais fica evidenciado por suas mais de 40 edições, sua utilização com fonte pedagógica sobre o período ditatorial ou como fonte de pesquisa histórica ou jurídica, segundo Teles (2012, p. 273) é evidenciada pela utilização de fontes oficiais que lhe garante confiabilidade e legitimidade. Bauer (2017, p. 5) destaca que a pesquisa BNM e os documentos coletados e estatísticas elaboradas foram utilizadas como escopo documental para inúmeras investigações<sup>15</sup>.

No âmbito governamental, o Presidente Sarney assinou, em setembro de 1985 (dois meses após o lançamento do livro), a “Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes”, aprovada na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), atendendo ao apelo de D. Paulo Evaristo Arns no prefácio do Brasil: Nunca Mais.

<sup>15</sup> No item 2.10 deste trabalho, “Descobrimos novos usos para o Projeto BNM” apresentamos diversos autores e obras que se baseiam na pesquisa para investigação ou como instrumento para denúncias.

Em fevereiro de 1991 a “Convenção sobre a Tortura” foi ratificada e em 1997 a Lei nº 9.455 de 7 de abril de 1997, tipificando o crime de tortura foi votada e promulgada no Congresso Nacional.

**Figura 8** - Reprodução da Capa do Livro “Brasil: Nunca Mais”.



Fonte: Armazém da Memória

## 2.8 BRASIL: NUNCA MAIS NA PÓS DITADURA CIVIL-MILITAR: A DOAÇÃO DO ACERVO PARA O ARQUIVO EDGARD LEUENROTH

Ainda hoje o Projeto BNM se apresenta como uma literatura de referência sobre o período ditatorial brasileiro, instaurado após o golpe civil-militar de 1964. Considerado como uma importante fonte de pesquisa no campo da história, do direito, da política e das relações de poder ao investigar as violações de Direitos Humanos ocorridas no período.

A totalidade da documentação do Projeto BNM foi doada para a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, pela Cúria Metropolitana de São Paulo em 1987. Conforme expõe Cunha (2014), a doação exigia o compromisso de que o acervo fosse disponibilizado para consulta e que fosse permitida sua reprodução (p. 27).

Conforme narram Ângela Maria Araújo e Cláudio Batalha (1999) o Arquivo Edgard Leuenroth (AEL) foi criado em 1974 com a compra do acervo da família do militante anarquista Edgard Leuenroth. A documentação recolhida ao longo de sua vida contava com periódicos,

livros, folhetos e outros documentos referentes ao movimento operário e às correntes de esquerda, documentação que normalmente seria “destruída ou destinada aos porões da polícia” (Araújo; Batalha, 1999, p. 66).

Os autores seguem contando que o AEL funcionou de forma quase clandestina por aproximadamente 10 anos, abrigado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, sem constar do organograma oficial da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Contando com o empenho de um grupo de professores e com apoio de órgãos de financiamento à pesquisa, o AEL – Centro de Pesquisa e Documentação Social, como hoje é conhecido, sobreviveu à ditadura tornando-se o primeiro arquivo brasileiro da história social a ser constituído na medida em que outros fundos e coleções vieram se juntar ao acervo original: a história do movimento operário, documentação sobre a imigração italiana no Brasil e documentos diplomáticos americanos sobre o Brasil, reunidos no *National Archives* de Washington (idem, p. 67).

A partir dos anos 1980 houve a ampliação temática e de fontes na composição do AEL, juntando ao acervo, documentação de movimentos sociais; da repressão política sobre a ditadura militar; pesquisas de opinião e a história cultural (idem, ibidem).

Em 1986 aconteceu a institucionalização do AEL, o que facilitou a difusão do trabalho e a aquisição de novos acervos. Fazem parte do acervo atual um conjunto documental datado de meados do século XIX até os dias de hoje: o arquivo pessoal de Edgard Leuenroth como fonte de estudo das classes operárias; os documentos doados pelo fundador do Partido Comunista, Astrojildo Pereira; do farmacêutico e dirigente comunista Octávio Brandão; do advogado sindicalista Evaristo de Moraes; do político defensor de leis trabalhistas Maurício Lacerda, além de documentos do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda e documentação produzida por organizações e partidos que se pretenderam representantes dessas classes (idem, p. 68, 69).

Araújo e Batalha (1999, p. 72) ressaltam que a partir dos anos 1980 o AEL deixou de ser um arquivo dedicado somente a documentação operária e de organizações de esquerda para abrigar documentos relativos aos novos movimentos sociais, à história da cultura, às pesquisas de opinião pública, à questão da violência e dos direitos humanos.

Os autores justificam essa mudança pelo fato de o AEL estar situado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Unicamp, “onde são desenvolvidas pesquisas que não se restringem à história operária ou à história da esquerda” (idem, p. 72).

Outra justificativa se desenvolve nas transformações ocorridas nas próprias abordagens da história social e na conjuntura política que trouxeram novas temáticas para o debate da pesquisa acadêmica:

A luta contra a ditadura colocou na ordem do dia questões relativas à própria luta política, à nossa tradição autoritária, aos direitos humanos e à democracia. Por sua vez, a entrada em cena de novos movimentos sociais: feminista, homossexual, negro, ecológico, entre outros agregou uma dimensão de transformação das identidades, que repercutiu tanto nos estudos políticos e na discussão da democratização da sociedade brasileira como trouxe aos estudos tradicionais das ciências sociais e da história as dimensões de gênero, raça e etnia (Araújo; Batalha, 1999, p. 73).

Nesse processo de abertura para novas temáticas, o AEL recebeu novos conjuntos documentais que se referem à história política brasileira: Fundo Miguel Costa, Fundo Artur Bernardes, Fundo Luiz Carlos Prestes, Coleção Lourenço Moreira Lima e Maurício de Lacerda, Coleção do Instituto Brasileiro e Pesquisa (IBOPE); conjuntos documentais referentes aos direitos humanos e à repressão da ditadura militar: a Coleção Comitê Anistia Internacional, Coleção Brasil: Nunca Mais, e o Fundo do Comitê Brasileiro para Anistia (CBA); conjuntos documentais da história da cultura: Fundo do Teatro Oficina, Fundo dos autores Zilco Ribeiro e Leon Hirszman, entre outros; documentação de movimentos sociais: Coleção Movimento Estudantil, Movimento Homossexual e Movimento Feminista.

O AEL conta ainda com a documentação de importantes historiadores e cientistas sociais como: Heitor Ferreira Lima, Aziz Simão, Peter Eisenberg, Eder Sader, Elizabeth Souza Lobo, entre outros (idem, p. 73, 74).

O acervo AEL é composto por uma grande variedade de suportes documentais: documentos textuais, revistas, jornais, microfilmes, documentos fotográficos, postais, cartazes, fitas de áudio cassete e rolo, fitas de vídeos, películas cinematográficas, discos, partituras e mapas (idem, p. 75).

Os autores Ângela Maria Araújo e Cláudio Batalha em 1999 narram as dificuldades de espaço e de recursos que o AEL enfrentava e o desafio de incorporar novos fundos para o acervo; expõem ainda que a pesquisa em fontes primárias (o documento físico), é realizada de forma manual, exigindo esforço e tempo dos pesquisadores, o que foi facilitado com a disponibilização do banco de dados veiculados por redes de computadores (idem, p. 75).

Pude verificar, *in loco*, que algumas dificuldades relacionadas à espaço e recursos ainda permanecem. Atualmente a informação divulgada na página oficial da Unicamp sobre o horário de funcionamento do AEL é das 08:45 às 17:15h, porém, por problemas operacionais, o horário de visita está reduzido ao período da manhã. Em 30 de setembro de 2024 efetuei visita

técnica ao AEL e de acordo com a administração do arquivo essa visita só poderia ocorrer no horário estipulado entre 09:00 e 12:30h em função da inoperabilidade do sistema de climatização.

Quanto ao banco de dados, atualmente o sistema está totalmente informatizado, o que facilita bastante a solicitação de documentos por parte do pesquisador. Desde o ano de 2021, durante a pandemia da COVID-19, o AEL iniciou o atendimento de forma on-line, via e-mail do arquivo de materiais que ainda não se encontram digitalizados na base de dados.

Como o acervo do Projeto BNM encontra-se digitalizado e disponível na *website* [bnmdigit@l](mailto:bnmdigit@l), a consulta física é disponibilizada apenas para o acervo dos anexos – Volumes 1 e 2 do Tomo VI do Projeto A que são compostos por: material diverso apreendido em posse de militantes e/ou em diligência a residências e aparelhos.

Face ao curto espaço de tempo que tive para a visita técnica, optei por solicitar alguns documentos que se relacionassem a personagens que investiguei nesta pesquisa. Dentre tantas cópias que fiz da documentação física, destaco: uma carta de Frei Betto a “Conrado” sobre a Ordem Dominicana; uma cópia de telegrama de Floriano Bezerra de Araújo, Presidente da Liga Camponesa RGN – Rio Grande do Norte, ao Presidente da República solicitando a substituição do Comandante do II Exército.

Conforme informações obtidas em nossa visita, ainda existe uma parcela representativa do acervo para ser tratado e se tornar acessível, contudo, a disponibilização do acervo em rede tornou possível o acesso de forma rápida e eficiente e com a informatização do AEL a difusão vai para além muros da universidade e do arquivo, pois essas fontes documentais contam a história de nosso país.

O Coordenador de Serviços do AEL, Professor Humberto Celeste Innarelli destaca a relevância do acervo do AEL, reconhecido como o maior laboratório-arquivo na área de Ciências Humanas da América Latina e reforça sua importância pelo alcance nacional e internacional por disponibilizar, gratuitamente, sua notável base para pesquisa<sup>16</sup>.

Innarelli (2021) evidencia os trabalhos desenvolvidos pelo AEL que concedem ao Arquivo o merecido destaque que recebe:

ao priorizar o recolhimento, a salvaguarda e o acesso a novos acervos, o AEL assume um papel de protagonista entre as instituições de memória, permitindo a formação de um grande “estoque” de documentos e conhecimento, que poderão ser explorados ao seu tempo a partir das demandas da sociedade. (Innarelli, 2021)

<sup>16</sup> Fonte: <https://unicamp.br/unicamp/ju/artigos/o-arquivo-edgard-leuenroth-hoje/>

Acreditamos que a opção da doação do acervo do Projeto BNM para o AEL tenha sido uma sábia escolha de seus produtores. Ao escolher uma Instituição pioneira e vanguardista que proporciona “atenção a assuntos que normalmente não estão na agenda de outras instituições” (Bianchi, 2016)<sup>17</sup>, o Projeto BNM se mantém como uma inesgotável fonte que ainda merece ser explorada.

Apresentamos a seguir (figura 9) a descrição da Coleção Brasil: Nunca Mais, custodiada pelo Arquivo Edgard Leuenroth (AEL) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp):

**Figura 9** – Descrição da Coleção BNM – “Brasil: Nunca Mais”.

<p>Área de identificação</p> <p>Código de referência</p> <p>BR SPAEL BNM</p> <p>Título</p> <p>Brasil: Nunca Mais</p> <p>Data(s)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• [1964-1979] (Produção)</li> </ul> <p>Nível de descrição</p> <p>Coleção</p> <p>Dimensão e suporte</p> <p>175 metros lineares de documentação textual e 239 fotografias.</p> <p>Área de contextualização</p> <p>Nome do produtor</p> <p>Paulo Evaristo Arns (1921-2016)</p> <p>Nome do produtor</p> <p>Jaime Wright (1927-1999)</p> <p>Entidade custodiadora</p> <p>Arquivo Edgard Leuenroth-UNICAMP</p> <p>História do arquivo</p> <p>O projeto Brasil: Nunca Mais foi desenvolvido pelo Conselho Mundial de Igrejas e pela Arquidiocese de São Paulo e coordenado pelo Reverendo Jaime Wright e Dom Paulo Evaristo Arns. Desenvolvido nos anos oitenta, teve como principais objetivos: evitar a destruição dos processos judiciais, obter informações sobre torturas praticadas pela repressão política e divulgar o material para a sociedade brasileira. Foram reproduzidos 707 processos, totalizando cerca de 900 mil cópias em papel e 543 rolos de microfimes. Também foi produzido um documento-mãe, denominado Projeto A, com a análise e a catalogação das informações constantes dos autos dos processos judiciais em 6.891 páginas divididas em 12 volumes. Por fim, foi feito um Projeto B a fim de resumir o projeto A através da publicação do livro Brasil: Nunca Mais, em 1985 (disponível no AEL em MCJ 320.98108 B736). Fim do projeto e com o objetivo de torná-lo público, foram doados ao Arquivo Edgard Leuenroth</p>
---

<sup>17</sup> Fonte: <https://revistapesquisa.fapesp.br/um-tesouro-da-historia-social/>

o projeto A, as cópias e os anexos dos processos e as fotografias. As cópias e os anexos dos processos não sofreram intervenção da seção de processamento técnico. Entre os anos de 2012 e 2013, as fotografias foram catalogadas e as caixas do projeto A foram identificadas.

Fonte imediata de aquisição ou transferência

Doação da Cúria Metropolitana de São Paulo em 1987.

Área de conteúdo e estrutura

Âmbito e conteúdo

O conjunto documental, obtido a partir da reprodução dos processos dos presos políticos do período da ditadura militar totaliza 707 processos completos e dezenas de outros incompletos. É possível conhecer a relação dos denunciados, indiciados, testemunhas e declarantes, bem como os nomes dos funcionários encarregados e escrivães da PM, médicos legistas e membros do Conselho de Justiça envolvidos nas ações de repressão aos movimentos de massa, diligências e investigações; informações sobre os réus e organizações visados pela repressão e sobre as leis repressivas. Contém estudos sobre a tortura no Brasil e no mundo, com quadros estatísticos, além da transcrição de depoimentos sobre tortura com informações sobre os mortos e desaparecidos políticos. Os Anexos têm origem diversa, foram apreendidos em posse dos militantes ou em diligências às residências e aparelhos, e anexados como prova de subversão.

Ingressos adicionais

Não são esperadas novas incorporações.

Sistema de arranjo

Os processos estão identificados individualmente. As fotografias foram catalogadas a partir da identificação dos presos políticos e de alguns eventos. Os anexos estão organizados segundo o inventário disponível na Sala de Pesquisa do AEL. O projeto A está separado por assuntos e possui listagem.

Área de condições de acesso e uso

Condições de acesso

Consulta livre.

Condições de reprodução

É permitida a reprodução (cópia parcial ou integral) dos documentos do acervo do AEL mediante a assinatura do termo de responsabilidade. No caso de uso de direitos autorais e de imagem consulte a LDA - n. 9.610/98 e outras legislações pertinentes.

Idioma do material

- português do Brasil

Instrumentos de descrição

Relatório Final: O Regime Militar; A Pesquisa BNM; Os Atingidos; Os Funcionários; Perfil dos Atingidos (publicado em livro); As Leis Repressivas; A Tortura (3 v.); Os Mortos; Índice dos Anexos; Inventário dos Anexos. Impressos na Sala de Pesquisa.

Área de materiais associados

Existência e localização de originais

Superior Tribunal Militar e Supremo Tribunal Federal.

Existência e localização de cópias

BNM caixas 1-707 (Processos); BNM 1-10.170 (Anexos); BNM FT/00001-FT/00239; 142 caixas e/ou pastas do "Projeto A"

Cópias das fotografias disponíveis no AEL Digit@l: <https://ael.ifch.unicamp.br/ael-digital>.

Cópias digitalizadas dos processos disponíveis ...

Unidades de descrição relacionadas



Consulte também no AEL os conjuntos documentais: Comitê Brasileiro pela Anistia, Jessie Jane e Militância Política e Luta Armada no Brasil.

Nota de publicação

Relatório Final (12 volumes de índices) produzido pelo projeto disponível em: <http://www.armazemmemoria.com.br/>.

Área de notas

Nota

A comparação entre os processos armazenados no AEL e os microfilmes em posse do Ministério Público Federal constatou que ambos são idênticos. Portanto, as páginas e anotações faltantes, imagens ilegíveis e lombadas cortadas estão iguais nos microfilmes.

Nota

Veja também: Brasil: Nunca Mais Digital: <http://bnmdigital.mpf.mp.br/pt-br/>.

Área de controle da descrição

Regras ou convenções utilizadas

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. ISAD(G): norma geral internacional de descrição arquivística. 2. ed. adotada pelo Comitê de Normas de Descrição, Estocolmo, Suécia, 19-22 de setembro de 1999 Rio de Janeiro, RJ: Arquivo Nacional, 2001. 110p.

Datas de criação, revisão, eliminação

29/07/2005 (criação)

Nota do arquivista

Descrição elaborada por Vânia R. P. de Miranda, técnica da Seção de Processamento Técnico do AEL, em 29 de julho de 2005. Revisado por Lívia Cristina Corrêa em 2020.

- *Área de Transferência*
- Adicionar
- *Explorar*
- Relatórios
- Navegar como lista
- *Exportar*
- Dublin Core 1.1 XML
- EAD 2002 XML

*Pessoas e organizações relacionadas*

- Paulo Evaristo Arns (Produtor)
- Jaime Wright (Produtor)

© ReDiSAP 2022. Todos os direitos reservados

Fonte: AEL

## 2.9 PROJETO BRASIL: NUNCA MAIS NA ERA DIGITAL – DISPONIBILIZAR PARA DIFUNDIR

Em 2011 o Projeto BNM ganhou espaço no ambiente virtual através de um grande processo de difusão. Após o retorno da documentação e microfilmes da Pesquisa a partir do

Ato Público de Repatriação do Acervo, iniciou-se o trabalho de digitalização dos documentos que contou com a colaboração de entidades nacionais e internacionais<sup>18</sup>.

O lançamento da *website* bnmdigit@l aconteceu, oficialmente, em 9 de agosto de 2013 pela Procuradoria Regional da República (PRR-3). O repositório é hospedado nos servidores do Ministério Público Federal que, além de disponibilizar o acervo de cerca de 900 mil páginas digitalizadas dos 710 processos do STM e os Tomos do Projeto A, traz ainda cópia integral dos arquivos do Conselho Mundial de Igrejas (CMI) e da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo.

Certamente essa foi mais uma iniciativa bem-sucedida na difusão de informações sobre esse importante momento histórico. Com a reprodução digital e disponibilização on-line de todo acervo da pesquisa, o Projeto BNM se configura, na visão de Cunha (2014, p. 29), como um processo de comunicação alternativa que colabora com a manutenção das memórias do regime de exceção, além de ser “portador de uma memória religiosa, no caso, do movimento ecumênico” (Iacomini, 2021, p. 117), que, envolve a “construção e a transmissão da memória das religiões e sua dimensão social e cultural, imprescindível para os estudos que abrangem a interface histórica-memória-religiões” (Cunha, 2018, p. 70) .

Vale destacar ainda, a contribuição do Centro de Referência Virtual Brasil: Nunca Mais da Organização Armazém da Memória<sup>19</sup>, que, em 2005 publicou na internet a cópia digital da íntegra do Projeto A com recursos da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) do Ministério da Ciência e Tecnologia e em parceria com o Instituto Paulo Freire.

A redação do Projeto BNM tinha consciência de que não seria possível tirar todas as conclusões da imensa quantidade de dados que foram recolhidos, mas esperavam que novas investigações fossem testadas a partir dos mesmos dados, com resultados até mais contundentes e implicações mais graves do que as conferidas naquele momento<sup>20</sup>.

---

<sup>18</sup> Colaboradores no processo de digitalização do acervo do Projeto BNM e da criação da *website* Brasil Nunca Mais Digit@l: Ministério Público Federal, Armazém da Memória, Arquivo Público do Estado de São Paulo, Instituto de Políticas Relacionais, Conselho Mundial de Igrejas, Comissão Nacional da Verdade, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas (Arquivo Edgard Leuenroth), Universidade Metodista

de São Paulo, *Center for Research Libraries*, Arquivo Nacional e Rubens Naves, Santos Jr., Hesketh Escritórios Associados de Advocacia. O projeto também recebeu apoio do Supremo Tribunal Militar e do Consulado do Brasil em Chicago.

Fonte: <https://bnmdigital.mpf.mp.br/pt-br/>

<sup>19</sup> <http://armazemmemoria.com.br/>

<sup>20</sup> Projeto BNM, Tomo I, v. 1, p. XVII

## 2.10 DESCOBRINDO NOVOS USOS PARA O PROJETO BRASIL: NUNCA MAIS

Apresentamos, a seguir, alguns casos em que o Projeto BNM foi significativo para a investigação, servindo como um instrumento de pesquisa e denúncia. A partir dessas coleções, já foram produzidos centenas de livros, teses, dissertações e artigos que contribuíram e contribuem para manter viva a memória desses movimentos e para promover reflexões sobre o período.

O professor e sociólogo Mario Medeiros (2024), diretor do AEL, destaca que os acervos Brasil: Nunca Mais “compõe um panorama absolutamente representativo e incontestável para quem busca conhecer a luta contra a ditadura civil-militar”. Esse acervo serve de base tanto para requerimentos de anistia de presos políticos como para investigação sobre a responsabilidade de agentes públicos por atos violentos cometidos naquele período.

Medeiros (2024) reforça que a coleção Brasil: Nunca Mais figura, há décadas como o acervo mais consultado do AEL<sup>21</sup>.

Apresentamos quadros estatísticos (figura 10) de utilização do acervo Brasil: Nunca Mais referentes aos anos de 2022 e 2023:

---

<sup>21</sup> <https://www.portalporque.com.br/campinas/unicamp-abriga-maior-acervo-do-pais-sobre-a-ditadura-e-movimentos-sociais/>

**Figura 10** – Quadro Estatístico de Consultas ao Acervo “Brasil: Nunca Mais”.

CONSULTAS PRESENCIAIS				ANOS		
Conjunto Documental				2022	2023	TOTAL
BNM	2	1	3			

2 consultas online em 2021.

CONSULTAS ONLINE				ANOS		
Conjunto Documental				2022	2023	TOTAL
BNM	4	5	9			

REPRODUÇÕES PRESENCIAIS				ANO		
Conjunto Documental				2022	2023	TOTAL
BNM	149	2	151			

REPRODUÇÕES Online - GDrive				ANO		
Conjunto Documental				2022	2023	TOTAL
BNM	2	39	41			

Fonte: AEL 2024

O trabalho de Janaína de Almeida Teles, “A constituição das memórias sobre a repressão da ditadura: O Projeto Brasil: Nunca Mais e a abertura da vala de Perus, publicado em 2012

narra a investigação sobre a vala clandestina de Perus onde foram sepultados militantes assassinados pela repressão política.

Foi instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) pela Câmara Municipal de São Paulo que funcionou entre os anos de 1990 e 1991 para investigar as irregularidades relacionadas à Vala de Perus. A CPI utilizou o Projeto BNM, o Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964 da Comissão de Familiares e ainda, o livro “Tortura” do jornalista Antônio Carlos Fon, como guias para o trabalho de investigação (Teles, 2012, p. 280-282).

A historiadora Caroline Silveira Bauer em 2022 publicou o artigo “A Mobilização do Relatório Brasil: Nunca Mais nas sugestões encaminhadas pela população à Assembleia Nacional Constituinte”.

O Projeto BNM já foi amplamente estudado por Caroline Bauer problematizando a construção de memórias sobre a ditadura civil-militar brasileira durante a transição política. Atualmente a historiadora vem se dedicando a explorar a manifestação do Projeto BNM durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte (ANC) que recebeu sugestões através do Projeto Diga Gente que incentivava a população a participar do projeto de elaboração da Constituição por meio do envio de sugestões aos constituintes.

A metodologia utilizada pela historiadora foi realizar uma pesquisa pela palavra-chave “Brasil: Nunca Mais” no Sistema de Apoio Informático à Constituinte (SAIC). Esse sistema armazena as cartas-resposta enviadas ao Congresso Nacional com as sugestões solicitadas. A pesquisa encontrou 7 cartas-resposta escritas por 5 pessoas diferentes, com referências ao livro “Brasil: Nunca Mais”.

Este trabalho não se propôs a analisar os desdobramentos da pesquisa de Caroline Bauer, somente apresentamos mais uma apropriação do Projeto Brasil: Nunca Mais para a preservação da memória histórica do período ditatorial, neste caso, a mobilização de sua leitura contribuindo com sugestões para Assembleia Nacional Constituinte.

Acreditamos que a apropriação mais relevante do Projeto BNM foi sua utilização pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), que decorridos 27 anos do fim do período de exceção, mesmo que tardiamente, proporcionou uma versão oficial sobre os crimes praticados por agentes do Estado durante a ditadura.

Sobre os antecedentes históricos da CNV, a contribuição do Projeto BNM é assim anunciada:

[...] o Brasil: Nunca Mais é considerado a maior iniciativa da sociedade brasileira na denúncia de graves violações de direitos humanos praticadas

durante a ditadura militar e se tornou obra de referência quando se debate o papel das organizações não governamentais na agenda da Justiça de Transição [...] (Brasil, 2014, p. 24)

O Relatório da CNV cita, por diversas vezes, a Pesquisa BNM destacando a importância do Projeto na redemocratização do país (p. 24). O Projeto foi utilizado como fonte de pesquisas no intuito de localizar fotografias, laudos de perícias de local e laudos de autópsias de mortos e desaparecidos políticos (p. 68). Destacamos ainda, como de grande importância, a confirmação de que o Projeto BNM é reconhecido como principal fonte de apuração sobre a prática da tortura pelo regime militar até os dias de hoje (p. 348).

Por fim, apresentamos alguns pesquisadores que analisaram a constituição do grupo que atuou no projeto, na elaboração da pesquisa e na publicação do Projeto BNM: Viviane Tessitore, Caroline Silveira Bauer, Laurence Weschler, Kenneth Serbin, Samarone Lima, James Green, Flamarion Maués, André Souza Brito, Paulo César Gomes, Lucas Figueiredo, entre outros.

Este capítulo propôs-se apresentar o objeto de estudo deste trabalho, o Projeto BNM como um instrumento de denúncia contra as violações de direitos humanos ocorridos no período ditatorial, como forma de salvaguarda da documentação da documentação do STM de um possível descarte proposital e/ou “involuntário” e como um importante instrumento de preservação da memória histórica da ditadura civil-militar no Brasil.

No próximo capítulo discorrer-se-á sobre o Estado brasileiro no período pré-golpe, durante o governo ditatorial, na transição democrática até a instalação da Comissão Nacional da Verdade.

### **3 O ESTADO BRASILEIRO: DO GOLPE MILITAR À COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE; UMA DIFÍCIL TRANSIÇÃO.**

#### **3.1 CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS**

Golpes, guerra e revoluções são eventos traumáticos – violação de direitos humanos fundamentais, prisões, torturas, mortes e desaparecimentos, que podem afetar um só indivíduo ou um grupo e mudam para sempre a história de um país. O golpe de Estado de 1964 inaugurou o regime ditatorial militar no Brasil que perdurou por 21 anos produzindo silêncios e apagamentos instituídos por uma política de memória que pressupõe esquecimento.

Mas afinal, como o golpe militar se desdobrou como ditadura? Inicialmente, muitos apoiaram o golpe: a imprensa, a Igreja Católica, setores da classe média urbana. Com o passar do tempo arrependeram-se e se tornaram opositoras. Instituições com a Ordem dos Advogados (OAB) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) tiveram atitudes no mínimo dúbias.

Este capítulo será pautado em 4 principais eixos que são: I. Os contextos, internacional e nacional que precederam o golpe; II. O período do regime militar e suas relações com a Igreja Católica; III. A transição democrática no Brasil; IV. A instalação da Comissão Nacional da Verdade.

Apresentaremos um panorama de como foi arquitetada a deposição de João Goulart e o golpe de Estado que instaurou o regime militar no país. Em atenção aos objetivos propostos neste trabalho, buscaremos apresentar como se desenvolveu a relação conflituosa entre a Igreja Católica e o Estado brasileiro durante o regime militar. Traremos ainda as reflexões sobre o período transicional no Brasil e as conjunturas que proporcionaram a instalação da Comissão Nacional da Verdade.

#### **3.2 O BRASIL E O MUNDO ANTES DO GOLPE MILITAR DE 1964**

Antes de entrarmos na narrativa sobre o contexto político que possibilitou o acontecimento do golpe civil-militar de 1964, faz-se necessário uma breve exposição sobre os momentos antecedentes, buscando compreender o ambiente global que corrobora para o entendimento do golpe como um fenômeno histórico.

O ambiente global, pós Segunda Guerra Mundial, convencionalmente chamado de Guerra Fria, compreendido desde o final da Segunda Guerra Mundial até o final da década de

1950 foi caracterizado como um período de tensão geopolítica entre a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e os Estados Unidos da América (EUA) e seus aliados.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945, os EUA e a URSS surgem como duas novas superpotências, conforme expõe Aarão Reis (2014, p. 20), embora com intenções diversas, ambas interessadas no fim dos velhos impérios coloniais.

Domingos (2016) explica que os EUA saíram da guerra como os grandes vitoriosos “principalmente por não terem sido parte dos palcos do conflito e por contarem com a tecnologia da Bomba Atômica”, enquanto a URSS terminou a guerra devastada econômica e demograficamente, mas se constituiu o “horizonte maior de oposição ao modo de vida estadunidense” (p. 1,2).

Os EUA tinham interesse em se projetar na comunidade internacional e com a Europa destruída pela guerra, o leque de oportunidades se abriu. Foram criados órgãos financeiros internacionais e uma articulação econômica com vistas a projetar a economia norte-americana para a Europa Ocidental. De acordo com Simon (2011, p. 11) o Plano Marshall tinha como objetivo a expansão do comércio internacional, a garantia da estabilidade financeira interna e o desenvolvimento da cooperação econômica europeia. A autora complementa: o Plano Marshall previa a concessão de empréstimos a juros baixos aos governos europeus para que adquirissem mercadorias dos Estados Unidos (idem, p. 12)

A política externa norte-americana realizou esforços a fim de garantir o domínio capitalista na região através do discurso humanitário e de reconstrução desses países devastados pela guerra. De certa forma, o maior esforço exercido pelos EUA foi no impedimento da influência comunista nestes países, o que é denominado por alguns autores a política de contenção ao avanço comunista<sup>22</sup>.

Convém lembrar que no final da década de 1950 e início da década de 1960 ocorre a opção socialista de Cuba, após a revolução liderada por Fidel Castro, o que chamou a “atenção do governo norte-americano para a região” (Fico, 2014, p. 26). Segundo esse autor, a implantação do regime socialista em Cuba em 1961, fez com que o governo estadunidense passasse a atuar mais enfaticamente na América Latina:

Os Estados Unidos buscariam apoiar economicamente a América Latina tendo em vista a pobreza (vista como causa das aspirações socialistas) e a melhoria

---

<sup>22</sup> Segundo a cientista política Claudia Stephan (2016): A Doutrina da Segurança Nacional de Contenção (DSNC) surgiu durante a Guerra fria como estratégia geopolítica dos Estados Unidos para conter a expansão do comunismo e a subversão por meio do alinhamento dos Estados, especialmente da América Latina, ao regime liberal-capitalista e à cooperação para a defesa coletiva do continente americano. Essa estratégia foi formulada como parte da resposta à rivalidade entre as potências emergentes da II Guerra Mundial – Estados Unidos (EUA) e União Soviética (URSS), dentre outras estratégias utilizadas por ambas as potências para disseminar suas visões de uma nova ordem global. (Stephan, 2016, p.538)



de sua imagem, mas não admitiriam a implantação de “outra Cuba”, mesmo que fosse preciso adotar ações unilaterais e invasões. (Fico, 2014, p. 26)

Para esse autor, o fortalecimento de governos militares na região também seria visto como admissível e desejável, tendo em vista o combate ao comunismo (idem, p. 26).

Durante o governo do Presidente norte-americano Dwight D. Eisenhower (1953-1961), forças militares passaram a fazer trabalhos de engenharia, transporte, saneamento, etc. em países da América Latina, estratégia explicada por Fico (2014) como “contrainsurgência”. Já no governo do Presidente John F. Kennedy (1961-1963), temerosos de que as guerrilhas revolucionárias ocorressem na América Latina, o governo norte-americano manteve tais estratégias, tendo, inclusive, oferecido treinamento para muitos militares latino-americanos.

Sob o ponto de vista de Fico (2014), a principal iniciativa dos EUA para a América Latina foi o lançamento da Aliança para o Progresso<sup>23</sup>, em 1961. Esta iniciativa foi uma proposta de cooperação para a modernização da América Latina.

### 3.3 DO GOLPE À DITADURA

Decerto que, em decorrência desse contexto internacional, desencadearam-se grandes lutas sociais, que até então não ocorriam na história do Brasil. Reis (2005, p. 19) considera que, apesar do que se denomina como “tempos de glória” desencadeado pelo movimento desenvolvimentista associado ao Presidente Getúlio Vargas e das inovações dos “50 anos em 5” do Presidente Juscelino Kubitschek, nos fins dos anos 1950, de alguma forma, o que parecia desenvolvimentismo, estava “fazendo água” (idem, p. 19). O crescimento diminuía, crescera a inflação e intensificara-se o cortejo de desajustes próprios das épocas de transformação aceleradas.

O autor ressalta que se desgastaram as forças e os partidos que até então haviam comandado a nação, e, lentamente, criou-se uma “atmosfera a favor de mudanças, de reformas”, ensejando a renovação da política no país (Reis, 2014, p. 28)

Fico (2014) relembra que Jânio Quadros e João Goulart não compunham uma chapa como ocorre nos dias de hoje; naquela época as candidaturas eram avulsas. Jânio Quadros conquistou a presidência com o tema de combate à corrupção, usando o símbolo da vassoura, somando 5,6 milhões de votos depois de mobilizar a população prometendo “varrer” toda a

---

<sup>23</sup> Aliança para o Progresso – Programa cooperativo do governo dos Estados Unidos visando o desenvolvimento econômico e social da América Latina. Além de ajuda financeira, segundo Fico (2014), a Aliança para o Progresso tinha uma “moldura ideológica” objetivando o combate ao comunismo, despertando “grande desconfiança nos países latino-americanos” (Fico, 2014, p. 27).

corrupção do país. João Goulart foi candidato a vice-presidente e recebeu mais de 4,5 milhões de votos. Conforme o autor expõe, a candidatura a vice-presidente tinha efetiva legitimidade e, por vezes, força eleitoral superior a do candidato a presidente<sup>24</sup>.

Jânio e Jango tomaram posse em janeiro de 1961 e apenas sete meses após, em 25 de agosto de 1961 ocorreu a inesperada renúncia de Jânio Quadros à Presidência da República, fato que até hoje não está inteiramente decifrado.

O ato unilateral de vontade foi aceito pelo Congresso Nacional, ficando a nação sem presidente, já que o vice-presidente João Goulart estava em visita oficial à China Popular. Seguindo a linha sucessória, assumiu a Presidência, provisoriamente, o presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzili, deputado paulista da ala mais conservadora do Partido Social Democrático (PSD).

Nesse momento, os ministros comandantes das Forças Armadas manifestaram que seria inconveniente o retorno de Jango ao país face às suas “tendências ideológicas”. Num manifesto à nação, os ministros, alegando que Jango representava uma ameaça à sociedade, resolvem impedir sua posse como presidente.

Reis (2014) esclarece que, ao contrário do que imaginavam os ministros das Forças Armadas, organizou-se um movimento de resistência em todo país, liderado por Leonel Brizola, então governador do estado do Rio Grande do Sul (p. 30, 31).

De forma exitosa Brizola comandou forte pressão, nas ruas, em discursos nas rádios em que defendeu o retorno do vice-presidente João Goulart ao país e a posse da Presidência da República. O movimento foi denominado “Rede Legalidade”, tendo como argumento “a solução prevista pela Constituição”, o governador do Rio Grande do Sul conseguiu a mobilização de dezenas de emissoras que “passaram a transmitir os pronunciamentos da Rede Legalidade”, inclusive para fora do país (Fico, 2014, p. 19, 20).

A solução encontrada pelos ministros militares que no momento receavam a instalação de uma guerra civil foi a adoção do sistema parlamentarista de governo que retirava poderes do presidente (idem, p. 21).

Após intensa negociação Jango assumiu o governo em 7 de setembro de 1961, mas com poderes presidenciais castrados por um parlamentarismo híbrido conforme analisa Reis (2014, p. 31): uma estranha fórmula que associava um presidente enfraquecido e um Parlamento fraco.

---

<sup>24</sup> João Goulart superou os demais candidatos a vice-presidente Milton Campos e Fernando Ferrari, contabilizando mais de 4,5 milhões de votos e já havia feito o mesmo em outubro de 1955 quando fora candidato a vice-presidente e elegeu-se com mais de 3,5 milhões de votos, derrotando Milton Campos e Danton Coelho, ultrapassando, desse modo, a votação do candidato eleito à Presidência da República, Juscelino Kubitschek, que obteve pouco mais de 3 milhões de votos (Fico, 2014, p. 14).

Os anos seguintes 1962, 1963 e 1964 marcaram o recrudescimento das lutas populares.

A partir de 1962, as manifestações e as greves, num crescendo, alcançaram trabalhadores urbanos e rurais, assalariados e posseiros, estudantes e graduados das Forças Armadas, configurando uma redefinição do projeto nacional-estatista que passaria a incorporar uma vasta – e inédita – participação popular (Reis, 2014, p. 32).

Segundo o autor, o programa de reformas de base “tomou corpo” destacando-se: I. Reforma Agrária, para distribuição de terras com o objetivo de construir uma classe de pequenos proprietários no campo; II. Reforma Urbana, com foco no planejamento das cidades e combate à especulação imobiliária; III. Reforma Bancária, visando à criação de um sistema controlado pelo Estado e voltado ao financiamento das atividades ligadas à autonomia nacional; IV. Reforma Eleitoral, que incorporava o voto dos soldados e dos graduados das Forças Armadas e, principalmente, dos analfabetos – quase metade da população adulta do país; V. Reforma do Estatuto do Capital Estrangeiro, que disciplinava os investimentos estrangeiros, limitando a remessa de lucros para o exterior e previsão de estatização dos setores considerados estratégicos (indústria de base e transporte público); VI. Reforma Universitária, com vistas ao ensino e a pesquisa, devidamente democratizados e sob controle de professores e estudantes, voltados ao atendimento das necessidades sociais e nacionais (Reis, 2014, p. 33).

Seguindo o pensamento de Reis (2014), as lutas pelas reformas conferiram força e influência ao presidente, pois, a concretização delas iria consolidar uma repartição de poder e de riqueza trazendo benefícios, materiais e simbólicos. Entretanto, as pressões sobre Jango cresciam na medida em que as reformas não se concretizavam. As correntes de oposição às reformas nutriam um “Grande Medo” (p. 37) de que viria um tempo de desordem e caos, marcado pela subversão dos princípios e dos valores, inclusive dos religiosos; “a ideia de que a civilização ocidental e cristã estava ameaçada no Brasil pelo espectro do comunismo ateu assombrava as consciências [...]” (idem, p. 37, 38).

Resgatando o que trouxemos no início deste capítulo vimos que entre os anos de 1961 e 1964 os EUA vinham patrocinando a modernização da América Latina, ao mesmo tempo em que financiavam a implantação de regimes militares nesses países.

No Brasil, grupos nacionais com o apoio norte-americano, patrocinaram uma grande campanha contra o Presidente João Goulart.

Carlos Fico (2014) acredita numa campanha estadunidense de desestabilização do governo e em uma conspiração para a derrubada do governo. Para o autor a campanha de desestabilização inicia-se em 1961 se avolumando em 1962 e 1963, campanha essa para enfraquecer o governo Jango frente às eleições gerais de 1962 e a campanha eleitoral que levaria

à escolha do novo presidente em 1965 (p.31). Essa campanha de desestabilização contou com o investimento de US\$ 5 milhões liberados pelo embaixador norte-americano (p. 32). Além desse recurso inicial, o governo estadunidense forneceu recursos diretamente para governadores opositores de Goulart. Houve investimentos também em atividades de programas de rádio, imprensa escrita, unidades móveis de exibição de filmes, publicações de livros, ensino de inglês e programas de intercâmbio (idem, p. 33).

Seguindo o que afirma Fico (2014, p. 36), a campanha de desestabilização foi “fundada, sobretudo em propaganda e doutrinação anticomunista e anti-Goulart”, entretanto, para que ocorresse a deposição do Presidente seria necessária uma conspiração que dependeria de força, especialmente, dos militares.

No começo do ano de 1964 o projeto do golpe de estado – de tomada de poder, foi posto em prática. Iniciou-se a batalha de reformistas e antirreformistas. A partir da fala de Napolitano (2020) temos a dimensão da movimentação no país:

[...] a política rompeu os limites institucionais, sempre restritivos na tradição brasileira, e foi para as ruas. À politização das ruas, somou-se a ação de grupos de pressão (empresários, e lideranças de diversos tipos) e de movimentos sociais e a politização dos quartéis – das salas de comando às casernas. (Napolitano, 2020, p.53).

A decisão de Jango foi também a de utilizar a política das ruas para abrir caminho à política institucional, apostando suas fichas em uma campanha de comícios (idem, p. 54). O autor destaca o Comício da Central do Brasil em 13 de março, convocado por panfletos que enfatizavam a necessidade de garantir as reformas de base, em especial da Reforma Agrária e defender as liberdades democráticas, e, a grande manifestação no Primeiro de Maio (idem, ibidem).

Em resposta às mobilizações de rua na forma de comícios, Napolitano (2020) expõe que a direita contra-atacou com uma mobilização maior ainda juntando donas de casa, empresários, lideranças conservadoras civis e religiosas, jovens da burguesia que saíram às ruas para protestar contra o governo e sua agenda reformista, “em nome de um civismo conservador e de um catolicismo retrógrado” (idem p. 56); e nisso as manifestações foram bem-sucedidas.

A situação se agrava com a crise na Marinha do Brasil em que soldados e marinheiros se rebelaram pelas “reformas de base”, por melhores condições de trabalho e por reformas no código disciplinar desta Força Armada; e de outro lado, as contrarreformas e defensores da hierarquia e disciplina (Napolitano, 2020, p. 57).

Para o autor, o discurso proferido por Jango no Automóvel Clube do Brasil, em que o presidente assume um tom conciliador foi reconhecido como uma quebra de hierarquia, pois,

ao se dirigir diretamente aos marinheiros, rompeu-se a cadeia de comando das Forças Armadas (idem, p. 58).

Pelo lado do Exército Brasileiro, a iniciativa que desencadeou o golpe partiu do chefe do Estado Maior, general Castelo Branco que coordenou as forças conspiradoras pela derrubada de Jango. Na perspectiva de Fico (2014, p. 54), um dia após o Comício da Central do Brasil foram lançados dois documentos reservados: o primeiro foi uma Instrução Reservada aos generais e organizações subordinadas e o segundo foi um documento para ser entregue aos grupos de tropas por um oficial da mais absoluta confiança.

A Instrução Reservada continha uma proposta para convocação de uma Constituinte. Afirmava que os militares respeitavam a autoridade do presidente da República, mas, “dentro dos limites da lei”. O segundo documento, intitulado “Lealdade ao Exército” anunciava que o general pretendia “coordenar os anseios e esforços que vêm sendo observados em vastas áreas da Forças Armadas”.

Mesmo que Castelo Branco tenha afirmado que o documento não tinha intenção de tramar a destituição do governo, na realidade era exatamente isso que fazia (idem p. 55).

Foi outro militar do Exército, o General Olympio Mourão o responsável por deflagrar propriamente o golpe. Após o discurso no Automóvel Clube do Brasil em que Goulart foi acusado de quebrar a hierarquia militar, Mourão e sua tropa, avançam em direção ao Rio de Janeiro, de forma improvisada e na opinião dos generais Costa e Silva e Castelo Branco, de forma imprudente (idem, p. 73, 74).

Conforme expõe Napolitano (2020, p. 64), em 1º de Abril a rebelião militar se ampliou, enquanto a esquerda esperava uma ordem para reagir, que nunca viria. O autor complementa que, na noite de 2 de abril, em “franco desrespeito à Constituição, forças conservadoras do Congresso Nacional declararam a vacância da Presidência da República”, mesmo que o Presidente ainda se encontrasse em território nacional (p. 64, 65).

De acordo com Fico (2014), a posse de Ranieri Mazzilli se deu em condições absolutamente anômalas. Como não havia um Oficial-General no gabinete presidencial, recorreram ao general André Fernandes que acabou nomeado chefe do Gabinete Militar. Completando a “fachada constitucional da posse”, o deputado Néelson Carneiro do PSD da Guanabara chegou com o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ribeiro da Costa (Fico, 2014, p. 87). Imediatamente, de uma sala ao lado do gabinete presidencial, Robert Bentley, assistente do embaixador norte americano Lincoln Gordon, ligou para o escritório da embaixada e relatou o que presenciara (idem, ibidem).

### 3.4 A IGREJA CATÓLICA E A DITADURA CIVIL-MILITAR

Para narrar o período do regime militar optamos por apresentar, juntamente com os acontecimentos políticos, os posicionamentos da Igreja Católica, uma vez que nosso objeto de estudo, a pesquisa do Projeto BNM é concebida com a intenção de estudar a repressão exercida pelo regime militar, em trabalhos de resistência e denúncia capitaneados pela Igreja Católica e outras Igrejas Cristãs com o apoio financeiro do Conselho Mundial de Igrejas (CMI) e orquestrado pela Arquidiocese do Estado de São Paulo.

Com o golpe instituído, iniciou-se o que Fico (2014, p. 16) considera como “uma das piores fases da história política do Brasil”. Ao questionar como o golpe se transformou numa ditadura, o autor atribui às diversas forças que apoiaram os militares. A imprensa, a Igreja Católica amplos setores da classe média urbana, e inclusive, algumas instituições que, anos depois se tornariam fortes opositoras do regime – com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)<sup>25</sup>.

Sob essas circunstâncias, é relevante destacar, além das mobilizações da sociedade e das instituições mencionadas, o posicionamento da Igreja Católica frente ao movimento do golpe.

Segundo expõe Padre João Batista Libânio (1981, p. 35), o golpe de estado fora preparado, em nível de mobilização de massa e busca de consenso das classes médias, através de grandes manifestações religiosas de massa. Utilizou-se a “Cruzada pelo Rosário em Família”<sup>26</sup> para preparar as “marchas com Deus, pela família e pela democracia” que mobilizou grandes multidões contra o governo de João Goulart, pois setores da nação apresentavam-se ameaçadas pelos “inimigos da moral”, isto é, a corrupção e da perspectiva da religião, o receio do comunismo ateu, portanto, a intervenção de força serviria como a “salvação para a religião e a moral”.

---

<sup>25</sup> CNBB - A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) é a instituição permanente que congrega os Bispos da Igreja Católica Apostólica Romana no Brasil, na qual exercem conjuntamente algumas funções pastorais em favor dos fiéis (cf. cân. 381, § 2). Nela, a exemplo dos Apóstolos, os Bispos procuram dinamizar a própria missão evangelizadora para melhor promover a vida eclesial e responder de modo mais eficaz aos desafios contemporâneos, por formas de apostolado adequadas às circunstâncias (cf. cân. 447), realizando evangelicamente seu serviço de amor, na edificação de uma sociedade justa e fraterna, sendo “espaço de discernimento solidário” (cf. *Apostolorum Successores*, n. 28; Documento de Aparecida, n. 181), a caminho do Reino definitivo.

Fonte: <https://www.cnbb.org.br/cnbb/>

<sup>26</sup> Cruzadas do Rosário – Fundada pelo Padre Patrick Peyton na década de 1940, realizadas inicialmente nos EUA, posteriormente forma alvo de grandes campanhas na América Latina – a partir de 1959, no Chile, e no Brasil, entre 1962 e 1964. Tratava-se de um movimento religioso católico, caracterizado pela divulgação da oração do Rosário e da divulgação da oração como uma arma de combate ao Comunismo (Guisolphi, 2020, p. 160-161).

Guisolphi (2020, p. 161) argumenta que as realizações da Cruzadas do Rosário entre 1962 e 1964 em várias cidades, além de estimular a oração em família, “consolidaram o imaginário anticomunista e podem ser consideradas como vetores que ajudaram a criar um clima propício para a aceitação do golpe civil-militar em 1964”.

O autor apresenta a programação das Cruzadas do Rosário em Família realizadas no Brasil: Rio de Janeiro e Recife (1962); Salvador, Belo Horizonte e Porto Alegre (1963); Curitiba, São Paulo (1964), com destaque para o evento de São Paulo por ter sido preparado e divulgado nos meses que antecederam ao golpe civil-militar (Guisolphi, 2020, p. 170).

Libanio (1981, p. 35) recorda que o rosário figurou como símbolo religioso catalizador do protesto político contra o perigo bolchevista, ameaçador, tendo as mulheres a função primordial nessas movimentações.

No comício da Central do Brasil – Rio de Janeiro, em 13 de março de 1964, onde Presidente João Goulart anunciou as Reformas de Base, ele também mencionou o movimento do Rosário<sup>27</sup>, o que foi entendido como uma afronta por milhares de pessoas (Guisolphi, 2020, p. 176), o que levou os cristãos a entenderem que Goulart refutou não somente o objeto Rosário, mas a própria mãe de Deus e, analogamente, as mães de família (idem, p. 177).

Logo após, em 19 de março, dia de São José, o Padroeiro da Família, as ruas de São Paulo foram tomadas por uma grande multidão, conforme narra Napolitano (2020, p. 56): “as ruas do centro de São Paulo ficaram tomadas por uma grande multidão, calculada em 500 mil pessoas, que empunhavam cartazes anticomunistas e contra o governo e sua agenda reformista”. O autor (2020, p. 56) ressalta que esse foi um movimento em “nome de um civismo conservador e de um catolicismo retrógrado”, que mirava o comunismo mas queria acertar o reformismo.

No dia 2 de abril, a manifestação que ficou conhecida como “Marcha da Vitória” contou com discursos de militares, de políticos e de personalidades da sociedade civil, que proclamavam a vitória do golpe (Fico, 2020, p. 62, 63).

Para Cancian (2011) as Marchas do Rosário, organizadas por mulheres católicas pertencentes às classes médias urbanas se converteram em vigorosos movimentos de protesto contra o governo de João Goulart, o que é considerado por estudiosos da Igreja e do período

---

<sup>27</sup> Comício da Central do Brasil: “[...] O cristianismo nunca foi o escudo para os privilégios condenados pelos Santos Padres. Nem também, trabalhadores, nem também, brasileiros, os rosários podem ser levantados contra a vontade do povo e suas aspirações...[gritos]. Não podem ser levantados os rosários da fé contra o povo que tem fé numa justiça social mais humana...[gritos]. Os rosários não podem ser erguidos contra aqueles que reclamam a disseminação da propriedade privada da terra, pois ainda em mais de tão poucos, de tão pequena minoria [...]”. Discurso de João Goulart no Comício da Central do Brasil em 13 de março de 1964. Fonte:ensinarhistoria.com.br/s21/wp-content/upload/2019/03/comicio-da-central-do-brasil-o-ultimo-ato-popular-de-joao-goulart.pdf

histórico, indicadores do apoio da Igreja Católica ao ato de deposição de Goulart da presidência da República. Para o autor (2011, p. 109) é preciso distinguir entre ações particulares e isoladas de autoridades eclesiásticas e o episcopado nacional que seria um apoio institucional da Igreja.

Nesse sentido, foram poucos, com fraca ou nenhuma influência institucional, os membros do clero, sobretudo pertencentes à hierarquia que apoiaram enfaticamente as marchas. Esta tese é reforçada pela análise das propostas de reformas sociais que surgiram no âmbito do governo de Goulart e que tiveram apoio de alguns setores do clero porque algumas dessas reformas se ajustavam aos projetos de mudança social defendidos pela Igreja. Essa coincidência de objetivos, porém, não foi capaz de gerar um movimento do episcopado em apoio ao governo de Goulart (Cancian, 2011, p. 109).

Consideramos importante apresentar as tendências do posicionamento do episcopado brasileiro frente ao desenvolvimento de suas relações com o Estado no momento histórico desencadeado pelo golpe civil militar em 1964. Para isso utilizaremos os posicionamentos dos bispos católicos quando de sua participação no Concílio Vaticano II<sup>28</sup>, o que determinará o modo como esses atores se destacarão durante o regime militar.

Soares (2014, p. 170-172) expõe que, de acordo com o Concílio Vaticano II o episcopado brasileiro foi classificado em 3 grupos distintos: I. Os Ultraconservadores, uma minoria que acreditava que o Concílio deveria manter a tradição, reafirmando a posição da Igreja Católica frente ao comunismo, ao modernismo e a maçonaria; II. Os Liberais ou Proféticos, uma minoria que acreditava que a Igreja Católica deveria buscar novos caminhos para a evangelização; III. Os Conservadores ou Moderados, a grande maioria que desejava as reformas e adaptações, desde que estas não confrontassem com o Magistério.

Segundo Skidmore (1988, p. 271) as 3 alas se posicionavam assim: o primeiro grupo, os ultraconservadores, da qual D. Geraldo Proença Sigaud, arcebispo de Diamantina, foi a liderança de maior relevância, apoiavam o regime e denunciavam a ameaça subversiva ao Brasil; o segundo grupo, a ala moderada, evitava tomar qualquer posição pública sobre justiça social, econômica ou política contra o governo militar. Eles temiam pela sobrevivência da Igreja numa eventual luta contra o governo. Os moderados tendiam a se unir aos progressistas, formando assim a maioria, sempre que o próprio clero era vítima de torturas e vexames; e o terceiro grupo, os liberais, que compunham a ala progressista, cuja liderança de maior destaque era D. Helder Câmara, arcebispo de Olinda e Recife, pregavam contra a violência do governo

<sup>28</sup> Concílio Vaticano II - é a reunião de bispos e outros dignitários eclesiásticos, feita com regularidade, para tratar e legislar em matérias de interesse para as Igrejas de determinada região. Anunciado (25.1.1959) por João XXIII e por ele convocado (Const. ap. *Humanae salutis*, 25.12. 1961), decorreu em quatro sessões nos Outonos de 1962 a 1965, as três últimas presididas por Paulo VI.

Fonte: [https://arquivo.ecclesia.pt/catolicopedia/artigo.php?id\\_entrada=394](https://arquivo.ecclesia.pt/catolicopedia/artigo.php?id_entrada=394)



e a injustiça social, atacavam as políticas do governo que contribuíam com o aumento da desigualdade econômica.

A “Declaração sobre os acontecimentos de abril e maio de 1964” da CNBB mostrava um posicionamento de muita cautela em relação ao golpe militar. Essa declaração foi elaborada sob a influência da nova configuração conservadora nos cargos da Comissão Geral da CNBB, ainda que os progressistas D. Helder e D. José Távora tivessem marcado suas participações.

O Brasil foi, há pouco, cenário de graves acontecimentos que modificaram profundamente os rumos da situação nacional. Atendendo à geral e angustiada expectativa do Povo Brasileiro, que via a marcha acelerada do comunismo para a conquista do poder, as Forças Armadas acudiram em tempo, e evitaram se consumasse a implantação do regime bolchevista em nossa Terra. Seria, além do mais que se pode imaginar, a supressão das liberdades as mais sagradas, e, de modo especial, da liberdade religiosa e da civil. (CNBB, 1964).

Parte da “Declaração sobre os acontecimentos de abril e maio de 1964” foi utilizada pelo movimento golpista, onde apontam trechos em que a CNBB endossa e ratifica o golpe militar:

Logo após o movimento vitorioso da Revolução verificou-se uma sensação de alívio e de esperança, sobretudo, porque, em face do clima de insegurança e quase desespero em que se encontravam as diferentes classes ou grupos sociais, a Proteção Divina se fez sentir, de maneira sensível e inofensável. [...] Ao rendermos graças a Deus que atendeu às orações de milhões de brasileiros e nos livrou do perigo comunista, agradecemos aos militares que, com grave risco de suas vidas, se levantaram em nome dos supremos interesses da Nação, e gratos somos a quantos concorrem para libertarem-na do abismo iminente. (CNBB, 1964).

No mesmo documento, a CNBB, “perplexa pela violência praticada pelo regime militar” (Reis, 2017 p. 45) faz alguns alertas em relação ao destino político do novo regime, “repudiando a promoção da hostilidade contra a Igreja por meio dos Bispos, sacerdotes, militantes leigos ou fiéis e segue insistindo que a ordem social deve ser urgentemente restaurada nas bases cristãs e democráticas” (CNBB, 1964).

Sob o ponto de vista do Padre Libânio (1981), o clima religioso de salvação, que a CNBB declarou após o “evento militar” que “atendendo à geral e angustiada expectativa do Povo Brasileiro”, que via a marcha acelerada do comunismo para a conquista do poder, as Forças Armadas acudiram em tempo, e evitaram que se consumasse a implantação do regime bolchevista em nossa Terra.

Ailton Marcos dos Reis (2017) expõe que os bispos se declararam prontos para facilitar, acatar e prestigiar a ação governamental, mas não silenciaram sua voz em prol da defesa dos pobres e das vítimas da perseguição e injustiça:

É importante frisar que não houve um compromisso assumido entre a Igreja e o Estado Militar. O combate ao comunismo era um ponto em comum de ambos. Todavia, a Igreja não recebeu com satisfação o fato do novo governo não ter buscado apoio com ela para sua legitimação, já que no preâmbulo do Ato Institucional Nº 1, assim afirmou: “A Revolução Vitoriosa, enquanto poder constituinte, se legitima a si própria” (Reis, 2017, p. 45, 46)

Cancian (2011) enfatiza que a permanência dos militares no poder e a escalada da repressão política contra cidadãos e grupos de oposição motivaram reações da Igreja. Para o autor, o posicionamento oficial da Igreja, a partir dos documentos promulgados pela CNBB corrobora essa afirmação, pois o teor dessa documentação se baseia em denúncias de arbitrariedade e clamor pelo retorno à normalidade constitucional e democrática. Porém, tais documentos não refletem consenso entre os bispos:

[...] é preciso destacar que, embora os documentos promulgados no âmbito da CNBB sejam importantes indicadores do posicionamento oficial da hierarquia católica, de modo algum os documentos espelham a força institucional da Igreja, porque mesmo que haja consenso entre os bispos que compõem a Comissão Central, não significa que haja concordância e apoio do conjunto do clero que integra o episcopado nacional (Cancian, 2016, p. 110).

Sob essas circunstâncias, o autor (2011, p. 42), analisa as sucessivas declarações promulgadas pela CNBB nos anos posteriores ao golpe militar, o que permite ilustrar a evolução do discurso crítico e oposicionista da Igreja.

Em junho de 1964 um novo documento da CNBB assinalava:

[...] reconhecendo as inevitáveis dificuldades do momento e as melhores intenções do Governo, mas não pode concordar com a atitude de certos elementos que têm promovido mesquinhas hostilidades à Igreja, na pessoa de Bispos, sacerdotes, militantes leigos e fiéis [...] ou organizações com a Ação Católica e o MEB [...]. Não nos curvamos, porém, às injunções da política partidária, nem às pressões de grupos de qualquer natureza que pretendam, por acaso, silenciar a nossa voz em favor do pobre e das vítimas da perseguição e da injustiça. (CNBB 1964b).

Nos próximos anos, entre 1965 e 1969, a CNBB emitiu várias declarações focando nos problemas políticos e institucionais da nova ordem política. Cancian (2011) destaca que 2 documentos elaborados no ano de 1969 são importantes para serem comparados com as primeiras declarações:

Em fevereiro de 1969, a Comissão Central faz um apelo para que:

[...] todos os homens de boa vontade, principalmente aos atuais responsáveis pelo destino da Nação, de que se leve a termo, quanto antes possível, a redemocratização do regime [...] a situação institucionalizada no mês de dezembro último possibilita arbitrariedades, entre as quais a violação dos direitos fundamentais, como os de defesa, de legítima expressão do pensamento e de informação, ameaça à dignidade da pessoa e poderá levar a muitos a uma perigosa clandestinidade. (CNBB, 1969).

Em setembro de 1969, um novo documento salienta que a Igreja reconhece que:

O Brasil se encontra em regime de exceção, circunstancial e transitório; [...] consideramos, porém, indispensável que o Brasil retorne à normalidade jurídica, mediante uma Constituição, capaz de consultar os reais interesses e anseios nacionais [...] lamentamos as posições radicalizadas em suas variadas manifestações como os movimentos terroristas de direita e de esquerda, atividades clandestinas, prisões torturas, sequestros [...] (CNBB, 1969 b).

Cancian (2011) reflete sobre o teor das duas últimas declarações da CNBB que indicam que o regime militar tinha se transformado numa ditadura repressiva. Tais declarações refletem mudanças mais profundas que ocorriam na Igreja como um todo e que aumentariam o conflito com o Estado militar (p. 43).

Em 1º de abril de 2014 a CNBB aprovou a declaração sobre os 50 anos do golpe civil-militar, intitulada “Por tempos novos, com liberdade e democracia”. O texto, assinado pela Presidência da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), alerta as “gerações pós-ditadura para que se mantenham atuantes na defesa do Estado Democrático de Direito”. Os bispos relembram “os 21 anos que fizeram do Brasil o país da dor e da lágrima” e reafirmam “o compromisso da Igreja com a defesa de uma democracia participativa e com justiça social para todos”. O Conselho Episcopal Pastoral (CONSEP) e o Arcebispo de Aparecida D. Raymundo Damasceno Assis, então Presidente da CNBB em 2014, consideram o apoio da entidade à intervenção militar como um “erro histórico” no qual “alguns setores da Igreja Católica fizeram parte”. O documento (CNBB, 2014) reafirma o “compromisso da Igreja com uma democracia participativa e com justiça social para todos”.

Seguindo o que afirma Cancian (2011, p. 75) o engajamento da Igreja nas áreas de promoção da justiça e igualdade social, defesa dos direitos humanos, ação política contestatória e luta pela redemocratização do país, a imagem conservadora da Igreja torna-se importante forma de oposição pública do regime militar no país e se converte num espaço de liberdade de organização contando com a proteção da hierarquia. Nesse sentido, Reis (2017, p.49) expõe que ocorre uma aproximação de movimentos sociais, sindicatos, movimento estudantil e de alguns setores da esquerda que viram no catolicismo brasileiro um aliado nas denúncias contra as arbitrariedades do governo.

O surgimento da Igreja Popular ou Progressista é explicado por Renato Cancian (2016, p. 111) como a afirmação do novo padrão missionário do catolicismo brasileiro em razão do compromisso de bispos, clérigos e leigos, alinhados com a doutrina social da Igreja e engajados em projetos de transformação das estruturas sociais injustas e geradoras de exclusão social. A

escalada do conflito entre Igreja e Estado que nos referimos acima, é em parte, decorrente desse movimento da Igreja no Brasil.

Destacamos os trabalhos desenvolvidos na região Nordeste do país que se converteu num centro dinâmico do envolvimento da Igreja com as lutas sociais das classes populares, desencadeando conflitos com os governos militares (Cancian, 2016, p. 111). Para o autor os conflitos se exacerbaram na região em função dos projetos de modernização econômica que beneficiaram os latifundiários e excluíram os colonos, trabalhadores camponeses, comunidades indígenas e populações locais. As dioceses e prelazias<sup>29</sup> nordestinas começaram a empreender trabalhos pastorais com os trabalhadores locais ajudando na organização de sindicatos, formação de lideranças comunitárias e programas de alfabetização.

Nas regiões Norte e Centro-Oeste, pode-se observar o mesmo padrão com o surgimento de duas organizações católicas de escopo nacional que são atuantes até os dias de hoje: o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT) (idem, p. 112).

No âmbito da promoção da justiça social e direitos humanos, uma série de iniciativas bem-sucedidas envolvendo a implantação de pastorais da periferia e apoio aos movimentos populares levou à criação de diversas organizações católicas como as comissões diocesanas de justiça e paz e os centros de defesa dos direitos humanos (idem, *ibidem*)<sup>30</sup>.

Feitas essas considerações sobre as relações institucionais entre Igreja Católica e Estado Brasileiro, veremos a seguir como se desencadeou essa relação durante os anos de 1964 a 1979 o período da ditadura civil militar no país.

O Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, primeiro governante militar pós-64 (1964-1967), é lembrado, como assinala Fico (2014, p.116) como um homem moderado e legalista sendo que, ambas as qualidades não podem ser atribuídas ao seu governo.

Castelo Branco rompeu o compromisso de manter as eleições presidenciais de outubro de 1965 e assinou o AI-2<sup>31</sup>, endurecendo as punições de civis implicados em crimes contra a segurança nacional e concedia mais poderes ao Presidente para intervir nos Estados (idem, p. 118-119), fundou o Serviço Nacional de Informações (SNI) e decretou a Lei de Segurança Nacional.

<sup>29</sup> Dioceses e Prelazias: circunscrições eclesiais católicas de acordo com o tamanho territorial e de acordo com a formação de clero e número maior de católicos local.

Fonte: <https://www.paieterno.com.br/2023/11/11/igreja-se-organiza-em-prelazia-diocese-e-arquidiocese>

<sup>30</sup> Tais ações serão mencionadas no decorrer do trabalho.

<sup>31</sup> Atos Institucionais (AI): Normas elaboradas no período de 1964 a 1969, durante o regime militar. Foram editadas pelos Comandantes em Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica ou pelo Presidente da República, com o respaldo do Conselho de Segurança Nacional.

Fonte: [www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-historica/atos-institucionais](http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-historica/atos-institucionais)

No âmbito da economia, o governo Castelo Branco contou com uma política dura de ajuste fiscal e monetário que, na visão de Napolitano (2020, p. 150) acarretou “menos dinheiro, menos crédito, controle salarial, menos gastos e mais impostos”, ficando marcado por uma política de controle da inflação e reorganização institucional do ambiente macroeconômico no Brasil (idem, p. 152).

No plano trabalhista, o governo Castelo Branco foi intervencionista, desenvolvendo uma nova fórmula para os reajustes salariais, incorporando parcialmente a inflação passada, o que na prática significava arrocho salarial. Napolitano (2020) expõe que a previdência social foi unificada, com os vários institutos setoriais reunidos no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e uma nova Lei de Greve é promulgada em junho de 1964 reconhecendo o direito de greve limitado a questões salariais, desde que fosse objeto de votação em Assembleia Geral organizada pelo sindicato oficialmente reconhecido, obedecesse a um complicado processo decisório, altamente burocratizado, e esgotasse as possibilidades de conciliação. Estavam proibidas as greves de servidores da União, greves por motivos de ordem ideológica e ocupações de locais de trabalho pelos grevistas (p. 153).

Sob o governo Castelo Branco, quando ainda existiam as boas relações entre os Bispos e os militares, as reivindicações da Igreja chegavam diretamente ao Presidente, um católico praticante e leal (Serbin, 2001, p. 203) e ambos os lados trabalhavam muito para projetar uma aura de boas relações em que os bispos falavam continuamente da necessidade de colaboração e diálogo (idem, *ibidem*). Segundo Cancian (2011, p. 49), nos primeiros anos do pós-64, enquanto praticamente todos os grupos políticos organizados e a sociedade civil acreditavam que a intervenção militar seria transitória, esperava-se a normalização constitucional e o retorno do regime democrático. Após a ruptura institucional, ocorreram cassações de mandatos parlamentares e de políticos, uma infinidade de intervenções policiais em organizações da sociedade civil, nas organizações estudantis, desmobilização de sindicatos trabalhistas e rurais e dos movimentos políticos e sociais e prisões em massa, o que cerceou as liberdades democráticas. Para a Igreja Católica, a questão entre justiça social e subversão existia desde 1964 e a Igreja “embarçou-se no nó dessa questão quando as Forças Armadas passaram a apertar as malhas da segurança nacional e assumir o controle da economia e do sistema político do país (Serbin, 2001, p. 239).

Para Daniel Aarão Reis (2014) o Governo Castelo Branco “encerrou-se em meio a ondas de descrédito e insatisfação popular” (p. 61). Articulou-se uma oposição crescente, desafiando a lei que pusera na ilegalidade as entidades de coordenação do movimento estudantil, entre as quais a União Nacional dos Estudantes (UNE) e as Uniões Estaduais dos Estudantes (UEEs),

iniciando, a partir de 1965 e 1966, as primeiras manifestações de rua e enfrentamento com a polícia (idem, p. 59).

Como expõe Reis (2014), em março de 1967 foi instalado o governo do General Presidente Artur da Costa e Silva (1967-1969) com promessas de reconciliação democrática e desenvolvimento econômico que se refletiu num crescimento na faixa de 4,8% ao ano. Segundo o autor, no discurso de posse o Presidente Costa e Silva prometeu diálogo, respeito aos valores democráticos, ordem jurídica estável e reformas (Reis, 2014, p. 66).

Entretanto, o clima de insatisfação instaurado desde o governo anterior se transformou em protestos e agitações públicas. O movimento estudantil tomou corpo contando com a adesão de uma série de categorias descontentes – artistas, religiosos, professores, bancários. De acordo com Reis (2014) as mobilizações acompanharam a Passeata dos 100 mil (a maior demonstração contra o regime desde o golpe) instituindo greves em Belo Horizonte (MG) e Osasco (SP).

Ao final de 1968 Costa e Silva relançou a dinâmica do arbítrio decretando o Ato Institucional nº 5–AI-5, fechando os parlamentos por tempo indeterminado, recobrando, de modo inaudito, o estado de exceção, a ditadura (idem, p. 73).

No âmbito religioso, Reis (2014) aponta para setores minoritários, mas expressivos, da Igreja Católica transitando para posições mais hostis ao poder, denunciando a política econômica e as violações – repetidas – dos direitos humanos e democráticos. O autor destaca os setores como a Ordem Dominicana que passam a ação, protegendo e abrigando correntes radicais de oposição, entre elas organizações estudantis universitárias postas na ilegalidade (Reis 2014, p. 67-68).

De outro modo, Vieira (2011) expõe que “em 1968, no ano do Ato Institucional n.5 através do qual a ditadura institucionalizava a tortura”, toma posse como Arcebispo e Primaz do Brasil, D. Eugênio Sales, com o anúncio de sua irrestrita adesão ao Vaticano e à disciplina da Igreja vista como algo em si mesma (Vieira, 2011, p. 208-209).

A historiadora Jessie Jane Vieira (2011) aponta que D. Eugenio Sales fez uma carreira brilhante galgando todos os postos possíveis dentro da estrutura eclesiástica, se destacando por sua capacidade organizativa e por suas iniciativas no campo do apostolado social quando à frente da Igreja no Rio Grande do Norte entre os anos de 1950 e 1960. No período de surgimento da Aliança para o Progresso, D. Eugênio se projetou com pioneirismo tendo usado o rádio como instrumento político pedagógico, na luta pela fundação da Sudene e na organização de sindicatos, na sindicalização rural e pela reforma agrária. Teve destaque também na luta pela fundação da CNBB e da Campanha da Fraternidade, se transformando em uma importante liderança da Igreja para o Brasil.

Para Serbin (2001, p. 159), D. Eugênio contrastava com seus colegas da CNBB por assumir uma posição mais discreta em relação ao regime, preferindo atuar por meio de canais privados para evitar o antagonismo com o governo.

Com a morte de Costa e Silva em agosto de 1969, uma junta com 3 militares governou o país durante os meses de setembro e outubro.

O terceiro Presidente Militar do regime ditatorial foi Emílio Garrastazu Médici (1969-1974) inaugurando o que é considerado o “milagre econômico” ou “milagre brasileiro” com investimentos fortes em projetos de infraestrutura e incentivos fiscais.

Médici prometera restabelecer a democracia, melhorar a educação, a saúde, a agricultura e a distribuição de renda, mas, certamente, o que se viu foi o início de uma pequena guerra civil que, nas palavras de Serbin (2001, p. 94) fez da era Médici a mais violenta do regime, o que agravou as tensões entre a Igreja Católica e o Estado brasileiro, onde os órgãos de segurança observavam intensivamente a Igreja (idem, p. 108).

No final dos anos 1960, alguns Bispos começavam a denunciar a tortura e a violência, bem como as políticas econômicas profundamente desiguais do governo. No Recife, as autoridades constantemente assediavam D. Hélder Câmara por suas declarações progressistas. Serbin (2001, p. 108) recorda o assassinato do assistente de D. Hélder Câmara, ocorrido em 1969; o Padre Henrique Pereira Neto foi assassinado por um grupo de direita, o Comando de Caça aos Comunistas (CCC). Em maio de 1970 D. Helder denunciou a prática de tortura no Brasil em uma grande reunião em Paris, e, entre outros depoimentos proferidos pelo Arcebispo levaram os generais a considerarem-no como um traidor (idem, ibidem). Após o acontecimento o governo fez uma campanha de difamação contra D. Hélder e fez arranjos para que ele não ganhasse o Prêmio Nobel da Paz. Outros religiosos considerados moderados e até mesmo conservadores também foram afetados pela repressão: Aldo de Sá Brito de Souza Neto, sobrinho-neto de D. Jaime de Barros Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro, foi torturado e morto no DOI-Codi em Belo Horizonte; o sobrinho do Padre Francisco Pinto da Igreja de São José, na Lagoa – RJ, também foi preso e morto pelo regime militar. Ainda sob o ponto de vista desse mesmo autor (2001, p. 108), recordamos o que foi considerado como o “maior triunfo do regime militar”: o assassinato de Carlos Marighella, fundador da ALN<sup>32</sup>, em uma emboscada

---

<sup>32</sup> Ação Libertadora Nacional (ALN) - Organização revolucionária criada em 1968 por Carlos Marighella, Joaquim Câmara Ferreira e Virgílio Gomes da Silva, dissidentes do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Defendendo a necessidade da luta armada para derrubar o regime militar instaurado no Brasil em abril de 1964 e para instalar um governo popular revolucionário, a ALN, ao lado do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) e do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), foi um dos principais grupos que, entre as décadas de 1960 e 1970, se dedicaram à guerrilha no país.  
Fonte: <https://atlas.fgv.br/verbete/5708>

armada pelo torturador Sérgio Paranhos Fleury, que envolveu a captura e tortura dos frades dominicanos que colaboravam com a ANL. O governo divulgou amplamente esse caso para desacreditar o clero progressista e pressionar a Igreja a deixar de lado as críticas ao regime. Depois de condenados pela Justiça Militar Carlos Alberto Libânio Christo (Frei Betto), Tito de Alencar Lima (Frei Tito), Ivo Lebauspin (Frei Ivo), Fernando de Brito (Frei Fernando) e Oswaldo Rezende (Frei Oswaldo), ficaram quatro anos presos.

Serbin (2001, p. 106, 107) recorda a construção de um amplo perfil público e político de “voz dos que não tem voz” que foi, praticamente, a única instituição capaz de contestar a ditadura, denunciando e criticando o regime nas missas, procissões, panfletos, declarações à imprensa e pronunciamentos oficiais. As condenações proféticas dos bispos foram um divisor de águas. Não constituíram apenas inovações teológicas, mas declarações com intenção de atacar o regime politicamente.

Seguindo o pensamento desse autor, quando o episcopado progressista voltou a comandar a CNBB, antigos membros da Ação Católica Brasileira (ACB)<sup>33</sup> e outros militantes retornaram as atividades em movimentos populares políticos e religiosos. A ala progressista da Igreja Católica implementou inovações relevantes no âmbito político com as Comunidades Eclesiais de Base (CEB)<sup>34</sup>, a Comissão Pastoral da Terra (CPT)<sup>35</sup>, o Conselho Indigenista

---

<sup>33</sup> Ação Católica Brasileira - A “Ação Católica” foi um modelo de organização de leigos implementado pela Igreja Católica romana em diversos países no início do século XX. Isto se dava pela motivação da Igreja em revitalizar o catolicismo e cimentá-lo na sociedade moderna, como em ter também um controle mais efetivo e eficiente sobre as Igrejas particulares e sobre aqueles que professavam a fé católica pelo mundo (FERNANDES, 2018, p. 1) Segundo os regulamentos da ACB para a Arquidiocese do Rio de Janeiro (1935), inicialmente a organização de um núcleo da ACB se dava na paróquia e todos os núcleos paroquiais eram coordenados por um bispo responsável pela diocese. O núcleo recebia uma das denominações dos ramos fundamentais da ACB: Homens da Ação Católica (HAC) ou Liga Feminina Católica (LFC), para os adultos; Juventude Católica Brasileira (JCB) ou Juventude Feminina Católica (JFC), para os jovens. Com esses grupos, a ACB valorizava e vitalizava a paróquia. A soma deles configurava um território maior e, portanto, uma influência também ampla do movimento no âmbito da diocese e da região. (Fernandes, 2018, p. 4)

<sup>34</sup>As Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) surgiram no Brasil como um meio de evangelização que respondesse aos desafios de uma prática libertária no contexto sociopolítico dos anos da ditadura militar e, ao mesmo tempo, como uma forma de adequar as estruturas da Igreja às resoluções pastorais do Concílio Vaticano II, realizado de 1962 a 1965. Devido ao contexto específico da sociedade brasileira, que vivia sob o regime de exceção, com cerceamento dos direitos civis, as CEBs se tornaram uma plataforma válida e eficiente para as mudanças sociais, apresentando ainda as bases de uma nova sociedade.

Fonte: <https://www.vidapastoral.com.br/artigos/eclesiologia/a-identidade-das-cebs/>

<sup>35</sup> A Comissão Pastoral da Terra (CPT) nasceu em junho de 1975, durante o Encontro de Bispos e Prelados da Amazônia, convocado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), realizado em Goiânia (GO). Foi fundada em plena ditadura militar, como resposta à grave situação vivida pelos trabalhadores rurais, posseiros e peões, sobretudo na Amazônia, explorados em seu trabalho, submetidos a condições análogas ao trabalho escravo e expulsos das terras que ocupavam. A CPT foi criada para ser um serviço à causa dos trabalhadores e trabalhadoras do campo e de ser um suporte para a sua organização. O homem e a mulher do campo são os que definem os rumos a seguir, seus objetivos e metas. Eles e elas são os protagonistas de sua própria história. A CPT os acompanha, não cegamente, mas com espírito crítico.

Fonte: <https://www.cptnacional.org.br/sobre-nos/historico>



Missionário (Cimi)<sup>36</sup>, e encorajou a formação de um movimento trabalhista independente. O projeto teórico da Igreja progressista foi a Teologia da Libertação<sup>37</sup>, que enfatizava a transformação social como salvação.

No fim do governo Médici a tensão nas relações Igreja e Estado aumentaram ainda mais, tendo o tema “tortura” como peça central do conflito. Em 1971 D. Eugênio Sales toma posse como Arcebispo do Rio de Janeiro em substituição a D. Jaime Câmara que havia sido profundamente atingido pelo assassinato de seu sobrinho pelas forças repressivas do regime. Vieira (2011, p. p.210) aponta que a indicação de D. Eugênio se deu em meio a uma crise dentro da Igreja no Rio de Janeiro, pois sua designação fora produto de um acordo da Nunciatura com os militares por não admitirem que D. Jaime Câmara fosse sucedido por D. Hélder Câmara. A autora argumenta que a chegada de D. Eugênio causou mal-estar entre o clero que nutria expectativas em relação a D. Hélder e que já entendia que a Igreja deveria se posicionar frente às crescentes violações de direitos humanos.

D. Eugênio Sales, juntamente com as autoridades do Vaticano buscaram equilibrar tais conflitos. Na concepção de Serbin (2001, p. 187), como pastor, D. Eugênio reservava-se o direito de criticar os abusos e as insuficiências do regime, mas como político, trabalhava na tentativa de solucionar as diferenças entre a Igreja e o Estado brasileiro. O Arcebispo afirmava que “[...] não estou ligado a nenhuma ideologia, a nenhum sistema econômico. Devo ser instrumento de unidade, colocando-me sempre a serviço do Evangelho.” E complementava:

[...] Temos a profunda convicção de uma leal harmonia entre a Igreja e o Estado Brasileiro baseada no sólido fundamento do respeito sincero pela independência recíproca e pelo direito de ambas as partes, não só é proveitosa para a Igreja, mas também é em igual medida para a sociedade civil. E, isto, não porque a paz religiosa é, de per si, um contributo precioso que dá à serenidade da vida nacional mas também porque a religião está em condições de cooperar com os valores espirituais e morais, na formação humanitária dos cidadãos e, em particular, da juventude. As vitórias da nossa pátria são as nossas vitórias; suas falhas e defeitos são nossos sofrimentos. (Sales, *apud* Vieira, 2011, p. 210).

---

<sup>36</sup> O Cimi é um organismo vinculado à CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) que, em sua atuação missionária, conferiu um novo sentido ao trabalho da igreja católica junto aos povos indígenas. Criado em 1972, no auge da Ditadura Militar, quando o Estado brasileiro adotava como centrais os grandes projetos de infraestrutura e assumia abertamente a integração dos povos indígenas à sociedade majoritária como perspectiva única, o Cimi procurou favorecer a articulação entre aldeias e povos, promovendo as grandes assembleias indígenas, onde se desenharam os primeiros contornos da luta pela garantia do direito à diversidade cultural.

Fonte: <https://cimi.org.br/o-cimi/#principios>

<sup>37</sup> A Teologia da Libertação é uma corrente teológica cristã, desenvolvida nos países do Terceiro Mundo (designação genérica que se usou para especificar nações subdesenvolvidas ou mesmo em desenvolvimento), ou nas periferias pobres do Primeiro Mundo. Seu desenvolvimento ocorreu inicialmente a partir da América Latina. Essa reflexão teológica foca a pobreza e exclusão social à luz da fé cristã, interpretando-as como produto de estruturas econômicas e sociais injustas (Martins, 2010, p. 16)

Para Vieira (2011, p. 210) “foi em nome dessa colaboração que o arcebispo se manteve calado sobre suas relações com o regime e em todas as ocasiões em que foi instado a se pronunciar e não o fez.” D. Eugênio teve seu apostolado marcado pelo sentimento de obediência às autoridades.

Face a efervescência dos conflitos, que vinha crescendo desde o Governo Costa e Silva, o regime endureceu os ataques e a oposição à Igreja tornando mais premente uma proposta para um diálogo formal ente a Igreja e o Estado. Serbin (2001, p. 203) aponta para uma iniciativa de D. Avelar Brandão Vilela, futuro Arcebispo Primaz do Brasil, de criar uma comissão Igreja/Estado de alto nível para estudar as causas do conflito civil-religioso, porém tal projeto foi rejeitado pelo governo. Serbin (2001, p. 203-204) ressalta que a ideia de D. Avelar lançou sementes para futuras tentativas de diálogo.

A autor (2001, p. 204) segue dizendo que em fevereiro de 1969, um grupo com 50 pessoas: empresários, autoridades militares e clérigos, mantiveram uma série de encontros informais com o objetivo de reduzir o antagonismo entre Igreja e o Estado. Um representante de cada setor apresentava sua história, métodos de recrutamento e operação, contribuições sociais e dificuldades políticas. Esses encontros foram financiados por um grupo de empresários, recebendo o nome de Encontros Tripartites onde esperava-se construir um entendimento mútuo e reduzir tensões entre os três setores. Ainda seguindo esse mesmo autor, a Tripartite refletia a tentativa malsucedida do regime de cooptar a Igreja para a nova ordem militar-tecnocrática, que via o clero cada vez mais como desnecessário à organização dos setores mais modernos da sociedade brasileira, portanto, a Tripartite passou sem deixar nenhum efeito aparente.

Conforme narra Serbin (2001, p. 24), o fim do ano de 1970 foi marcado por conflitos que não envolviam somente os “católicos radicais” e bispos que se pronunciavam abertamente, como D. Helder e D. Waldir Calheiros de Novaes, e sim a instituição inteira como observado na invasão do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento (Ibrades). Em setembro e outubro daquele ano. Agentes de segurança invadiram o centro de estudos jesuítas Ibrades e outras casas pertencentes à Igreja no Rio de Janeiro. Nessas ocasiões, padres e militantes foram presos e torturados. No ataque ao Ibrades, os agentes maltrataram vários padres, dentre eles, o Provincial dos Jesuítas e reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e D. Aloísio Lorscheider, então secretário da CNBB (idem, p. 21). D. Avelar Brandão Vilela declarou que chegara o momento de sentar-se à mesa para um diálogo: “Precisamos saber o que está interferindo em nossas relações de maneira franca, para equacionar todos os problemas sob pena de que os conflitos se multipliquem indefinidamente” (idem, p. 202).

O autor (2001, p 22) chama a atenção para a figura de um general do exército “figura-chave” do regime militar, Antônio Carlos da Silva Muricy, Chefe do Estado-Maior do Exército em 1970. O General Muricy, um católico devoto, possuía excelentes ligações com a Igreja, se tornando amigo de muitos bispos. Ajudou a elaborar os programas da Escola Superior de Guerra (ESG), cujo chefe era o Coronel Golbery do Couto e Silva e juntos formaram o núcleo da trama que derrubou o Presidente João Goulart em 1964. Outra personalidade que vai se destacar por sua convicção cristã, de imensa sensibilidade política para as dificuldades dos pobres e oprimidos (idem, p. 24) é Cândido Antônio José Francisco Mendes de Almeida. Cândido Mendes era um intelectual, educador e sua formação abrangente qualificava-o *sobremaneira* para fazer a ponte entre o clero e os militares. Para estabelecer a relação de Cândido Mendes com Muricy, Serbin (2001, p. 28-29) destaca a figura de um outro intelectual, Tarcísio Meireles Padilha, que mantinha laços sólidos com o general. Na época, Padilha era reconhecido internacionalmente como um dos mais importantes filósofos e educadores católicos, tendo se dedicado ao fortalecimento do estudo de filosofia no Brasil e no exterior, o que lhe rendeu inúmeros contatos na Igreja Católica.

O episódio do Ibrades levou Padilha a intermediar o encontro entre Muricy e Cândido Mendes que, mesmo tendo divergências ideológicas, compartilhavam a preocupação pelo bem-estar do clero e da relação entre a Igreja e o Estado (idem, p.30).

Tendo Muricy prometido uma solução a D. Aloísio pela crise desencadeada pela invasão ao Ibrades no mês de outubro, nessa mesma época a CNBB concordou com um encontro inicial com o General e outras autoridades. Para este encontro, no dia 3 de novembro no Retiro da Gávea, Cândido Mendes e o General Muricy estabeleceram a pauta e reuniram bispos e oficiais para representar a Igreja e o regime (idem, *ibidem*).

E esse diálogo iniciou-se na forma de um Fórum informal que recebeu o nome de Comissão Bipartite.

O historiador Kenneth Serbin se dedicou, por mais de quinze anos, a estudar a história contemporânea da Igreja Católica revelando, na obra “Diálogos na sombra: Bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura” (2001) a existência de um fórum informal e estritamente secreto formada por membros da hierarquia católica e por representantes do Exército, onde se discutiriam as questões envolvendo as denúncias de torturas. A ideia foi apresentada ao General Antônio Carlos da Silva Muricy, Chefe do Estado Maior do Exército, pelo professor Cândido Mendes, intelectual católico empenhado nas lutas em defesa dos presos e perseguidos políticos.

O fórum recebeu o nome de Comissão Bipartite e funcionou entre 1970 e 1974, sendo realizadas, no período, 24 reuniões que contaram com a participação de dois grupos: o grupo

do Governo, que contava com representantes dos setores militar, ideológico e político do regime intitulado “Grupo da Situação” mais tarde modificado para “Grupo Leigo”, e o “Grupo Religioso” formado por líderes católicos.

O “Grupo Religioso” contava com a participação de um importante e influente intelectual católico, o Professor Antônio Cândido José Francisco Mendes de Almeida – Cândido Mendes. Os demais participantes do Grupo Religioso pertenciam ao clero: D. Aloísio Lorscheider, D. Ivo Lorscheider, D. Eugênio Sales, D. Avelar Brandão, D. Lucas Moreira Neves, D. Paulo Evaristo Arns, D. Umberto Mozzoni (Núncio Apostólico), D. Alfredo Vicente Scherer, D. Fernando Gomes dos Santos, D. Alberto Gaudêncio Ramos, D. Gilberto Pereira Lopes. Alguns participaram permanentemente e outros participaram de algumas reuniões, como D. Vicente e D. Paulo que estiveram presentes somente em dois encontros e D. Eugênio abandonou a Comissão Bipartite antes do encerramento de suas atividades.

O “Grupo Leigo” além de contar com a participação do articulador da Comissão, o General Antônio Carlos da Silva Muricy e tantos outros políticos e militares em sua grande maioria pertencentes ao Exército. Em suas pesquisas, Serbin (2011) tece uma linha de investigação que demonstra uma proposital ambiguidade na formação da Comissão Bipartite:

Enquanto a Igreja mandava seus líderes principais para a Bipartite [...] o Governo não fazia o mesmo. Esperava-se que os bispos negociassem com o general Muricy e com o vice-almirante Roberval Pizarro Marques, mas certamente não com os coronéis e majores que trabalhavam como assistentes. (Serbin, 2011, p. 231)

Entretanto, os oficiais de nível médio representavam órgãos de grande importância no governo, vinham do SNI - Serviço Nacional de Informação, do CIE – Centro de Inteligência do Exército, do EME – Estado Maior do Exército e do Ministério do Exército. A Marinha também esteve representada na Comissão Bipartite, mas a ausência de representante da Força Aérea não é explicada. O General Muricy buscava convocar especialistas; alguns eram especialistas em guerra psicológica e outros pertenciam às agências de informações, as mesmas agências que eram acusadas de violação de direitos humanos e outros atos condenáveis.

Na visão do governo Médici, a Comissão Bipartite teria como objetivo discutir possíveis soluções para os conflitos Igreja – Estado por meio de diálogo e de algumas concessões.

Para o “Grupo Religioso”, a Comissão Bipartite se apresentava como um meio para que a Igreja Católica brasileira tivesse participação nos processos decisórios no âmbito da política de governo e de Estado. Eles contavam que teriam suas demandas atendidas nas decisões governamentais. Serbin (2001) explica que os generais queriam um diálogo com os bispos com objetivo de apaziguar e até mesmo controlar a Igreja, mantendo sua participação o mais

ambígua possível, não somente para atingir esses objetivos, mas também para evitar o risco de fazer concessões desnecessárias aos bispos. Por outro lado, os bispos concordaram com esses diálogos porque não tinham alternativa. Queriam manter a conversa com os oficiais para poder reafirmar os interesses de sua instituição e, literalmente, protegê-la dos ataques das forças de segurança. Outro motivo de os bispos participarem das reuniões era pela necessidade de se fazer ouvir na arena política. A Bipartite veio a existir precisamente quando a CNBB se tornava um opositor maior do governo militar e quando a Igreja tentava forjar uma nova visão para a sociedade brasileira (Serbin, 2001, p. 238-239).

A grande questão que perpassou a maioria das vinte e quatro reuniões da Comissão Bipartite relacionava-se a discussões sobre “subversão” e “direitos humanos”; a Comissão se preocupava em avaliar os conflitos resultantes da repressão aos ativistas católicos (Serbin, 2001, p. 318).

A princípio o regime tentou silenciar as declarações públicas da Igreja Católica sobre direitos humanos e manipulava as negociações e discussões da Comissão para impedir o clero progressista tornar públicas as denúncias de torturas. (Serbin, 2001)

Segundo Cancian (2011, p. 67) apesar dos militares negarem a prática e existência da tortura, garantindo que não era uma política oficial, que não ocorria ou se tratava de casos isolados ou por insubordinação de oficiais ligados aos órgãos de repressão, os bispos não interromperam as ações sociais e contestatórias dessas práticas. A 13ª Assembleia Geral da CNBB, por exemplo, promulgou um documento que orientava a Igreja a informar a opinião pública sobre as violações de direitos humanos. Figueiredo (2009) aponta para outra ação da Igreja que desafiou a ditadura civil-militar foi a realização de um ato ecumênico em homenagem ao estudante Alexandre Vannucchi Leme<sup>38</sup>. O Arcebispo da cidade de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, mesmo sem apoio da imprensa ou de quaisquer setores da sociedade civil, celebra, na Catedral da Sé, um ato ecumênico pelo militante estudantil que foi torturado e morto pelos órgãos de repressão. (Figueiredo, 2009, p. 37)

Em 15 de janeiro de 1974 foi “eleito” pelo Congresso Nacional, o Presidente-Militar General Ernesto Geisel (1974-1979), tomando posse em 15 de março desse ano.

---

<sup>38</sup>Alexandre Vannucchi Leme é primo de Paulo Vannucchi que será um dos idealizadores do Projeto BNM. Alexandre era estudante e militante da ALN sem envolvimento com ações armadas. De acordo com a notícia “vazada” pelos militares, a morte de Alexandre ocorreu por um atropelamento na tentativa de fuga de um cerco policial. Posteriormente, Paulo descobre que as condições da morte do primo eram outras: ele teria sido assassinado pela repressão. (Figueiredo, 2009, p. 36, 37).

No último capítulo deste trabalho, trataremos esses atores em destaque nas nossas discussões a respeito de direitos humanos.

No governo Geisel houve uma reversão de expectativas que inibiram a onda consumista da classe média e restringiu o crédito farto que se incrementava desde o “milagre econômico”. Conforme exposto por Napolitano (2020, p. 150) o governo tentava reforçar o mercado interno, o protecionismo setorial e a autossuficiência energética da economia, à base de ampla captação de recursos no exterior sob a forma de endividamento estatal. Desse modo, os anos finais do regime militar foram marcados pela recessão, pelo desemprego e pela alta inflação.

O plano político-institucional de Geisel foi definido pela distensão através de uma abertura lenta, segura e gradual, explicado por Reis (2005, p. 99) como uma retirada da operação militar mais delicada; “era necessário o maior cuidado para que as coisas se passassem em ordem e paz”.

Sob o ponto de vista de Serbin (2001, p. 408) Geisel queria devolver o Brasil ao governo civil promovendo a liberalização do sistema político e com isso, revogou o AI-5, restaurou as liberdades civis e relaxou a censura à imprensa.

No contexto religioso o autor (2001) explica que, ao assumir a Presidência da República em 1974, Geisel tem a esperança de melhorar as relações com a Igreja. O Presidente via as relações com a Igreja como uma questão entre dois estados – Brasil e Vaticano, preferindo lidar por intermédio da hierarquia tradicional (Serbin, 2001, p.411), privilegiando o Núncio Apostólico em suas negociações. As atividades da Comissão Bipartite são encerradas e ocorre o anúncio do Chefe da Casa Civil, o General Golbery do Couto e Silva com interlocutor do governo com a Igreja.

Cancian (2011, p. 73) chama a atenção sobre a conjuntura política do final da década de 1970 quando já apontava para a completa perda de legitimidade da ditadura militar, mas nada indicava que os processos de abertura política e redemocratização fossem irreversíveis em razão da pressão de setores militares radicais ligados ao aparelho de repressão política. Nesse contexto, a Igreja continuou a se desenvolver numa direção progressista engajando-se em praticamente todas as lutas sociais e campanhas políticas que tinham em mira pressionar o governo militar pela redemocratização do país.

De acordo com o autor (2011, p. 75) o catolicismo deixa um duplo legado quanto às suas relações com o Estado brasileiro durante a ditadura: a Igreja representou uma força política e social que se ajustou aos interesses das classes dominantes “contribuindo para manutenção da ordem política e social, tradicionais”; em segundo lugar a Igreja se transformou aproximando-se das classes populares, se convertendo em uma força capaz de produzir mudanças sociais.

A Igreja Católica brasileira se consolidou como a mais importante instituição social em todo território nacional, capaz de contestar o regime militar e trabalhar pela justiça e igualdade

social, em defesa dos direitos humanos e pela redemocratização do país, servindo de apoio não só para militantes católicos, mas para todo e qualquer cidadão, movimentos sociais, grupos políticos que não encontravam abertura e liberdade de expressão contra as arbitrariedades do regime de exceção (Cancian, 2011, p. 74-76)

Conforme podemos observar, a Igreja Católica não atuou em bloco. Vimos que o episcopado se posicionou de maneira distinta diante dos conflitos, injustiças sociais e violações dos direitos humanos. Cancian (2011) chama a atenção para o engajamento da ala progressista da Igreja Católica por sua política contestatória e luta pela redemocratização do país, conseguindo reverter a imagem tradicional de conservadorismo da instituição eclesial.

### 3.5 A TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA

Como sucessor de Ernesto Geisel, o General João Batista de Oliveira Figueiredo ocupa a Presidência da República (1979-1985) com o compromisso de continuar a abertura política iniciada no governo anterior. Seu governo teve como marco a promulgação da Lei de Anistia que permitiu o regresso ao país dos exilados e a libertação dos presos políticos ainda mantidos em cárcere.

Com a posse de Figueiredo se inicia o que chamamos de transição democrática. Reis (2014) afirma que o período de transição tem início com a revogação das leis de exceção, os Atos Institucionais em 1979, e termina com a aprovação de uma nova Constituição em 1988.

Particularmente, no Brasil, o restabelecimento do estado de direito não coincidiu com a instauração de uma Constituição democrática. Segundo o historiador acima citado, o país deixou de ser regido por uma ditadura sem adotar de imediato, através de uma Assembleia eleita, uma Constituição democrática, isto é, no período de transição “já não havia ditadura, mas ainda não existia uma democracia” (Reis, 2014, p. 125).

Conforme nos lembra Bauer (2014), a transição do período da ditadura civil-militar no Brasil foi realizada de acordo com a tradição cultural e jurídica brasileira, para a solução de conflitos e “conforme a realidade do final da década de 1970” (p. 150). O período do final da década de 1970 é marcado pelas demandas da sociedade civil, como mostra Paulo Abrão (2012, p. 65, 66): uma lei de anistia que contemplasse o conceito de “liberdade e reparação” - de uma luta por reparação, por restituição dos direitos, por devolução de liberdades, de direitos políticos, dos direitos de nacionalidade, das liberdades públicas e dos empregos que foram retirados.

Bauer (2014) enfatiza que nesse período ocorreu a desativação paulatina – por vezes, somente em parte – das estratégias de terror e as instituições que o produziram. O processo foi marcado pela chamada “ideologia da reconciliação”<sup>39</sup>, que se baseava na equiparação da violência do Estado e das organizações de esquerda armada.

A Lei de Anistia, assinada em 1979, permitia a responsabilização de todos pela violência do período, e assim, incentivou o “esquecimento recíproco através da desmemória e do silêncio” (Bauer, 2014, p. 151). Ressalta-se que a promulgação da Lei de Anistia foi um processo marcado por uma “queda de braços entre a situação e oposição para ver qual a proposta seria aprovada no Congresso Nacional” (Rodrigues e Vêras Neto, 2012, p 258) e o resultado foi a vitória governista que aprovou a Lei de Anistia 6.683/1979, ampla, geral e irrestrita nos termos da lei, o que se configurou num acordo de “conciliação quase (im)posta”<sup>40</sup> da situação política sobre os opositores do regime.

Para a cientista política Glenda Mezarobba (2008, p. 110), o processo de acerto de contas entre o Estado e a questão das punições infligidas aos perseguidos políticos teve um ponto final com a aprovação da Lei de Anistia que, rapidamente, passou a ser considerada um marco na redemocratização do país. Seu sentido principal foi a “conciliação pragmática” capaz de contribuir com a transição para o regime democrático.

Ao falar de justiça de transição, Cunha (2010) lembra que de acordo com a ONU, a justiça de transição é um conjunto de mecanismos hábeis para tratar o legado de violência do regime autoritário e Mezarobba (2009) reforça que a noção de justiça de transição

diz respeito à área de atividade e pesquisa voltada para a maneira que as sociedades lidam com o legado de violações de direitos humanos, atrocidades em massa ou outras formas de trauma severo, o que inclui genocídio, com vistas à construção de um futuro mais democrático e pacífico (Mezarobba, 2009, p. 111).

A autora segue dizendo que a justiça de transição engloba uma combinação de estratégias judiciais e não judiciais complementares:

processar criminosos, estabelecer comissões da verdade e outras formas de investigação a respeito do passado; desenvolvimento de programas de reparação para aqueles que foram mais afetados pela violência ou abusos; iniciativas de memória e lembrança em torno das vítimas; e a reforma de um amplo espectro de instituições públicas abusivas (como os serviços de segurança, policial ou militar) em uma tentativa de se evitar novas violações no futuro. (Mezarobba, 2009, p. 111)

<sup>39</sup> Ideologia da reconciliação – termo cunhado pelo historiador catalão Ricard Vinyes para fazer referência às ações estatais de equiparação ética e da impunidade equitativa em relação a crimes cometidos em conjunturas autoritárias como a ditadura civil-militar brasileira. (Vinyes, 2009)

<sup>40</sup> CUNHA; Stafle (2010, p. 15-40)



Estevez (2020, p. 182) reforça o conceito de justiça de transição relacionando-o ao processo de transição política de regimes ditatoriais ou guerras civis, nos quais “sua população experimentou um contexto de graves violações aos direitos humanos, para o regime democrático”. Nesse sentido, o termo engloba um conjunto de medidas políticas e jurídicas que visam ao fortalecimento dos valores democráticos em sociedades que saíram de experiências autoritárias e traumáticas.

O importante, na justiça de transição é que a passagem do regime autoritário para a redemocratização, em nenhum momento, deve ocorrer de modo que se busque um esquecimento, não permitindo que os eventos ocorridos fiquem na época de seu acontecimento, e sim, trazê-lo à tona para que possam ser compreendidos e que a devida reparação seja feita (Rodrigues e Vêras Neto, 2012, p. 259-260).

Sob o ponto de vista de Abrão (2012), o processo de transição brasileiro se caracteriza por ser “lento, gradual e seguro” o que ocasionou uma transição controlada, ou uma transição por transformação, sem rupturas (p. 66). O conceito de transição controlada de Abrão (2012) pode ser exemplificado a partir de três medidas centrais: a Lei de Anistia restrita que ainda impedia a soltura de muitos presos políticos – em especial os envolvidos em luta armada; a segunda medida refere-se à derrota no Congresso de uma proposição legislativa de aprovação de eleições diretas para Presidente ao fim da ditadura; e a terceira medida diz respeito à inclusão do chamamento para uma nova Constituinte que corroborou com a ambiguidade proposta na Lei de Anistia que permitiu a leitura bilateral de uma ideia de reconciliação e de suposto perdão aos perpetradores de violações contra os direitos humanos.

### **3.5.1 Os pilares da justiça de transição: memória, verdade e justiça**

De modo geral, a justiça de transição é formada por várias diretrizes e recomendações. Laura Bittencourt Silva, especialista em Direito Internacional apresenta três elementos basilares da justiça de transição: os direitos à memória, verdade e justiça (Silva, 2020, p.101). A autora propõe apresentar esses elementos basilares no contexto atual do cenário brasileiro.

#### **3.5.1.1 O pilar da memória**

O primeiro pilar da justiça de transição é a memória sendo compreendido por Silva (2020) como um meio utilizado pelos Estados e organizações para fazer com que as atrocidades

cometidas durante determinado período de repressão e abusos, seja conservado na memória da sociedade (p. 101). Segundo a autora, essa ação de conscientização deve ser tão impactante negativamente, para que esse cenário não se repita.

Na visão de Edson Teles (2009), a justiça de transição no Brasil, no que diz respeito à memória, lida com dois problemas: a Lei de Anistia e a questão dos desaparecidos políticos, o que se denomina “interditos da memória” em razão da “política de esquecimento imposta pelo Estado”.

A Lei de Anistia, assinada sob forte pressão da opinião pública, desconsiderou parte dos presos políticos e os mortos e desaparecidos que não tiveram investigações sobre o seu paradeiro e seus restos mortais nunca foram localizados. Segundo o autor, a Lei de Anistia, na intenção de superar o drama vivido diante da violência estatal, ela “silencia, o que limita ou elimina a superação” (Teles, 2009, p. 1,2).

Silva (2020, p. 105) explica que a Lei de Anistia é enquadrada como uma “autoanistia”, isto é, a lei “não é voltada exclusivamente às vítimas, pois, adicionalmente, bonifica os violadores”. A autora complementa: “autoanistias não são reconhecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU, 2010) porque não consagram os ideais da justiça de transição, desrespeitando-os e violando a proteção dos direitos humanos e inviabilizando a persecução criminal”.

Quanto à questão dos desaparecidos políticos, Silva (2020) aponta para uma construção bastante contraditória: “ao mesmo tempo em que não estão, estão”. A falta de investigações, explicações e a ausência de descoberta de seus parapeiros, os tornam presentes.

Para Janaína de Almeida Teles (2009, p. 154) o desaparecimento cria “uma situação sem um fim, perpetuando a tortura que é viver a ausência dos corpos e de informações dos parentes e pessoas queridas”. A autora atesta que a prática de tortura já ocorria em 1964, quando aconteciam os primeiros assassinatos mascarados pela versão do suicídio, e a partir da década de 1970, se tornou mais comum e pública, por meio do desaparecimento sistemático de dissidentes políticos:

não mais havia a notícia da morte, um corpo, atestados de óbito – essas pessoas perderam seus nomes, perderam a possibilidade de ligação com seu passado, dificultando a inscrição dessa experiência na memória e o trabalho de luto tão necessários ao prosseguimento da vida. (Teles, 2009, p.154)

Dessa forma, ao desaparecido político resta somente a luta de seus familiares por sua busca e possibilidade de registro de sua história. Os familiares e amigos dos desaparecidos também sofrem um tipo de violência. Testemunhar essa ausência e relatá-la e uma luta para que

se garanta a realização do pilar memória quando medidas de apoio são tomadas na transição à democracia (Silva, 2020, p. 104). Para Teles (2009), os familiares sofrem quando se veem impossibilitados de trazer de volta seus parentes ou de culpabilizarem os seus assassinos e com o passar do tempo o sofrimento se agrava. Esse aspecto da memória relativa aos desaparecidos políticos é a idealização que a autora ajuda a entender: “a idealização acompanha o esforço de imaginar como teria sido se eles estivessem vivos, possibilidade que não se esquia da dificuldade de imaginá-los vivos ou mortos” (Teles, 2009, p.161).

Portanto, Silva (2020, p.104) vai afirmar que a agilidade na adoção de medidas voltadas à promoção da memória é de suma importância. No Brasil, a Lei nº 9.148 de 4 de novembro de 1995, a Lei de Desaparecidos Políticos foi assinada 10 anos após o término do regime militar. A lei reconhece como mortas as pessoas que antes eram consideradas “desaparecidos políticos” entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, e prevê indenização aos familiares.

Na opinião da autora, o fato de a Lei de Anistia permanecer em vigor no ordenamento jurídico brasileiro, além de denotar descaso ao pilar da memória, ainda inviabiliza a concretização do pilar justiça (idem, ibidem).

Retornando aos “interditos de memória”, difundido por Edson Teles (2009), concluímos que a Lei de Anistia, ao encobrir as máculas do passado silenciando o direito à memória à sociedade, traz à tona a nítida tentativa governamental de promover o “esquecimento”, pois, o silêncio é visto como um “caminho mais fácil a ser seguido para que se mantenham as estruturas mandantes na vigente democracia (Silva, 2020, p.106).

O conceito desse processo de esquecimento forjado e legitimado pode ser exemplificado a partir da fala de Soraia Ansara (2012) ao apontar as estratégias utilizadas pelo regime militar de impor uma memória oficial que levou ao esquecimento determinados eventos políticos, naturalizando, legitimando e normalizando o político, “cobrindo com um véu, os acontecimentos repressivos tendo gerado uma esfera de normalidade, a ponto de muitos brasileiros desconhecerem os fatos e efeitos da ditadura militar no Brasil” (p. 301).

Dentre as estratégias utilizadas, a autora (p. 305, 306) aponta para a fabricação de consensos que produziram formas de memória consensual coletiva: a primeira estratégia adotada pelos governos pós-ditadura é ocultar os crimes cometidos pelas ditaduras e apagar as memórias de resistência desenvolvidas contra essas ditaduras; a segunda estratégia são os processos de anistia que vão além do esquecimento jurídico, ou seja, põe fim a todos os processos judiciais em andamento e suspende todas as ações judiciais, impedindo a apuração dos crimes políticos; a terceira estratégia é manipular, política e ideologicamente a sociedade para ocultar os atos de violência que proliferavam no país. Tal manipulação, segundo a mesma

autora, era praticada através dos meios de comunicação oficial do país, da escola formal, da imposição pelo medo, do milagre econômico e do patriotismo pregado pelo regime; a quarta estratégia é a queima de arquivos, o que já foi amplamente divulgado pela imprensa e que a princípio, justificou a concepção do Projeto BNM; por fim, a quinta estratégia adotada pelo Estado para a política de esquecimento é a impunidade. Apesar de o governo brasileiro ter reconhecido sua responsabilidade sobre os crimes cometidos na ditadura civil-militar, o Brasil não puniu os torturadores e assassinos do período.

Nesse sentido, a busca pela verdade encontra uma barreira nas políticas de esquecimento que foram estabelecidas ao longo da ditadura e do período de redemocratização.

Assim sendo, Ansara (2012) chama a atenção para a necessidade de se elaborar políticas de memória que se contraponham a estas políticas de esquecimento, tal como Bauer (2014) enseja: “um conjunto de ações dos Estados para garantir processos individuais e coletivos de reparação”.

Conforme explica Bauer (2014, p. 154), as políticas de memória vão estabelecer quais os parâmetros éticos e morais que sustentarão os regimes democráticos. Tais políticas vão além das indenizações pecuniárias; elas devem combater todas as violações de direitos humanos cometidas no passado e que ainda permanecem no presente.

No caso da ditadura civil-militar brasileira, as políticas de memória objetivam reconhecer o terrorismo de Estado e suas consequências para a coletividade, permitindo que “distintas memórias sobre o passado traumático ganhem espaço público e legitimidade, fazendo com que setores da sociedade possam elaborar seus lutos” (Bauer, p. 154).

Seguindo tal pensamento, Ansara (2012) ressalta que as políticas de memória devem levar em conta as demandas dos movimentos que lutam pela construção de uma memória popular:

“uma memória dos vencidos”, ou seja, pelos grupos e minorias que criam novos suportes e “lugares de memória”<sup>41</sup>, através de seus discursos, manifestações, celebrações, rituais, da organização sistemática de seus arquivos e da luta pela abertura dos arquivos da ditadura. (Ansara, 2012, p. 302).

### 3.5.1.2 O pilar da verdade

---

<sup>41</sup> Segundo Nora (1984), lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas. Diante da perda definitiva do passado é preciso criar lugares de memória. Fonte: *Les lieux de Mèmoire* (1984).

O direito à verdade visa à divulgação das informações reais acerca das violações ocorridas durante o Estado de exceção.

Bauer (2014, p. 157) esclarece que o processo para se garantir o direito à verdade no Brasil teve que enfrentar as políticas de desmemória e esquecimento fomentadas durante a transição política.

Segundo Bassoiumi (2007) citado por Silva (2020), o direito à verdade possui duas vertentes: I. a vertente das violações específicas e II. a vertente das violações gerais.

Silva (2020, p. 107) vai explicar que as violações específicas estão vinculadas aos direitos das vítimas e de seus familiares de saber o que houve com seus parentes; cabe saber que a sociedade não está excluída dessa vertente, significa apenas que aqui a sociedade não é o enfoque, ou seja, o destinatário final. O esclarecimento das violações específicas é parte indissociável da justiça de transição e de grande importância para todos.

Bauer (2014) reforça que a partir da experiência de regimes autoritários e totalitários ocorridos na segunda metade do século XX, o direito à verdade foi expandido aos indivíduos e às coletividades que garantiram o direito a ter informações sobre as ações do Estado, desdobrando-se em direito à memória e à informação – este último de extrema importância, pois as memórias sobre determinado período só podem ser construídas a partir do conhecimento dos fatos.

Como exemplo de caso de violações específicas no Brasil, destaca-se a retificação dos atestados de óbitos como ocorrido no caso Herzog. Vladimir Herzog<sup>42</sup> foi um jornalista que ficou conhecido como um símbolo da luta contra a ditadura militar brasileira. Depois de comparecer, espontaneamente à sede do DOI-Codi/SP, foi assassinado e teve uma falsa versão de suicídio atribuída à sua morte.

O atestado de óbito recebido por sua família informava que a morte se dera por “enforcamento por asfixia”. No entanto, conforme expõe a autora, através da atuação da Comissão Nacional da Verdade foi possível a retificação da *causa mortis* de Vladimir Herzog em seu atestado de óbito. O documento recebido pela família traz, como causa da morte “lesões e maus-tratos sofridos durante o interrogatório nas dependências do segundo Exército DOI-Codi.

A segunda vertente diz respeito às violações gerais. Em se tratando de justiça de transição, o direito à verdade está vinculado à criação de Comissões da Verdade – pautadas pela imparcialidade, independência e interdisciplinaridade dos profissionais que as compõe. Outra

---

<sup>42</sup> Fonte: <https://vladimirherzog.org/vladimir-herzog/>

medida que diz respeito à vertente das violações gerais é a criação de arquivos com acesso ao público.

As atividades da Comissão Nacional da Verdade se iniciaram em dezembro de 2013 sendo pautadas pelo exame e esclarecimento das violações praticadas durante o Regime Militar brasileiro (mas não apenas nesses anos<sup>43</sup>) com a intenção de garantir os direitos à memória e à verdade (Silva, 2020, p. 108).

Conforme observaremos no próximo item, de numeração 3.6, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) abriu caminhos para as diversas Comissões que foram criadas nos âmbitos Municipais e Estaduais, além de comissões com finalidades específicas, como na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e em Universidades.

Silva (2020, p. 111) alerta que essa disseminação de várias comissões pelo território brasileiro tornou a discussão da justiça de transição mais viável à sociedade, mesmo estando ligada a setores da sociedade civil ainda não acessíveis a todos.

Outra medida a ser adotada na justiça de transição que está relacionada ao direito à verdade é a criação de arquivos com acesso ao público. Para a autora (2020, p. 112), a Lei 12.527/2011, criada para dar acesso aos arquivos, não os tornou tão “acessíveis quanto o idealizado pela transitologia” faltando um espaço público único onde eles podem ser encontrados. O Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade sugere a criação de arquivos com acesso ao público com disponibilização online<sup>44</sup> do material levantado, para Silva (2020), um leitor inexperiente, um cidadão “curioso” e até mesmo um pesquisador experiente pode encontrar dificuldade de navegar no site da Comissão Nacional da Verdade (idem, ibidem).

O capítulo 4 deste trabalho é dedicado as discussões sobre os arquivos produzidos na ditadura civil-militar em relação aos direitos de memória, verdade e justiça.

### 3.5.1.3 O pilar da justiça

No Brasil, a aplicação do pilar da justiça encontra uma barreira criada pela Lei de Anistia que se aplica também àqueles que praticaram tortura e outras violações de direitos humanos

---

<sup>43</sup> Comissão Nacional da Verdade - CNV, pela Lei n. 12.528/11 e buscou apurar graves violações aos direitos humanos praticadas pelo Estado brasileiro entre 1946 a 1988, detendo-se especialmente nos 21 anos da ditadura iniciada em 1964.

Fonte: <https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/assuntos/comissoes-da-verdade>

<sup>44</sup> Fonte: Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade Dez 2014, p. 975, (Brasil, 2014).

durante o regime militar, concedendo, em razão disso, uma autoanistia pendendo contra a vítima, que deve ser o foco da justiça de transição (Silva, 2020).

A Lei de Anistia impede a responsabilização dos algozes e desampara as vítimas do regime militar, o que, segundo a autora, impede a promoção da memória e da verdade, dificultando o encerramento da transição e, concomitantemente, provoca máculas sociais na medida em que os algozes e as estruturas de poder em que estão inseridos, permanecem impunes e intactos. Tanto assim que esses atos e estrutura persistem em se repetir cotidianamente no Brasil.

Se a Lei de Anistia impede a persecução penal dos algozes, cabe à vítima encontrar uma estratégia que lhe permita promover justiça, sem desprezar a referida Lei. O Caso da Família Almeida Teles é narrado por Laura Bittencourt Silva (2020) como uma “manobra” que se tornou um processo pioneiro e serviu de precedente para outras ações que tentam responsabilizar os agentes da ditadura.

Silva (2020, p. 115) expõe que a Família Almeida Teles<sup>45</sup> representada por seu advogado Dr. Fabio Konder Comparato, constituiu requerimento junto ao juízo cível, e não criminal denominado Ação Declaratória, na qual pleiteava que fossem reconhecidos danos morais praticados pelo então Major Carlos Alberto Brilhante Ustra, contra a família durante o período de sua prisão arbitrária no DOI-Codi/SP, que também sediava a Operação Bandeirantes (OBAN) àquela época.

Janaina e Edson eram crianças de 5 e 4 anos e sua tia Criméia, na época gestante no sétimo mês de gestação, apesar de não confinados em celas, viram seus pais e irmã com marcas de sevícias após terem sido retirados das salas de torturas, além de terem sido utilizados como objeto de tortura psicológica desferidos contra seus pais e irmã.

O pedido de danos morais baseava-se na declaração de existência de relação jurídica entre os Autores e o Réu, a partir dos ilícitos por ele praticados de forma dolosa e que causaram danos morais à integridade física dos postulantes.

O réu acumulou derrotas judiciais: no Tribunal de Justiça de São Paulo, no Superior Tribunal de Justiça e pouco depois de falecer em 2015, no Supremo Tribunal Federal (Fernandes, 2023).

---

<sup>45</sup> São membros da Família Almeida Teles e coautores da Ação Declaratória: Janaína de Almeida Teles, Edson Luís de Almeida Teles, César Augusto Teles, Maria Amélia de Almeida Teles e Criméia Alice Schmidt de Almeida Teles, todos pertencentes a núcleo familiar comum. Como se depreende da petição inicial, Criméia é irmã de Maria Amélia, a qual é casada com César Augusto e, juntos, são pais de Janaína e Edson Luís (Brasil, 2005, p. 6)

Assim sendo, Silva (2020, p. 117) reitera que o Coronel Ustra é o único torturador brasileiro reconhecido judicialmente e o “rotulo” a ele atribuído, pode ser considerado um avanço à justiça transicional, embora tendo sido conquistado tão tardiamente; pois, uma vez morto, o réu não chegou a sentir o peso da sentença, fruto da ação declaratória.

Na decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), houve divergência de dois ministros. Enquanto a Ministra Nancy Andrighi postulava o “direito ao esquecimento” favorecendo ao réu, o Ministro Paulo de Tarso Sanserino se posicionou a favor da Família Almeida Teles alegando o direito à memória e à verdade. Houve ainda, outra discussão de caráter meramente privado da questão que, se confirmado, poderia suscitar o apagamento de dados, ou se a controvérsia dizia respeito à memória social (Fernandes, 2023, p. 268)

O escritor Pádua Fernandes, recentemente, lançou o livro “Ilícito Absoluto: A Família Almeida Teles, O Coronel C. A. Brilhante Ustra e a tortura”, onde ele narra a história da Ação Declaratória que mencionamos aqui e seus desdobramentos. Para o autor:

[...] processos como a da Família Almeida Teles, ao desmentirem o negacionismo histórico, têm um importante papel político na construção da democracia e reafirmam o caráter coletivo do direito à memória e à verdade. Evidentemente, o sofrimento por que passaram é personalíssimo: somente eles o puderam sentir. No entanto, se a dor é pessoal, a luta pode ser coletiva. Esse tipo de luta pode ser capaz de enfrentar o ilícito absoluto (Fernandes, 2023, p. 268).

Em 1995, no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi sancionada a Lei nº 9.140/1995 denominada Lei dos Desaparecidos, reconhecendo como mortos os 136 desaparecidos políticos cujos nomes estão relacionados em seu Anexo I (Brasil, 1995). Pela primeira vez, no Brasil, admitiu-se, independente de sentença judicial, a responsabilidade do Estado pela ação ilícita de seus agentes de segurança (Mezarobba, 2010, p. 13).

A Lei dos Desaparecidos, em suas disposições e efeitos, é orientada pelo princípio de reconciliação e pacificação nacional expressos na Lei de Anistia, assumindo, com esse ato legal, “a responsabilidade geral pelas violações de direitos humanos cometidas durante o regime militar, como sequestros, prisões, torturas, desaparecimentos forçados e assassinatos, inclusive contra estrangeiros que residiam no país (idem, ibidem). A autora segue dizendo que, a partir daí os familiares adquiriram o direito de requerer os atestados de óbito dos desaparecidos e a receber indenizações financeiras.

A Lei 9.140/1995 trouxe grandes avanços quanto ao direito de reparação por parte dos familiares de mortos e desaparecidos políticos, entretanto, aqueles que sofreram perseguição



política ou foram afastados de suas atividades profissionais por esse mesmo motivo, ainda permaneceram lutando por suas demandas.

Em 2002 entrou em vigor a Lei nº 10.559/2002 que criou a Comissão de Anistia e ampliou o processo de acerto de contas, fazendo com que o Estado reparasse, economicamente, aqueles que foram impedidos de exercer atividades econômicas por motivação exclusivamente política (Brasil, 2002).

Na concepção de Bauer (2014), a reparação tem por objetivo que o Estado assuma a responsabilidade pelos crimes cometidos durante a ditadura; seja através de um pedido de perdão público, ou a promoção de uma verdadeira reconciliação. Embora tenham sido criadas as leis que regulamentaram as concessões de reparação – obrigatórias para os Estados pós-regimes ditatoriais, a autora insiste que não existe consenso sobre como reparar situações que por definição “são irreparáveis”, principalmente em se tratando de desaparecidos políticos. Reforçando a opinião de Bauer (2014, p. 155), “a reparação não é uma tarefa individual, e também, não pode ser individualizada”. Na sociedade como um todo foi vítima das estratégias de implantação do terror, cujas ameaças concretizaram-se para algumas pessoas.

### 3.6 A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

Dentro do que Abrão (2012) mostrou como “lento, gradual e seguro” e de acordo com Perlatto (2022), em decorrência, principalmente, da Lei de Anistia de 1979 que perdoou as violências cometidas por agentes estatais e confirmadas pela Constituição de 1988 e pelo STF em 2010, o processo transaccional no Brasil tem sido considerado inconcluso e pautado na “política do consenso”<sup>46</sup> (Teles, 2009).

Perlatto (2022) sugere que a justiça transaccional no Brasil é marcada por controvérsias significativas e reais, com abertura e estreitamento, avanços e recuos, contradições e ambiguidades. Partindo do pressuposto que o segmento conservador conseguiu imprimir o ritmo e a direção, alguns avanços importantes aconteceram, em especial a partir da instalação da Comissão Nacional da Verdade (p.23).

Mas, para que ocorresse a instalação da CNV mesmo que tardiamente, isto é, quase 30 anos após o fim da ditadura, o processo foi propiciado pela criação de Grupo de Trabalho próprio, designado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República

---

<sup>46</sup> Para Teles (2009, p. 3) “a democracia consensual apaga, esquece, silencia a aparência, o erro na contagem do povo.

no ano de 2005, conforme narrado por Estevez (2020, p. 183), para a criação do centro de referência das lutas políticas ocorridas entre 1960 e 1980 e de preservação do patrimônio documental que se encontrava inacessível e/ou disperso.

Em 2009 foi lançado o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas<sup>47</sup>, “garantindo as condições mínimas para o desenvolvimento das investigações históricas em torno da última ditadura brasileira” segundo afirma Estevez (2020):

A criação e consolidação dessa iniciativa tiveram papel central na condução dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade – CNV posteriormente. Prova disso consiste no apoio fornecido durante o mandato da CNV (2012-2014) aos pesquisadores, que dispunham de estrutura própria, na sede do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro e Brasília, para proceder às investigações, realizar reuniões e audiências públicas, entre outras atividades. Sem dúvida, sem essas condições prévias e sua incidência ativa no decorrer dos trabalhos da Comissão, não teria sido possível o desenvolvimento dos trabalhos da CNV e das demais comissões da verdade que foram criadas em todo o país. (Estevez, 2020, p. 183)

A instalação da Comissão Nacional da Verdade – CNV inaugurou uma nova etapa na justiça de transição no Brasil, significando a abertura de um campo de possibilidades para que iniciativas mais progressistas, conforme Perlatto (2022) destaca. Com essa abertura, pautas relacionadas às memórias da ditadura civil-militar de 1964 ganharam espaço na esfera pública.

A CNV foi instalada no dia 16 de maio de 2012 em uma cerimônia no Palácio do Planalto que contou com a presença de 4 ex-presidentes da República que governaram o país a partir do início da redemocratização: José Sarney, Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff; contou ainda com a presença de familiares de mortos e desaparecidos políticos<sup>48</sup>.

O objetivo da CNV foi investigar crimes e violações de direitos humanos ocorridos no período compreendido entre os anos de 1946 e 1988, sendo a ênfase especial dedicada ao período compreendido entre os anos de 1964 e 1985.

---

<sup>47</sup> O Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985): Memórias Reveladas foi criado em 13 de maio de 2009 pela Portaria nº 204 da Ministra Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff. Está instalado no Arquivo Nacional e tem como objetivo institucional: “contribuir para o aprimoramento da democracia brasileira, possibilitando o acesso a documentos sobre o período do regime militar, inclusive suas imagens digitais”. O Centro de Referências facilita e populariza o conhecimento da história recente do país através da articulação das diversas instituições que detêm, sob sua guarda, acervos do período ditatorial brasileiro.

Fonte: <https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/institucional>

<sup>48</sup> Fonte: Relatório Final da CNV – Volume I – Dez 2014, p. 21. (Brasil, 2014)

Inicialmente a CNV foi constituída por 07 membros conselheiros<sup>49</sup>, assessores, consultores, pesquisadores, totalizando mais de 200 colaboradores de diferentes áreas, desenvolvendo suas atividades entre maio de 2012 e dezembro de 2014.

Em seu discurso de instalação da CNV, a Presidenta Dilma Rousseff destacou a necessidade de conhecermos a verdade, sobretudo para as futuras gerações:

Embora saibamos que regimes de exceção sobrevivem pela interdição da verdade, temos o direito de esperar que, sob a democracia, a verdade, a memória e a história venham à superfície e se tornem conhecidas, sobretudo, para as novas e as futuras gerações. (...). Ao instalar a Comissão da Verdade não nos move o revanchismo, o ódio ou o desejo de reescrever a história de uma forma diferente do que aconteceu, mas nos move a necessidade imperiosa de conhecê-la em sua plenitude, sem ocultamentos, sem camuflagens, sem vetos e sem proibições (O Globo, 17/05/2012, p. 4).

Como expõe Perlatto (2022), a CNV viu nascer, em todo país, diversos comitês populares de memória, verdade e justiça, além de várias comissões estaduais, municipais, universitárias, setoriais e sindicais, no sentido de impulsionarem iniciativas voltadas para investigar o passado autoritário e denunciar as práticas de violações de direitos humanos cometidas durante a ditadura civil-militar.

Apesar das particularidades e diferenças entre as diversas comissões estaduais e municipais da verdade, várias delas, além de se dedicarem a investigações de violações de direitos humanos, estiveram também comprometidas em investigar violências direcionadas contra grupos específicos. O autor traz como exemplo as investigações sobre as violências praticadas contra as mulheres, contra a população LGBTQIA+, contra os camponeses, e ainda contra os indígenas e os negros.

Ao questionar sobre qual verdade deve ser contada por uma Comissão da Verdade, Assumpção (2014) esclarece que, enquanto comissão de Estado que “se que politicamente legítima” deve relacionar-se com os seguintes objetivos:

investigar e entender abusos e violações cometidos no passado sobre os quais há disputa política presente; publicizar e discutir publicamente os fatos investigados sobre os quais há disputa de entendimento na política presente; reconhecer formal e oficialmente abusos cometidos no passado; contribuir para a ampliação da justiça e *accountability*; delinear responsabilidades e recomendar reformas institucionais; e promover reconciliação nacional e reduzir os conflitos acerca do entendimento do passado. (Assumpção, 2014, p. 88)

---

<sup>49</sup> No momento da instalação da CNV em 2012 assumiram como conselheiros os membros: Claudio Lemos Fonteles, Gilson Langaro Dipp, Jose Carlos Dias, Jose Paulo Cavalcanti Filho, Maria Rita Kehl, Paulo Sergio Pinheiro e Rosa Maria Cardoso da Cunha. Em outubro de 2012, Gilson Dipp se afastou por problemas de saúde e em junho de 2013, Claudio L Fonteles renunciou ao cargo, sendo substituído por Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari.

Seguindo as diversas temáticas expostas acima por Fernando Perlatto e segundo os objetivos principais elencados por San Romanelli Assumpção, inicialmente foram criados 12 grupos de trabalho (GT's) voltados para os seguintes temas: 1) ditadura e gênero; 2) Araguaia; 3) contextualização, fundamentos e razões do golpe civil-militar de 1964; 4) ditadura e sistema de Justiça; 5) estrutura de repressão; 6) mortos e desaparecidos políticos; 7) graves violações de direitos humanos no campo ou contra indígenas; 8) Operação Condor; 9) papel das igrejas durante a ditadura; 10) perseguições a militares; 11) violações de direitos humanos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil; e 12) o Estado ditatorial-militar. Estevez (2020, p. 184) ressalta que somente um ano depois da instalação da CNV, nasceu o 13º GT, dedicado às investigações sobre a repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical.

Dentre os 13 GT's que atuaram na CNV o GT Mortos e Desaparecidos é o que mais chama a atenção segundo Estevez (2020), uma vez que “uma das maiores dívidas do Estado é justamente para com os sobreviventes da ditadura e os familiares dos mortos e desaparecidos” em razão da falta de reparação e/ou do conhecimento do paradeiro dos corpos de seus entes queridos (p.187).

Grande destaque teve os familiares dos mortos e desaparecidos durante todo o período da ditadura até aquele momento; foram incansáveis em suas investigações, e, sem qualquer apoio do Estado, identificaram violadores, publicizaram fatos silenciados pela história oficial e contribuíram para a ampliação da justiça e os sentidos da democracia (Estevez, 2020, p.187).

Nos dois anos e meio de atividades, a CNV ouviu testemunhos de vítimas e familiares, colheu depoimentos de agentes que participaram da repressão, realizou diligências investigativas e promoveu mais de setenta audiências públicas em diferentes estados do país.

Durante a vigência da CNV diversos fatores influenciaram seu funcionamento. De acordo com Weichert (2014), fatores exógenos e fatores endógenos, evitáveis ou não, alteraram o andamento das diversas Comissões. Dentre os inevitáveis, certamente o mais impactante foi a dificuldade decorrente da própria natureza da investigação em função das disputas políticas e ideológicas que enfrentaram resistência dos perpetradores das violações de direitos humanos e seus simpatizantes (p. 113-114). Outros fatores inevitáveis foram o curto espaço de tempo para cumprir as burocracias e a escassez de recursos humanos e materiais.

Fatores evitáveis ou que poderiam ser minorados são compreendidos por Weichert (2014), a depender da lei de regência, são: o processo de seleção dos comissionados, o suporte político que a comissão recebeu no curso do trabalho, e, o comportamento dos próprios comissionados (p.114).

Em maior ou menor escala, todas as dificuldades listadas foram presentes na CNV:

setores conservadores da sociedade claramente se opuseram ao trabalho da Comissão e tentaram obstaculizá-lo; a sociedade civil foi alijada do processo de escolha de seus membros, o que a deslegitimou perante parcela das entidades de representação das vítimas; os militares reiteradamente desafiaram a autoridade da Comissão; um débil quadro de apoio administrativo foi previsto na lei, tendo a Comissão se socorrido de artifícios administrativos precários para compor equipes de trabalho; a lei não previu poderes jurídicos para requisitar arquivos privados; e a maioria dos comissionados antes do início do mandato tinha pouco conhecimento do papel da Comissão ou experiência em conduzir investigações. (Weichert, 2014, 114)

Em vista disso, ganha relevância o que Weichert (2014) afirma sobre o desgaste causado à Comissão ao ter sua autoridade afrontada pelas chefias militares. Segundo o autor, apenas um quarto dos oitenta e quatro ofícios enviados aos Comandos Militares e ao Ministro da Defesa foram respondidos, sendo que, uma minoria destes trouxe “resultados objetivos para o trabalho da investigação”.

Conforme destacado no Relatório Final, “caso as Forças Armadas tivessem disponibilizado os acervos do CIE, CISA e CENIMAR, produzidos durante a ditadura, e se, igualmente, tivessem sido prestadas todas as informações requeridas”, a “história de execuções, tortura e ocultação de cadáveres de opositores políticos à ditadura militar poderiam ser mais bem elucidadas”, ou seja, o trabalho teria sido bem mais proveitoso<sup>50</sup>.

Indiscutivelmente o Relatório Final da CNV trouxe enormes contribuições ao processo de revelação da verdade sobre as violações de direitos humanos durante o regime ditatorial. A Comissão deixou

como principal legado o reconhecimento oficial de que ditadores e repressores praticaram crimes contra a humanidade no Brasil durante o regime militar, e que duas demandas essenciais para superar esse histórico de graves violações aos direitos humanos permanecem em aberto: a responsabilização dos perpetradores e a reforma institucional das forças de segurança pública. (Weichert, 2014, p. 128-129)

Ocorre que, da data de inauguração em 2012 até a finalização da CNV - dois anos e sete meses após – em dezembro de 2014, aconteceu o recrudescimento da crise política iniciada no ano de 2013 quando ocorreram manifestações inaugurando um novo momento da história do país. Segundo Perlatto (2022, p. 28), grupos de extrema-direita, defendendo abertamente uma intervenção militar, ganharam espaço na conjuntura política.

---

<sup>50</sup> Fonte: Relatório Final da CNV – Volume III– Dez 2014, p. 35-36. (Brasil, 2014)

E, sob esse clima de polarização no país, que contrastava fortemente com o clima da cerimônia de instalação, em 10 de dezembro de 2014 foi entregue, de forma simbólica, o Relatório Final da CNV.

[...] no final de 2014 o cenário político havia se modificado profundamente. A cerimônia melancólica reflete o erro de um governo em crise. A opção pela realização de um evento mais discreto para a entrega do Relatório se explicava, em grande medida pela percepção que a presidenta Dilma Rousseff e setores mais próximos tinham que uma cerimônia mais impactante, que conferisse ampla visibilidade àquele documento, poderia intensificar ainda mais o clima de polarização no país e as insatisfações contra o governo federal, em uma conjuntura política cada vez mais delicada. A preocupação maior era relacionada, principalmente, com o posicionamento de segmentos das Forças Armadas, insatisfeitos com a publicação do Relatório que defendia a revisão da Lei de Anistia (Perlatto, 2022, p. 27-28).

Para o autor, resguardada a participação mais ativa de organizações e grupos ligados diretamente aos familiares de mortos e desaparecidos políticos, o debate esperado por conta da divulgação do Relatório Final da CNV foi escasso e não “desceu para a sociedade”. A CNV apenas publicou seu relatório e o disponibilizou em seu site, mas não se deu ao trabalho de apresentá-lo ao público:

se esperava que os documentos fossem expostos e discutidos nas escolas, universidades, sindicatos e praças em todo o país, estimulando um debate que fizesse com que o Estado e, sobretudo, as Forças Armadas brasileiras se posicionassem em relação aos assassinatos, aos desaparecimentos e às ocultações de cadáveres de vários militantes políticos (Perlatto, 2022, p. 88)

No relatório são apresentadas 29 recomendações a serem adotadas, além das 4 conclusões a seguir: I. A comprovação das graves violações de direitos humanos; II. A comprovação do caráter generalizado e sistemático das graves violações de direitos humanos; III. A caracterização da ocorrência de crimes contra a humanidade; IV. A persistência do quadro de graves violações de direitos humanos (Comissão Nacional da Verdade, 2014).

A análise que comumente se faz sobre a CNV decorre principalmente da demora de sua criação, instalação e início de suas atividades. Passados 25 anos do término do regime militar, os testemunhos prestados poderiam ser tão reais quanto o necessário para a redação dos relatórios? A idade avançada dos agentes; o esquecimento de detalhes, por vezes pertinentes; a morte de algumas testemunhas; além do distanciamento temporal foram fatores impactantes ao resultado apresentado no Relatório Final.

Outra crítica que podemos fazer acerca da divulgação do Relatório Final diz respeito a qual “verdade” seria apresentada pela CNV em função da polarização sofrida pela sociedade brasileira ao findar da Comissão. Essa “verdade” seria fruto de uma versão do “lado” vitorioso,

no caso, o lado do governo da Presidenta Dilma Rousseff que reflete o “lado dos perseguidos que sofreram violações dos direitos humanos” e não o “lado dos militares”, portanto, o Relatório Final seria uma confirmação do que é pensado pela “esquerda” vitoriosa e não os fatos como tal aconteceram.

Por fim, o silêncio em relação à divulgação do Relatório Final e o mesmo silêncio quando da comemoração no mesmo ano, dos 50 e dos 60 anos do golpe de 1964. Para Perlatto, (2022 p.88), estes silêncios sobre o passado gritam e fazem presentes a assombrar a construção da democracia no país.

Segundo o pensamento do autor, apesar de termos vivenciado iniciativas importantes nos governos democráticos de Fernando Henrique Cardoso, Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, não foram constituídas, no Brasil políticas públicas amplas e sistemáticas, direcionadas a comemorar de forma contínua o período da ditadura. O autor pergunta a título de reflexão: “quantos museus, monumentos e memoriais temos nas cidades brasileiras relacionados à ditadura? (idem, p. 91)

Em contrapartida, permanecem homenagens aos presidentes da ditadura civil-militar e figuras centrais da repressão nas ruas e avenidas das cidades brasileiras.

Quantas cerimônias públicas, seminários e eventos extra-acadêmicos e atividades coletivas são pensados e realizados no sentido de continuamente comemorar e debater publicamente este passado? (Perlatto, 2022).

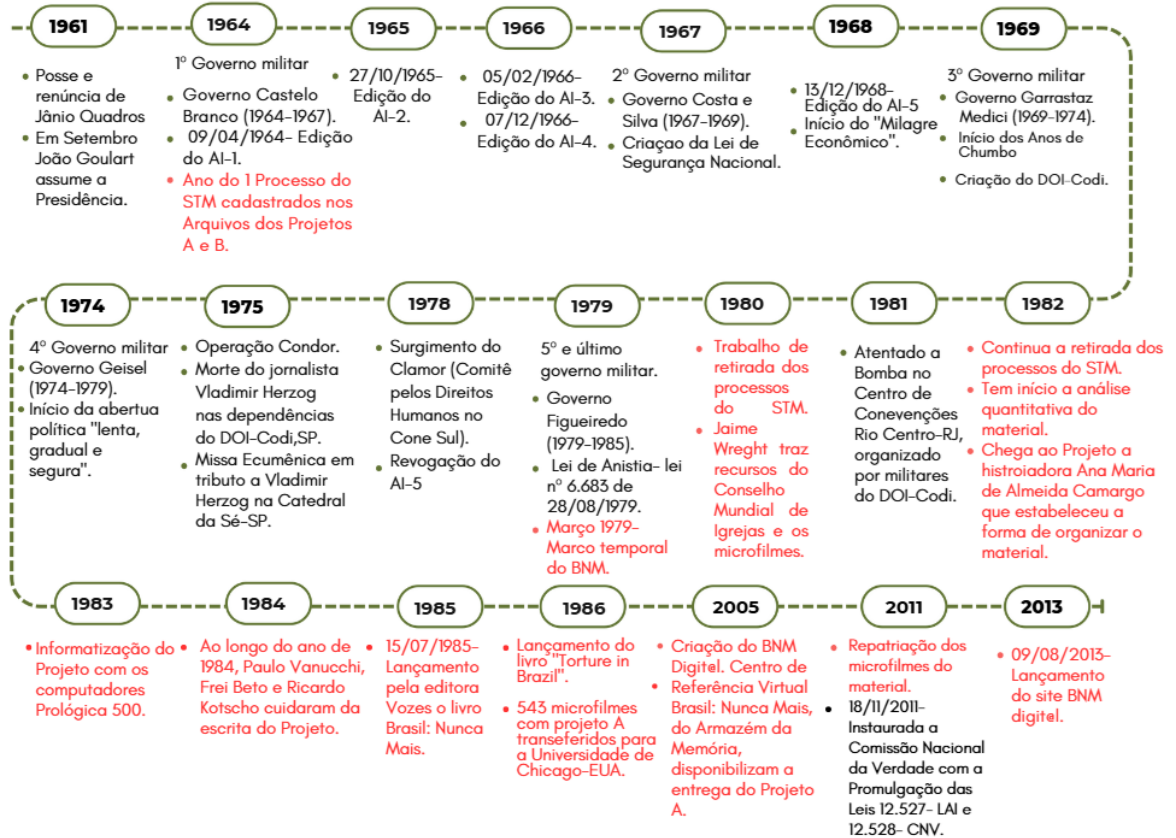
### 3.7 A LINHA DO TEMPO DO PROJETO “BRASIL: NUNCA MAIS

Com a intenção de demarcar de maneira espaço-temporal o Projeto “Brasil: Nunca Mais” na história da ditadura civil-militar no Brasil, construímos uma linha do tempo, apresentada na figura 11, que identifica, ao longo dos anos, os acontecimentos do trabalho realizado pela equipe do projeto entre os anos de 1964-1985. Dessa forma, entendemos que os processos e encaminhamentos utilizados no Projeto possa ser melhor visualizado e compreendido naquele contexto em que foi produzido.

Utilizamos como marcos temporais o ano de 1961 – para que pudesse contemplar o momento que se avizinhava a crise política que culminaria com o golpe, e o ano de 2013 – o ano do lançamento do *website* [bnmdigit@1](http://bnmdigit@1) Procuradoria Regional da República. Para elaboração desta linha do tempo, utilizamos as informações coletadas em nossa visita técnica, em 29 de setembro de 2024, à mostra “Uma Vertigem Visionária – Brasil: Nunca Mais” em

exposição no Memorial da Resistência, museu da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, com curadoria do pesquisador e professor Diego Matos.

**Figura 11 – Linha do Tempo do Brasil Nunca Mais**



Fonte: “Uma Vertigem Visionária – Brasil: Nunca Mais” – Memorial da Resistência.

Neste capítulo nos propusemos a contextualizar os cenários que antecederam o golpe militar que culminou com a instalação do regime ditatorial que se prolongou por 21 anos no Brasil. Seguimos com discussão sobre o período de transição que se instalou a partir de 1979 analisando o processo de redemocratização até a instalação da Comissão Nacional da Verdade. Os destaques para o contexto e os enfrentamentos entre Igreja Católica e estado ditatorial contribuem para a melhor compreensão da formação e desenvolvimento do Projeto Brasil Nunca Mais.

O próximo capítulo será dedicado às questões dos arquivos produzidos pela burocracia estatal da ditadura civil-militar e a destinação desses documentos ao final do período de exceção. Discutiremos sobre a importância do processo de ressignificação desses documentos para a temática de direitos humanos e pedidos de reparação.



## **4 OS ARQUIVOS DA DITADURA: A DISCUSSÃO SOBRE MEMÓRIA, VERDADE, JUSTIÇA E ARQUIVOS.**

“Quando perdemos a capacidade de nos indignar com as atrocidades praticadas contra outros, perdemos também o direito de nos considerar seres humanos civilizados”  
Vladimir Herzog

### **4.1 CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS**

No capítulo anterior discutimos o contexto político-social em torno do golpe de 1964 que deu início ao regime ditatorial no Brasil. Avançamos pelo período transicional até a instalação da Comissão Nacional da Verdade.

Na administração pública, os documentos representam determinadas atividades dos órgãos que os produzem e, simultaneamente, servem-lhes de prova (Camargo, 2023, p. 31). Durante o regime militar, a burocracia estatal produziu uma relevante quantidade de documentos que, reunidos, formou o acervo dos arquivos referentes ao período ditatorial que será o tema discutido nessa seção do trabalho.

Apresentamos como se formou a Comunidade da Informação que controlava todo o sistema de informações do aparato policial e judiciário do país.

Neste capítulo também discutiremos as especificidades dos arquivos da repressão e as possibilidades de “ativação” dos documentos quando utilizados fora do âmbito institucional.

Por fim, contextualizamos a atuação da Igreja Católica na formação das lideranças leigas dedicadas à defesa dos direitos humanos, as atividades ecumênicas das diversas igrejas cristãs no combate à violência do Estado brasileiro e a formação da rede de sociabilidade que se formou ao redor do Projeto Brasil: Nunca Mais.

## 4.2 A COMUNIDADE DA INFORMAÇÃO

No início deste capítulo apresentamos a discussão sobre a trajetória das atividades de informações no país. Ressalta-se que a existência de órgãos de informações não é uma característica exclusiva de regimes autoritários, sendo presentes também em uma democracia.

Entretanto, durante um regime democrático a atuação dos órgãos de informação auxilia as tomadas de decisão dos Chefes de Estado, enquanto nos regimes autoritários, torna-se uma arma de coação. No Brasil, bem antes do golpe civil-militar que instaurou o regime ditatorial, as atividades de informações já se encontravam em ação em diferentes momentos da República.

Segundo a historiadora Beatriz Kushnir (2006), a existência de alguns órgãos de inteligência e outras instituições de informações é bastante antiga:

[...] esses departamentos, assim como outras instituições de informação política do Estado, não são recentes e nunca foram efetivamente extintos, tendo sobrevivido ao longo do tempo, quer o governo fosse mais ou menos democrático, ou mais ou menos ditatorial. A preocupação com a informação sempre foi uma “questão de segurança nacional” (Kushnir, 2006, p. 45)

O historiador Paulo César Gomes em sua obra “Os Bispos Católicos e a ditadura brasileira” (2014), pesquisa os arquivos da chamada “comunidade de informações”<sup>51</sup>, dedica todo o segundo capítulo para narrar a trajetória das atividades de informações no país.

A narrativa de Gomes (2014) vai nos trazer, cronologicamente, a complicada teia de órgãos de informações criados e extintos ao longo da história do Brasil que buscaremos sintetizar para que possamos entender a escalada da violência durante o regime militar, especialmente após a decretação do AI-5.

O primeiro órgão de informações foi criado em 1927, durante o governo do Presidente Washington Luís. O Conselho de Defesa Nacional (CDN) tinha caráter consultivo e não se reunia mais que duas vezes ao ano.

Na década de 1946 foi criado o Serviço Federal de Informações e Contrainformações (SFICI), voltado estritamente para os serviços de informações. O SFICI nunca teve grande destaque, permanecendo como um órgão de segundo escalão, afastado da Presidência da República.

---

<sup>51</sup> Comunidade de Informações: conjunto de órgãos de informações civis e militares então em funcionamento no período da ditadura militar (Gomes, 2014, p.98)

Durante a ditadura civil-militar, a partir de 1964, a teia de atividades de informações vai ser ampliada para garantir a concretude dos objetivos da “comunidade de informações”, criando um sistema mais eficaz que auxiliasse a consolidação do novo regime e que estivesse de acordo com a Doutrina de Segurança Nacional. Cria-se nesse momento, o Serviço Nacional de Informações (SNI).

Em seguida, temos a criação das Divisões de Segurança e Informações (DSI) dentro dos Ministérios civis e órgãos específicos de informações e contrainformações dentro dos Ministérios Militares. No Exército foi instituído o Centro de Informações do Exército (CIE) em 1967, na Aeronáutica, o Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA) em 1970 e, na Marinha, o Centro de Informações da Marinha (CENIMAR) em 1971, que foi a atualização e ampliação do antigo Serviço de Informações que já existia na Marinha desde 1955.

Com a decretação do AI-5 ocorre o recrudescimento dos órgãos repressivos, à medida que a “linha dura” fortalecia sua contumaz pressão por maior rigor punitivo. Conforme expõe Gomes (2014, p. 101), os órgãos militares eram mistos, pois não se limitavam à espionagem, tendo se envolvido em prisões e na prática de tortura. As operações de segurança eram coordenadas por um sistema específico – o Sistema Nacional de Segurança Interna (Sissegin). O autor (2014) chama a atenção que, uma característica desse sistema de informações foi que, além de invadir a vida privada dos supostos “subversivos” no Brasil e muitas vezes no exterior, manteve relações com outras instâncias da repressão, como é o caso da polícia política. Para os militares, “não bastava conhecer os defeitos da sociedade, era preciso corrigi-los”.

Nesse sentido, em 1970 é criado o sistema DOI-Codi, instrumento de execução da polícia política<sup>52</sup>, baseado no modelo da Operação Bandeirante (Oban). A Oban foi uma organização que nasceu no estado de São Paulo em 1969 com recursos de verbas públicas e de empresas privadas nacionais e multinacionais. Contando com a colaboração das Forças Armadas, da Polícia Federal e das polícias políticas estaduais (DOPS e Deops), a “Oban foi responsável pela institucionalização da tortura como prática de Estado” (Quadrat, 2000, *apud* Gomes, 2014, p. 102).

Os Centros de Operações e Defesa Interna (Codi) planejavam e coordenavam a execução das medidas de defesa interna, além de articular os participantes envolvidos, cabendo aos Destacamentos de Operações Internas (DOI), realizarem tais medidas.

---

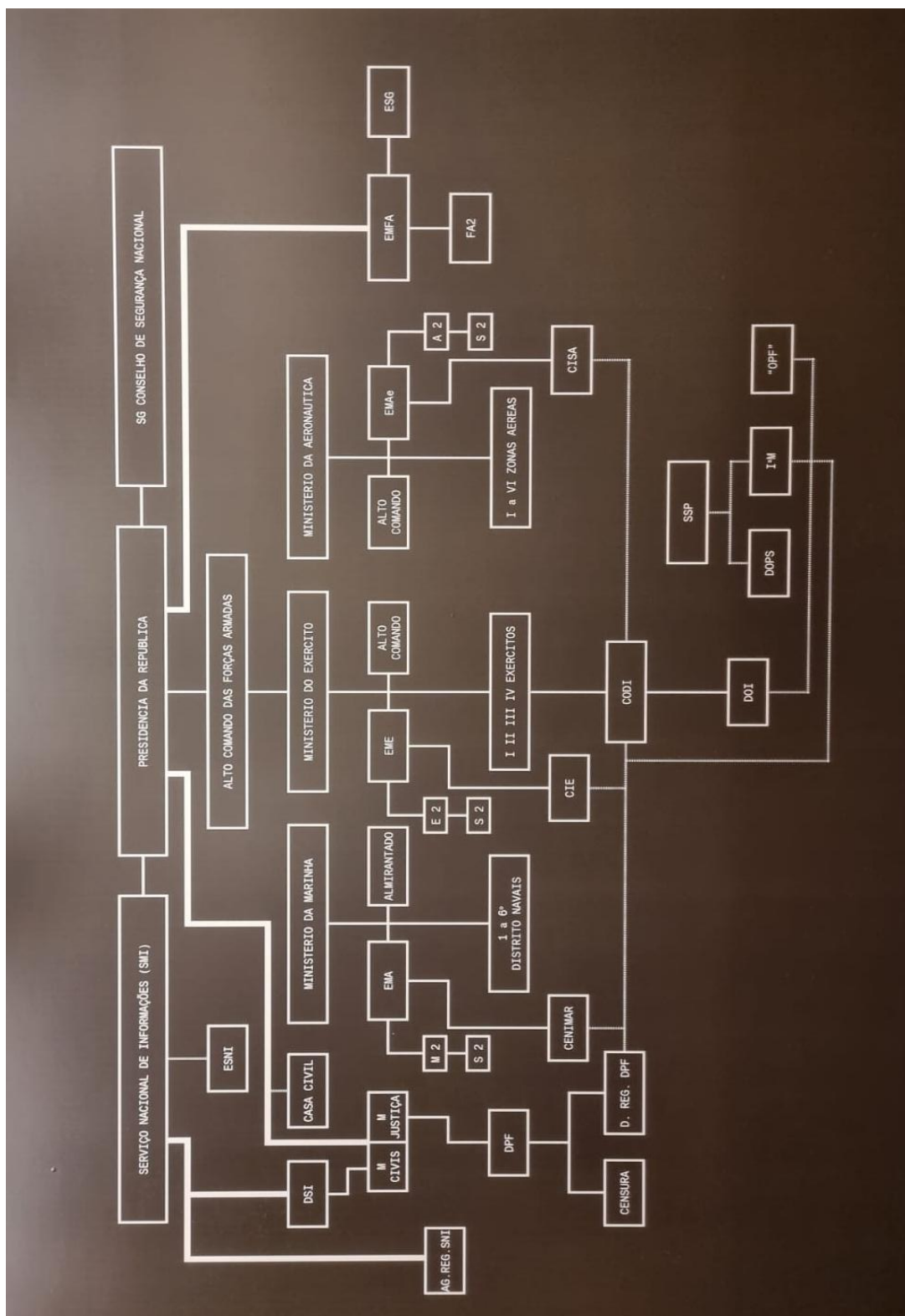
<sup>52</sup> Segundo Kushnir (2006), o termo polícia política é compreendido e empregado para identificar uma forma de atuação policial direcionada à repressão das ações políticas opositoras ao poder vigente. Utilizando ou não a força armada, sua principal função é manter e assegurar a ordem pública. (p. 43)

Cabe ressaltar que esse sistema, embora contando com colaborações diversas, estava diretamente subordinado ao Estado-Maior do Exército.

Costa (2021) explica que os órgãos de segurança e informação produziram e possuíam vastos arquivos com informações sobre cidadãos, militantes políticos ou não, contendo: fotografias, fichas, atas, prontuários, informes, boletins, livros apreendidos, negativos, discos, cartazes, panfletos, objetos, entre uma diversidade de documentos (p. 105, 106)

Decerto não se sabia o destino dado a esse grande volume de documentos; onde estavam? Tinham sido eliminados? Ou sobreviveram ao fim do regime? A autora esclarece que no início dos anos 1990, parte dos arquivos dos departamentos/delegacias de ordem política, foram recolhidos para os arquivos públicos, após decisão de alguns governos estaduais.

**Figura 12 (A)** – Reprodução do Organograma dos Órgãos de Repressão.



Fonte: Uma Vertigem Visionária – Brasil: Nunca Mais” – Memorial da Resistência.

**Figura 13 (B)** – Reprodução do Organograma dos Órgãos de Repressão (Legenda).

SG/CSN	Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional (O Titular do CG é o chefe da Casa Militar da Presidência da República).	CENIMAR	Centro de Informações da Marinha.	SSP	Secretaria de Segurança Pública (no gráfico é representada por linhas construídas em pontos. O importante é lembrar que a SSP é um organismo formal ligado à administração estadual.)
AG.REG.SNI	Agências Regionais do Serviço Nacional de Informações.	CISA	Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica.		
EME	Estado-Maior do Exército.	E2	Serviço Secreto - Estado-Maior Exército.	DOPS	Departamento de Ordem Política e Social.
EMA	Estado-Maior da Armada.	M2	Serviço Secreto - Estado-Maior Marinha.	PM	Polícia Militar (estadual).
EME	Estado-Maior da Aeronáutica.	A2	Serviço Secreto - Estado Maior Aeronáutica.	"OPF"	Organizações paramilitares fascistas.
ENFA	Estado-Maior das Forças Armadas.	S2	Segunda Seção - Serviço Secreto ao nível de tropa.	FESNI	Fundação Nacional de Informações.
FA-2	Segunda Seção do Estado-Maior das Forças Armadas.	COOI	Centro de Operações de Defesa Interna.	ESG	Escola Superior de Guerra.
CIE	Centro de Informações do Exército.	DOI	Destacamento de Operações de Informações.		
		DSI	Divisão de Segurança Interna.		
		DPF	Departamento de Polícia Federal.		
		D. REG. DPF	Delegacia Regional do DPF.		

Tomo I. O Regime Militar, pág. 78, 1965, EBM Digital

Fonte: Uma Vertigem Visionária – Brasil: Nunca Mais” – Memorial da Resistência.

### 4.3 OS ARQUIVOS DA DITADURA

Com o fim do regime autoritário no Brasil, uma questão entrou na pauta pelo incipiente regime democrático estabelecido: o legado autoritário, isto é, o que sobreviveu ao regime que poderia colocar em risco a democracia. A historiadora Fernanda Costa (2021, p. 76) esclarece que fazem parte desse legado os documentos produzidos pela repressão, especificamente aqueles utilizados para vigilância e perseguição aos opositores políticos e de comportamentos considerados “desviantes”.

Tais documentos foram produzidos e/ou acumulados pelo Estado com o propósito de controlar, perseguir, prender e fazer desaparecer os seus opositores (idem, ibidem).

Os estudos da cientista da informação Icléia Thiesen nos ajudam a compreender as especificidades desses documentos. Thiesen (2012) considera que os documentos produzidos no período da ditadura militar do Brasil originam-se de episódios conflituosos, atribuindo a designação de “sensíveis”<sup>53</sup>, porque esses episódios “produziram pistas que podem desvelar fatos, nomes, experiências e circunstâncias comprometedoras das personalidades da vida pública e privada”.

Segundo a autora, os arquivos “sensíveis”, mesmo que não reflitam as atividades que os produziram, são passíveis de suscitar conflitos sociais, pois as condições em que foram produzidas obedecem às práticas políticas de “exceção” (Thiesen, 2014, p. 86), e segue dizendo que, grande parte das informações contidas nesses documentos foi obtida sob tortura física ou

<sup>53</sup> O atributo de “sensível”, relacionado a temas, documentos e arquivos nasce, ao que parece, relacionado a episódios políticos de grande impacto social, ocorridos no século XX. Com alto poder de suscitar conflitos, vem sendo objeto de estudos especialmente de historiadores, arquivistas, juristas e mais recentemente por cientistas da informação, profissionais que têm o documento como matéria de trabalho – fonte ou prova (Thiesen, 2014, p. 83).

psicológica, contendo mentiras, meias verdades e verdades, o que coloca em xeque a sua legitimidade.

A historiadora e arquivista Ana Maria de Almeida Camargo entende que o conteúdo informativo dos documentos é essencial para que se possa compreender o caráter probatório dos documentos de arquivo do ponto de vista da autenticidade. Para a autora, um documento é autêntico quando dispõe de requisitos necessários para que se estabeleça sua proveniência, independente da veracidade do conteúdo (Camargo, 2023, p.37).

Os documentos produzidos pelos serviços de inteligência na ditadura civil-militar são exemplos desta particularidade, embora se trate de documentos autênticos, “sua existência não garante a veracidade das informações que eles contêm” (Thiesen, 2012, p. 7). Esses documentos adquirem suspeição por terem sido produzidos em episódios marcados por violência de situações-limites, como sequestros, torturas e outras violações de direitos humanos (idem, *ibidem*).

Essa discussão ganha força nas palavras de Camargo (2023):

A produção de documentos falsos com fins operacionais, para permitir infiltração em determinados ambientes, para fundamentar linhas de investigação e de interrogatório, para forjar imagens ou para provocar situações legitimadoras de sua atuação repressiva, sempre foi uma tática dos órgãos de segurança. Tais características, no entanto, não comprometem o uso probatório desses arquivos, pois uma séria crítica das fontes é suficiente para superar esses obstáculos (Camargo, 2023, p. 37)

Essa questão é corroborada por Kushnir (2024):

Arquivos são verdadeiros, autênticos, porque foram produzidos para confirmar uma ação e um propósito. As informações neles contidas é que precisam de cotejamento – a boa e velha crítica interna e externa – para confirmar ou não sua veracidade. Além disso, as noções de “falso” ou “verdadeiro”, em termos de documentos arquivísticos, remetem a prévia análise diplomática, considerando elementos intrínsecos – formas de tratamento, por exemplo, - e extrínsecos – análise do suporte, por exemplo, - do documento (Kushnir, 2024, p. 15)

Nesse sentido, Camargo (2009) argumenta sobre a capacidade reflexiva dos documentos, isto é, a produção documental reflete a realidade do órgão que o produziu e as ações que os geraram, entretanto, quando se trata de documentos que sobreviveram aos regimes repressivos, eles deixam de instrumentalizar as instituições que os acumularam e passam a surtir o chamado “efeito bumerangue”, ou seja, são usados como provas dos abusos cometidos, para fins de reparação (p. 425, 426).

### 4.3.1 Arquivos da repressão

A historiadora Fernanda de Moraes Costa (2021), em seu trabalho “Arquivos da repressão, da resistência e da reparação: reflexões sobre a trajetória dos arquivos das polícias política do Rio de Janeiro” analisa “arquivos”<sup>54</sup> que tratam da repressão política, a partir do lugar que ocupam na teia de documentos produzidos no início dos anos de 1900 até a década de 1980.

Nas palavras de Costa (2021) esses arquivos foram categorizados como: arquivos da repressão, arquivos da resistência, arquivos da reparação, arquivos de direitos humanos.

I) os arquivos da repressão são aqueles produzidos pelos órgãos voltados para a repressão política; (II) os arquivos da resistência são aqueles produzidos por indivíduos, entidades ou iniciativas voltadas para resistir ao regime repressivo e, no caso do Brasil, resistir também é denunciar as arbitrariedades de Estado e dar apoio aos perseguidos políticos, seja durante a ditadura, seja no período de redemocratização; (III) arquivos da reparação são aqueles produzidos em ações de prestação de contas do Estado em relação às suas ações de repressão política. (Costa, 2021, p. 75)

A autora esclarece que as definições de arquivos da repressão e arquivos da resistência são baseadas em literatura especializada. Já os arquivos de reparação, a própria autora conceitua em seu trabalho. A quarta categoria, os arquivos de direitos humanos, foi analisada no trabalho levando-se em conta os usos e ativações dos documentos, fundamental para a compreensão da documentação produzida pela repressão a partir da redemocratização. Dessa forma, “arquivo de direitos humanos” foi conceituado como uma “coleção de documentos que comprovam abuso do poder violento e sistemático” (idem, *ibidem*).

O historiador Enrique Serra Padrós (2009) afirma ser importante a distinção entre “arquivos sobre a repressão” e “arquivos repressivos”:

Os arquivos sobre a repressão são o produto da atuação das organizações de direitos humanos; quase sempre, foram os primeiros que foram organizados e tornados públicos (inclusive, ainda durante a vigência dos regimes de exceção), com o objetivo de assessorar e embasar demandas de informação ou atitudes de denúncia. Fundamentalmente, se compõem de testemunhos e depoimentos de sobreviventes, listagens de vítimas, de repressores (“vitimários”) e de locais de detenção (legais ou clandestinos) bem como de acervos fotográficos, cópias de documentos de identidade e relação de vítimas

<sup>54</sup> A utilização dos termos “arquivos” e “documentos” está norteada pela teoria arquivística e não pelas infinitas possibilidades de instituição do status de “documento” pela pesquisa histórica. Por arquivo entendemos o “conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte (Arquivo Nacional, 2005) e por documento entendemos “documento arquivístico”, uma “unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato” (Arquivo Nacional, 2005)



com suas organizações políticas e sociais de origem. Estes arquivos foram essenciais na elaboração das primeiras avaliações sobre as experiências traumáticas específicas se constituíram, também, em fontes seminais para os primórdios da pesquisa jornalística e histórica sobre aquele período (Padrós, 2009, p. 39, 40).

Quanto aos arquivos repressivos, isto é, da repressão:

estes podem conter duas categorias de documentos. De um lado, o conjunto de objetos roubados das vítimas ou expropriados de organizações que foram alvo da violência estatal, como documentos, livros, fotos, objetos, atas de reunião, fichários de associados, panfletos e outros materiais. Do outro lado, estão os documentos repressivos propriamente ditos, ou seja, aqueles produzidos pelas forças de segurança durante as ações repressivas (batidas policiais, sequestros, interrogatórios, torturas, etc.): dossiês, fichas, pastas, pedidos de informação ou de busca, confissões, ordens de serviço, etc. (idem, p. 40)

Originalmente os documentos enquadrados no primeiro grupo, aqueles produzidos pelas ações de repressão, estão ligados às instituições que integravam o Sistema de Informações e Contrainformações (SISNI), abrangendo um conjunto complexo de instituições distribuídas por todo o país.

Esses arquivos foram formados pela documentação produzida pelos órgãos, com o intuito de dar suporte às atividades da repressão política e, após o fim do regime ditatorial, sobreviveram à transição democrática.

Seguindo o pensamento de Costa (2021), no contexto do Estado democrático, esses documentos foram “ressignificados”, passando a “ser utilizados em atividades diametralmente opostas àquelas para as quais foram criadas” (p. 7).

Desse modo, os documentos, tidos como “vestígio e prova de uma determinada atividade” (Camargo, 2023, p.31), ou seja, registram o funcionamento burocrático do órgão, em ações voltadas para a repressão política e social do Estado, ao serem ressignificados, vão instrumentalizar novas relações sociais, isto é, “se transformam em instrumentos para pesquisa histórica, memória, verdade, justiça, reparação e análise da nossa democracia” (Costa, 2021, p. 13).

Com o fim do regime ditatorial no país e decorrido o período transicional, surgiu o dilema sobre qual seria o destino desses arquivos da repressão: preservar ou descartar? Padrós (2009, p. 40), afirma, que parte dos problemas com os quais os pesquisadores do tempo presente tiveram que lidar estava relacionada a questões como a existência ou a destruição dos arquivos, bem como às dificuldades de os governos democráticos encontrá-los e torná-los acessíveis a partir de legislação menos rígida e específica para o acesso. Preservar e organizar os acervos

significa que eles passarão a fazer parte da história do país que atravessou o período autoritário, enquanto descartar significa a possibilidade de serem novamente instrumentos para a violação de direitos humanos. Para Catela (2011, p. 385), esses arquivos têm características e particularidades, sendo fontes para resolver disputas públicas e privadas, que estão ancoradas no presente. Sensibilizam parte significativa da sociedade que viveu o período de exceção, sejam suas vítimas ou agentes, bem como as organizações de direitos humanos e as comunidades como um todo.

O destino desses arquivos, salvo os conhecidos descartes<sup>55</sup>, intencionais ou acidentais, foi o recolhimento<sup>56</sup> às instituições arquivísticas pertinentes, a partir da década de 1990.

### 4.3.2 Arquivos da resistência

A definição de arquivos de resistência para Costa (2021) está relacionada com os atos de resistência de movimentos de oposição política, armada ou não; movimentos por direitos e democracia; e ainda, denúncias a atos de exceção e apoio a perseguidos políticos, em dois momentos distintos: no período ditatorial e no imediato pós-ditadura, quando o processo de democratização era incipiente e incerto (p. 86).

Portanto, a autora elenca como arquivos da resistência aqueles produzidos pelas ações da ditadura, sejam por entidades, grupos ou indivíduos: arquivos de partidos políticos de oposição; arquivos de grupos e movimentos clandestinos; arquivos de associação de vítimas; arquivos de organizações de direitos humanos; arquivos de movimentos sociais, entre outros.

Apresentamos como exemplos, algumas entidades de direitos humanos que produziram documentações enquadradas na categoria de arquivos de resistência: O Comitê pelos Direitos Humanos no Cone Sul (CLAMOR); o Projeto Brasil: Nunca Mais, a Comissão Justiça e Paz de São Paulo (CJP-SP), e o Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM).

Analisando as datas de atuação dessas entidades, verificamos que foram instituídas no período final do regime militar ou no pós-ditadura, no início do período de transição; ainda assim, suas atividades e acervos são considerados atos de resistência ao regime (idem, p 87).

---

<sup>55</sup> Descarte: exclusão de documentos de um arquivo após avaliação.  
Fonte: Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, 1996.

<sup>56</sup> Recolhimento: "1. Entrada de documentos públicos em arquivos permanentes, com competência formalmente estabelecida. 2. Operação pela qual um conjunto de documentos passa do arquivo intermediário para o arquivo permanente" (Arquivo Nacional, 2005, p. 143)

O Comitê pelos Direitos Humanos no Cone Sul (CLAMOR) foi criado no início do ano de 1978, por iniciativa de um grupo de leigos cristãos<sup>57</sup> preocupados em proporcionar proteção e assistência aos refugiados, presos e perseguidos políticos das ditaduras do Cone Sul, não reconhecidos pelo Alto Comissariado das Nações Unidas (ACNUR), vítimas de violações de direitos humanos e vivendo em exílio em consequência das arbitrariedades das ditaduras desses países (Cruz, 2013, p.2).

Contando com o apoio de D. Paulo Evaristo Arns, Cardeal Arcebispo da Arquidiocese da Cidade de São Paulo, o Clamor vinculava-se à Comissão Arquidiocesana de Direitos Humanos e Marginalizados de São Paulo e funcionava em uma sala no prédio da Cúria Metropolitana. Seus idealizadores foram o advogado de presos políticos Luiz Eduardo Greenhalgh, a jornalista inglesa Jan Rocha e o Reverendo da Igreja Presbiteriana do Brasil Jaime Wright.

O Clamor foi responsável pela articulação e denúncias contra a atuação da “Operação Condor”<sup>58</sup> – uma articulação de cooperação de forças de segurança dos países do Cone Sul para eliminar fisicamente os opositores dos regimes ditatoriais.

O Clamor também contribuiu com as denúncias sobre os campos de detenção clandestinos na Argentina, auxiliando no levantamento da identidade das crianças, filhas de opositores do regime, sequestradas por agentes da ditadura Argentina (Cruz, 2013).

Com o slogan “Solidariedade não tem fronteiras” os integrantes do comitê percorreram os países do Cone Sul e buscaram apoio e ajuda financeira de organismos internacionais como o Conselho Mundial de Igrejas (CMI) (Lima 2003).

Como forma de divulgação, o Clamor lançou o Boletim Clamor, publicado em 3 idiomas, português, inglês e espanhol, era enviado pelo correio para diversas entidades de

---

<sup>57</sup> Os Leigos são cristãos que têm uma missão especial na Igreja e na sociedade. Pelo batismo, receberam essa vocação que devem vivê-la intensamente a serviço do Reino de Deus.

De acordo com a CNBB: Os Leigos são cristãos que têm uma missão especial na Igreja e na sociedade. Pelo batismo, receberam essa vocação que devem vivê-la intensamente a serviço do Reino de Deus. Na Igreja existem as diversas vocações: a sacerdotal, a diaconal, a religiosa e a leiga. A missão mais importante dos leigos é no mundo. Eles são chamados a realizar sua missão dentro das realidades nas quais se encontra no dia a dia. Na família, no trabalho, na escola, no mundo da política e da cultura, nos movimentos populares e sindicais, nos meios de comunicação, é chamado a testemunhar, pela palavra e pela vida, a mensagem de Jesus Cristo.

Disponível em: <https://www.cnbb.org.br/leigos-na-igreja/>

<sup>58</sup> “A Operação Condor, formalizada em reunião secreta realizada em Santiago do Chile no final de outubro de 1975, é o nome que foi dado à aliança entre as ditaduras instaladas nos países do Cone Sul na década de 1970: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai — para a realização de atividades coordenadas, de forma clandestina e à margem da lei, com o objetivo de vigiar, sequestrar, torturar, assassinar e fazer desaparecer militantes políticos que faziam oposição, armada ou não, aos regimes militares da região” (CNV - Brasil “Operação Condor”, sem data).

direitos humanos de vários países, agências de ajuda internacionais, Arquidioceses da Igreja Católica, Universidades, jornalistas e pessoas influentes (idem).

A historiadora Heloísa de Faria Cruz conduziu o projeto “Clamor: documentação e memória de um comitê pelos direitos humanos no Cone Sul”, que reuniu, para preservação e organização, a documentação acumulada pelo Clamor em seus anos de atuação. Este arquivo é de grande relevância para a reconstituição da história do período e para apuração e responsabilização dos crimes cometidos pelos órgãos ditatoriais.

O Projeto Brasil Nunca Mais é o segundo exemplo de arquivo de resistência que apresentamos. Sendo o objeto desse nosso trabalho, já foi amplamente explicitado no primeiro capítulo.

Na opinião de Costa (2021, p. 90), acredita-se que é possível afirmar que a história do conhecimento e acesso da sociedade aos documentos produzidos pela ditadura no Brasil, se inicia com a publicação do livro “Brasil: Nunca Mais” em 1985 que “divulgou informações sistematizadas sobre os processos políticos julgados pelo Superior Tribunal Militar (STM)”.

Para Bauer (2022, p. 234), o lançamento do BNM “buscava interferir nos rumos da transição política brasileira e influenciar a tomada de decisões quanto a assuntos vinculados à ditadura”.

A autora argumenta que “como parte do arquivo da ditadura, o BNM contribui para a conformação de narrativa sobre a ditadura brasileira que configura certa cultura histórica. Outro fator para ser levado em conta foi a opção de publicação pela Editora Vozes que tinha como diretor geral o Frei Ludovico Gomes de Castro, contando com Rose Marie Murano e Leonardo Boff na área editorial (Andrades, 2001).

O trabalho editorial da Editora Vozes<sup>59</sup> após a nomeação de Frei Ludovico como diretor geral em 1962, função que exerceu até 1986, foi marcado por uma abertura maior aos profissionais leigos nos processos de decisão da empresa, pelo investimento na publicação de livros leigos (em especial, os universitários) e religiosos caracterizados pela ousadia e a pluralidade, pela expansão do parque gráfico e da rede de comercialização (Andrades, 2001, p.64).

---

<sup>59</sup> Durante os seus mais de 120 anos de história, a Editora Vozes investiu na construção do saber, da religiosidade, da cultura e da cidadania. Fundada em 1901, a empresa se posiciona de forma empreendedora, mantendo seu compromisso com uma interculturalidade e evangelização. A partir de 1960, a Editora Vozes passou a apresentar uma postura mais empreendedora, correspondendo às necessidades comerciais e expandindo sua presença pelo país. Ainda durante a década de 1960, a Editora Vozes abriu seu leque de publicações, acolhendo novos temas, sobretudo ciências humanas e textos de grandes pensadores brasileiros e estrangeiros. Na época, a Igreja Católica realizou o Concílio Vaticano II e a Editora Vozes tornou-se a principal divulgadora do concílio no Brasil. Fonte: <https://vozes.com.br/historia>

Frei Ludovico Castro foi responsável por trazer Rosie Marie Muraro<sup>60</sup> como produtora cultural e Frei Leonardo Boff<sup>61</sup> que iniciou na Ed. Vozes como coordenador do editorial religioso.

Na década de 1970 a Editora Vozes ficou conhecida como uma das poucas vozes da resistência ao regime ditatorial, publicando inúmeras obras denunciando as atrocidades cometidas pela ditadura militar (idem, p. 89).

O BNM foi uma das obras mais importantes publicadas pela Editora Vozes no período. A decisão de publicá-lo ilustra a coragem e compromisso de Frei Ludovico e seus assessores com a verdade (idem, p. 90).

Nesse sentido, consideramos que a Editora Vozes, por seu posicionamento editorial, as estratégicas decisões tomadas por seus editores e suas redes de relações intrinsecamente ligados ao campo político e religioso, como um importante instrumento de resistência à repressão militar e de defesa dos direitos humanos e democracia.

Outrossim, Marcelo Ferreira de Andrades (2001), afirma, em sua pesquisa “Do Claustro à Universidade: “As estratégias editoriais da Editora Vozes na gestão de Frei Ludovico Gomes de Castro (1964-1986), que a análise da imensa massa documental sobre a atividade editorial da Editora vozes, pode contribuir para perceber a lacuna deixada pela história do livro no Brasil, no que se refere à história das editoras (idem, p. 16).

O terceiro exemplo que trazemos é a Comissão Justiça e Paz de São Paulo (CJP-SP), uma organização ligada à Igreja Católica do Brasil pela atuação de D. Paulo Evaristo Arns, contando com um grupo de profissionais que auxiliaram na luta pelos direitos humanos e na reflexão dos problemas brasileiros.

A CJP-SP surge em 1972 sendo composta pelos advogados Mario Simas, José Carlos Dias e José Gregori; pelos juristas Hélio Bicudo, Dalmo Dallari e Fábio Comparato; pelo estudante universitário Luís Antônio Anes de Souza; pelo líder operário Waldemar Rossi; pela

---

<sup>60</sup> Rose Marie Muraro (Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1930 — Rio de Janeiro, 21 de junho de 2014) foi uma escritora, intelectual e feminista. A atuação intensa no mercado editorial foi fruto de sua mente libertária, cuja visão atenta da sociedade pode ser comparada a de muitos poucos intelectuais da atualidade. A Editora Vozes foi um capítulo à parte na vida de Rose. Lá, trabalhou com Leonardo Boff durante dezessete anos e das mãos de ambos nasceram os dois movimentos sociais mais importantes do Brasil, no século XX: o movimento de emancipação das mulheres e a teologia da libertação — até hoje, base da luta dos oprimidos.

Fonte: <https://academialibanobrasil.com.br/portfolio-item/assaad-youssef-zaidan/>

<sup>61</sup> Leonardo Boff nasceu em Concórdia, Santa Catarina, aos 14 de dezembro de 1938. Esteve presente nos inícios da reflexão que procura articular o discurso indignado frente à miséria e à marginalização com o discurso promissor da fé cristã gênese da conhecida Teologia da Libertação. Foi sempre um ardoroso defensor da causa dos Direitos Humanos, tendo ajudado a formular uma nova perspectiva dos Direitos Humanos a partir da América Latina, com “Direitos à Vida e aos meios de mantê-la com dignidade”. De 1970 a 1985, participou do conselho editorial da Editora Vozes.

agente pastoral Íris Airé e pela socióloga Margarida Genevois, além de D. Paulo. Merece destaque a composição do Conselho Curador escolhido por D. Paulo, por se tratar de um grupo de profissionais, em especial, os advogados e juristas, altamente qualificados, gozando de grande respeito na sociedade civil e que já desempenhavam atividades ligadas à defesa de causas sociais e direitos humanos (Cancian, 2005, p. 69-70).

Conforme expõe Cancian (2005), a linha adotada pela CJP-SP, de caráter fundamentalmente legalista, foi um dos fatores-chave que contribuiu para a eficácia dos trabalhos de assistência às vítimas da repressão e de denúncias de violações de direitos humanos (p. 69).

A CJP-SP iniciou suas atividades durante o governo Médici (1969-1974), o período de recrudescimento da violência política a qualquer movimento de contestação ao regime militar.

Cancian (2005) recorda que nos anos iniciais, as reuniões não agregavam informações detalhadas sobre as atividades realizadas; além da falta de condições materiais, havia uma forte preocupação com a segurança de todos, se decidissem organizar um arquivo com as informações sobre os casos de atuação da Comissão, o que poderia ser prejudicial para as próprias vítimas, caso tais informações caíssem nas mãos dos órgãos da repressão (p. 75). O autor complementa dizendo que muitas informações, com base nos testemunhos de vítimas deixaram de ser preservadas e outras tantas se perderam; os anos em que a Comissão mais atuou, são os que estão menos documentados (idem, *ibidem*). Desde agosto de 2013 a cópia integral dos arquivos da CJP-SP encontra-se eletronicamente disponíveis no *website* [bnmdigit@l](mailto:bnmdigit@l), conforme mencionamos no primeiro capítulo desse nosso trabalho.

Segundo a exposição do autor, em razão da censura imposta aos principais órgãos de imprensa brasileiros, até 1974 a Comissão preparava relatórios sobre os casos de tortura e os enviava para renomadas entidades internacionais de defesa dos direitos humanos: Conselho Mundial de Igrejas (CMI), o próprio Vaticano, e para a Anistia Internacional (idem, p. 87).

A quarta entidade que apresentamos como exemplo é o Grupo Tortura Nunca Mais. O GTNM é um centro de referência sobre a memória do período da ditadura civil-militar, com o compromisso na luta pelos direitos humanos e esclarecimento das circunstâncias da morte e desaparecimento de militantes políticos.

O GTNM denuncia antigos e novos casos de tortura e exige a responsabilização para aqueles que violam os direitos humanos, através de notas na mídia, entrevistas, atos públicos, seminários e outras atividades<sup>62</sup>.

---

<sup>62</sup> Fonte: <https://www.torturanuncamais-rj.org.br/quem-somos/>

Em entrevista concedida às historiadoras Ângela de Castro Gomes e Virgínia Maria Fontes, em 1996, a psicóloga e historiadora Cecília Coimbra, fundadora do GTNM conta que em 1985, um grupo de ex-presos políticos e familiares de mortos e desaparecidos políticos reconheceu como torturadores alguns indicados a ocupar cargos de confiança no governo do Estado do Rio de Janeiro na primeira gestão de Leonel Brizola (1983-1987).

Segundo Cecília Coimbra, ex-presos políticos reconheceram o Coronel Walter da Costa Jacarandá, indicado a assumir o cargo em comissão de Subchefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros, e Brandão Monteiro, então Secretário de Transportes, como sendo seus torturadores, o que foi corroborado por diversas testemunhas, provocando denúncias no Conselho de Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. O fato é que Walter Jacarandá não chegou a ser nomeado e Brandão Monteiro foi exonerado do cargo.

A fundadora do GTNM lembra que, em meados dos anos 1980, a questão da violência era bastante discutida, embora, por uma análise totalmente desvinculada do período da ditadura militar, fazendo com que o objetivo do grupo fosse discutir os efeitos da violência que continuava a acontecer no campo e nas cidades e se relacionava com o que fora instituído pela ditadura, e mostrar como o Estado brasileiro tinha feito da tortura um instrumento oficial e tinha institucionalizado a figura do desaparecido político, que foi exportada para as demais ditaduras latino-americanas (Coimbra, 1996, p. 2).

O GTNM pôde contar com o apoio da imprensa, através do Jornal do Brasil e do jornal Tribuna da Imprensa, e do Sindicato dos Jornalistas; da Ordem dos Advogados federal que ainda estava atuando no Rio de Janeiro e da OAB-RJ; e ainda da Arquidiocese da Cidade de São Paulo e seu Cardeal Arcebispo D. Paulo Evaristo Arns. Contaram também com o apoio de parlamentares em Brasília, alguns do Partido Democrático Trabalhista (PDT) e de modo geral do Partido dos Trabalhadores (PT). (idem, p. 3).

Costa (2021, p. 91) aponta que o GTNM ainda está atuante com células nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco, São Paulo, Bahia, Paraná, Alagoas e Goiás, denunciando torturadores e realizando pesquisas em documentos para a investigação de mortes e desaparecimentos, fornecendo apoio às vítimas das violências do Estado.

Para a autora, arquivos diversos e dispersos, constituídos através da resistência individual ou coletiva aos regimes repressivos, se juntam aos arquivos de comitês, associações, sindicatos, coletivos, campanhas, organizações de trabalhadores e estudantes, indivíduos, jornais, partidos, que em grande parte pode ser encontrado na base de dados do Projeto Memórias Reveladas do Arquivo Nacional, formando um grande conjunto de arquivos da resistência (idem, p. 91, 92).

### 4.3.3 Arquivos de direitos humanos

O historiador Vitor Manoel Marques da Fonseca (2023) afirma que, em tempos recentes entendem-se como documentos de direitos humanos, aqueles relacionados a graves violações desses mesmos direitos, principalmente as cometidas pelo Estado durante os regimes repressivos, por razões políticas ou contra parcelas minoritárias da população.

Segundo o autor (2023), a necessária burocratização dos processos administrativos pelos Estados, requer a produção de documentos, sendo consequência lógica a existência de grandes conjuntos, principalmente os acumulados por serviços de informação, forças policiais e militares, conforme explicação:

Esses volumosos acervos, que foram, em grande parte, recuperados quando do fim de governos repressivos, abriram inúmeras possibilidades de uso, como a luta por reparações, esclarecimentos dos destinos de pessoas desaparecidas, pesquisa histórica e educação democrática. Ainda que se possa afirmar que em todos esses conjuntos documentais há muito a se estudar, o recurso a outros, de entidades privadas e de pessoas e famílias, não pode ser negligenciado nem esquecido. (Fonseca, 2023, p. 118)

Tomando o conceito de diferentes autores, Costa (2021) vai apresentar os arquivos de direitos humanos como “coleções de documentos que comprovam abuso de poder violento e sistemático”. Porém, reforça que, para que esses documentos cumpram a função de direitos humanos, eles precisam ser “ativados”.

Eric Ketelaar (2001) afirma que “ativar” um documento é atribuir significado ao documento. Para o autor, os documentos não são apenas objetos limitados a conteúdo e contextos definidos no ato de sua produção, e não existiria uma divisão efetiva entre usuário/uso e documento/conteúdo, de forma que, um só documento pode ser utilizado para usos diversos, desde que, sofram uma nova “ativação” para cada atribuição que se queira dar ao documento e que se modifique o significado da “ativação” anterior.

Portanto, para o documento de arquivo de direitos humanos o que realmente importa não é o conceito de sua produção, nem as funções e atividades que se originou, ou as informações que apresentam, mas sim, como podem se configurar em instrumento para a proteção de indivíduos, garantindo que qualquer pessoa possa ter sua dignidade assegurada (Costa, 2021, p. 101).

Assim sendo, a autora defende que o entendimento sobre arquivos da repressão, da resistência, e da reparação, quando associados ao entendimento sobre arquivos de direitos



humanos, se, devidamente “ativados”, podem ser utilizados para denunciar, cobrar ou analisar atos de violações de direitos humanos (idem, p. 102).

Nesse sentido, podemos associar os arquivos da resistência à ditadura como arquivos de direitos humanos, como por exemplo, o Projeto Brasil: Nunca Mais que já teve o intuito de denunciar a violência estatal e dar suporte aos atingidos pelos atos de perseguição política.

Costa (2021) chama a atenção para os diversos tipos de arquivos da resistência e de indivíduos ou entidades em ações diversas que podem ser associados a arquivos de direitos humanos se forem “ativados” para cumprir as funções que podemos fazer deles.

#### **4.3.4 Arquivos da reparação**

Para o historiador Enrique Padrós (2009, p. 42), os documentos do sistema repressivo, que originalmente foram gerados para perseguir e condenar vítimas, podem ser utilizados, após o final da ditadura, para mostrar que aqueles indivíduos foram vítimas do sistema repressivo, ou seja, o mesmo documento criado para justificar a detenção e condenação de alguém no contexto discricionário, pode servir para incriminar a violência estatal.

Costa (2021, p. 103) afirma que os arquivos da repressão, da resistência e de direitos humanos se complementam e, juntos, permitem que tenhamos uma visão mais ampla sobre a ditadura no Brasil, no que se referem às políticas governamentais, ações, agentes e estrutura. Servem ainda para que possamos entender como as omissões do Estado democrático, em resposta às demandas por reformas administrativas, memória, justiça e reparação, impactaram na nossa transição política.

Seguindo o pensamento da autora, arquivos da reparação podem se utilizar de documentos que são cópias de diversos arquivos de órgãos da repressão, recolhidos às instituições arquivísticas, ou ainda, “cópias de cópias” que integram um arquivo da resistência.

Encontramos um exemplo dessa dinâmica em nosso objeto de estudo. O Projeto BNM é o resultado de cópia de documentos dos órgãos de informações como DOPS, SNI e DEOPS que foram fotocopiados para formarem um processo no STM. Tais documentos são dotados de símbolos performativos de poder: carimbo, assinatura, brasão, cabeçalho, entre outros, que são capazes de expressar relevante poder probatório. Após terem sido fotocopiados do STM para formar o Projeto BNM, tais documentos que antes julgavam e condenavam, passaram a ser um instrumento de denúncia contra a violência do Estado.

#### 4.4 A ABERTURA DOS ARQUIVOS DA DITADURA

Os arquivos desempenham papel fundamental no acesso às informações de caráter público, uma vez que a informação é um recurso importante para o pleno exercício da cidadania.

A Constituição Federal de 1988 reconheceu o direito de acesso à informação pública pela sociedade como um direito fundamental, redefinindo o papel do Estado para a sociedade. Em seu artigo 5º, a Constituição Federal prevê: “é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional (Brasil, 1988).

No Brasil e nos demais países que a história é marcada por ditaduras militares, o direito ao acesso à informação assume uma nova configuração política e social no que diz respeito aos processos de reparação – direito dos perseguidos políticos e de suas famílias, e resgate de memória.

A primeira lei brasileira a tratar, especificamente sobre arquivos, foi a Lei 8.159 de 8 de janeiro de 1991, durante o governo do Presidente Fernando Collor de Mello (1990-1992). A Lei de Arquivos, como é conhecida, institui no Capítulo V o acesso aos documentos públicos, no Art. 22 deste capítulo, determina que seja “assegurado o direito de acesso pleno aos documentos públicos” e no Art. 23 exclui, em seu inciso 1º: os documentos cuja divulgação ponha em risco a segurança da sociedade e do Estado, bem como aqueles necessários ao resguardo da inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra, e da imagem das pessoas (Brasil, 1991).

Costa (2021, p. 116) expõe que independente do matiz ideológico do governo ou partido no poder, do período compreendido entre os governos de Fernando Collor de Mello (1990-1992) até o governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011), o tema “sigilo” sempre teve destaque nas legislações vigentes, quando se atribuem restrições de até 60 anos a documentos pertinentes à segurança do Estado ou de até 100 anos, a partir de sua produção, no caso de documentação que contenham informações pessoais.

Na primeira década do século XXI, no Brasil, os debates sobre o direito de acesso público à informação e da transparência governamental, ganham força. No ano de 2009 o panorama dos arquivos sobre a repressão muda de cenário. Por iniciativa do governo federal, o Arquivo Nacional implementa duas ações importantes para o recolhimento de documentos sobre a ditadura: I. O incentivo à doação de documentos à Instituição; e II. A criação do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985), denominado Memórias Reveladas.

Em 2011 foi promulgada a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), fundamental para a garantia do direito de acesso aos arquivos do período da ditadura civil-militar e para a criação da Comissão Nacional da Verdade.

A LAI extinguiu a categoria “confidencial” de sigilo aos arquivos que até então existia e manteve apenas três categorias com prazos menores, conforme seu artigo 24: a ultrassecreta; a secreta; e a reservada, restando a “informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão da imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado (Brasil, 2011) até o prazo máximo de 25, 15 e 5 anos contados a partir da data da produção, não podendo ser renovados. Quanto ao acesso às informações pessoais, foi mantido o prazo de 100 anos, apesar de haver ressalvas<sup>63</sup>.

Lucia Maria Velloso de Oliveira e Isabela Costa da Silva (2019) rememoram o contexto de instituição da LAI em 2011. Para a dupla de autoras, a LAI surgiu como uma “função estratégica”: pelo interesse do Estado em tornar a administração pública mais transparente e possibilitar a abertura de alguns arquivos, classificados como sigilosos, que se mantinham inacessíveis, como por exemplo, alguns documentos referentes ao período da ditadura civil-militar, em especial os arquivos originários dos organismos de repressão: Conselho de Segurança Nacional (CSN), do Serviço Nacional de Informação (SNI) e das Delegacias de Ordem Política e Social (DOPS), dentre outros (Oliveira; Silva, 2019, p. 28).

A abertura dos arquivos, em consequência da LAI, não impediu as inúmeras dificuldades de recolhimento desses acervos ao Arquivo Nacional, e nem gerou certezas quanto ao seu cumprimento, pois apesar dos avanços dessa Lei, alguns órgãos permanecem impedindo o acesso sob a justificativa de inexistência de documentos devido a expurgos, mesmo não apresentando comprovação.

---

<sup>63</sup> Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais. § 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem: I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e II - poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem. § 2º Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será responsabilizado por seu uso indevido. § 3º O consentimento referido no inciso II do § 1º não será exigido quando as informações forem necessárias: I - à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico; II - à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem; III - ao cumprimento de ordem judicial; IV - à defesa de direitos humanos; ou V - à proteção do interesse público e geral preponderante. § 4º A restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância. § 5º O Regulamento disporá sobre os procedimentos para tratamento de informação pessoal” (Brasil, 2011).

Exemplo disso é apresentado por Oliveira e Silva (2019, p. 34, 35) ao citar que os arquivos produzidos pelos Centros de Inteligência do Exército (CEI), da Marinha (CENIMAR) e da Aeronáutica (CISA), não foram recolhidos, sem contar com o desaparecimento ou destruição massiva de arquivos como ocorreu na década de 1980 pelos setores da Forças Armadas.

Na opinião de Costa (2021), talvez a LAI não tenha assegurado uma “nova era” para os arquivos brasileiros em geral, mas instituiu uma nova realidade para os arquivos da repressão ao permitir o acesso a documentos que contêm informações sobre violação de direitos humanos e para a recuperação dos fatos históricos de maior relevância (p. 131).

Podemos concluir que a abertura dos arquivos repressivos foi, e continua sendo, de extrema importância para a sociedade e para o exercício da cidadania. Padrós (2009, p. 142) ressalta que a abertura dos arquivos repressivos está vinculada a quatro dimensões - individuais e coletivas, do exercício da cidadania: histórica, política, pedagógica e administrativa.

A dimensão histórica está associada à possibilidade de desenvolver pesquisas sobre os acontecimentos na produção do conhecimento histórico e na sua socialização. Em termos políticos, a abertura desses arquivos permite um posicionamento da sociedade sobre tais acontecimentos, e assim, possa responsabilizar os culpados e apelo à justiça. A terceira dimensão, a pedagógica, permite que o conhecimento sobre o passado gere ações pedagógicas para reforçar o caráter democrático e a necessidade de não esquecer. A quarta e última dimensão refere-se ao contexto administrativo da abertura dos arquivos da repressão, no sentido de que, as pessoas passam a exigir, junto à justiça, os direitos de reparação, a restituição de empregos ou bens, o fim das punições e expurgos. Significa a possibilidade e o direito de reconstruir memórias “lastimadas” pela tortura, perseguição política e pelo exílio.

#### 4.5 A RESSIGNIFICAÇÃO DOS ARQUIVOS DA DITADURA – O CONTEXTO DOS DIREITOS HUMANOS

O Projeto BNM foi concebido baseado na investigação de Michel Foucault sobre a relação entre o processo penal, punição mediante sevícias e vigilância carcerária ao longo da história. Utilizando a obra do filósofo francês “Vigiar e Punir” a pesquisa se desenvolveu fundamentada na proposta de Foucault que conseguiu reconstruir a sistemática da repressão na Europa por intermédio da análise minuciosa de seus registros judiciais (Tomo I, p. XIII).

Para os psicólogos Jorge Moraes da Costa, Dolores Cristina Gomes Galindo e Flávia Cristina Silveira Lemos (2014, p.430), o fazer falar em confissões e extrair o efeito da aquisição

de uma prova e da produção da verdade sobre os acontecimentos em inquirições cotidianas e permanentes se tornou um ato banalizado e uma disciplina como regra repetida em rituais políticos da verdade em nome da punição modulada nas mais variadas penalidades. Os autores corroboram a afirmativa de Foucault de que “processos jurídicos se tornam cada vez mais comuns e frequentes. Neles, normas e leis são misturadas, biografias e delitos materializam e sustentam práticas de prisão, punições diversas, correções, castigos e internações (Foucault, 2008, apud Costa; Galindo; Lemos, p. 430).

A análise histórica dos arquivos do Poder Judiciário, das instituições de assistência social, dos hospitais, das escolas e de uma série de outros estabelecimentos, atravessados pela finalidade estratégica da prova, possibilita pensar as práticas sociais em seus efeitos políticos, culturais, subjetivos e econômicos. A noção de prova está ligada a uma determinada maneira de tratar os vestígios como fatos e registros fidedignos dos acontecimentos ocorridos, supostamente neutros e sem qualquer viés situado no tempo e lugar em que fora produzido. (Costa; Galindo; Lemos, p.428)

Seguindo a pista de Foucault, a pesquisa resolveu explorar o processo penal formado na Justiça Militar Brasileira com fonte objetiva e insuspeita para a extração de dados relativos à legalidade da ação repressiva, num primeiro plano, para uma discussão posterior, mais bem embasada, a respeito de sua legitimidade política, ética e histórica (Tomo I, p. XIII).

A opção de extração do material do STM é explicada pelas alterações do âmbito da Justiça Militar na instauração do AI-2. Até o ano de 1965, cabia à Justiça Militar o julgamento dos delitos que ameaçassem, exclusivamente, a segurança externa da Nação, porém, a partir do AI-2, a competência do foro castrense passou a abranger todo o processo e julgamento, inclusive de civis, envolvidos na prática de crimes contra a Segurança Nacional ou às instituições militares (Tomo IV, p. 4).

Figueiredo (2009) apresenta uma justificativa bastante clara quanto à opção da pesquisa pelos processos do STM: a partir de 1979, no governo de João Batista Figueiredo, com a distensão iniciada no governo Ernesto Geisel, os advogados dos presos políticos passaram a ter mais facilidade para consultar os processos de seus clientes que tramitavam no STM.

Os presos políticos, considerados “subversivos” eram processados e condenados em uma das 12 auditorias militares estaduais (primeira instância) e tinham direito a recorrer ao STM (segunda instância), onde a maioria dos processos políticos acabava sendo arquivados.

Após a promulgação da Lei de Anistia, cerca de 4.600 indivíduos: presos políticos, exilados, banidos, cassados ou demitidos por questões políticas, passaram a ter direito à liberdade, a voltar do exílio, a retornar seus direitos ou empregos e cargos públicos.

Os processos que os advogados tinham acesso eram compostos de “documentos de valor histórico incalculável” (Figueiredo, 2009, p. 19). Como já vimos anteriormente, a burocracia estatal brasileira sempre teve necessidade de legalizar seus atos e registrar cada decisão tomada, portanto, segundo o autor, os atos ilícitos e as decisões tomadas em favor da “Revolução de 64” estavam devidamente registrados, organizados e arquivados pelos militares brasileiros nos processos do STM.

Os processos continham relatórios oficiais, laudos e depoimentos que se analisados pelos tribunais militares, o que raramente acontecia, se constituiriam em elementos probatórios contra os réus, mas, ao contrário, se tornariam evidências fortes de detenções arbitrárias, torturas e assassinatos dos oponentes do regime (idem, *ibidem*).

Nossa discussão, nesse momento, vai pautar a questão da “verdade” que esses documentos do aparelho repressivo podem apresentar. A historiadora Mariana Joffily (2014) afirma que os arquivos repressivos não possuem a faculdade de esclarecer os pontos obscuros sobre o passado.

Joffily (2014, p. 13) aponta que os documentos em que estamos buscando a “verdade”, foram produzidos em interrogatórios onde temos os interrogadores com uma agenda de temas a investigar e os depoentes, cujo objetivo máximo, dificilmente atingido, consiste em não revelar nada.

Padrós (2009) sustenta que não se pode ter a expectativa de encontrar a “verdade cristalina” nesses documentos, pois, segundo o autor:

A própria legitimidade das informações ali coletadas deve ser questionada com muita cautela, pois são informações que, em muitos casos, foram arrancadas das vítimas em situações constrangedoras, sob forte coerção ou, então, elaboradas por funcionários estatais (policiais, militares, diplomatas, médicos, funcionários públicos, etc.) que transmitiram a informação de acordo com seus interesses e simpatias, dos seus chefes ou das instituições em que desempenharam funções (Padrós, 2009, p 42).

Trazemos novamente o posicionamento de Joffily (2014) ao expor que, mesmo que os arquivos repressivos não possam esclarecer todos os pontos obscuros, certamente, eles são matéria-prima essencial para nos aproximarmos de uma verdade possível sobre o passado recente, graças a seu caráter probatório.

Camargo (2002, p. 9) alerta que, para se trabalhar com os arquivos da repressão, é importante que se tenha sempre em mente a distinção entre autenticidade e veracidade. A autenticidade, “prerrogativa dos documentos de arquivo”, diz respeito ao fato de o documento ter sido produzido por determinado órgão emissor, com uma finalidade, não importa o número

de inverdades que contenha, enquanto a veracidade é o “horizonte a alcançar pela ultrapassagem do material empírico”.

Sendo assim, Camargo explica que:

Dois depoimentos de uma mesma pessoa sobre um mesmo fato têm qualidades distintas se se encontram nos arquivos de uma delegacia de polícia ou nos arquivos de um tribunal de justiça. A marca do órgão produtor, nesse como em qualquer caso, faz toda a diferença, sem retirar de um ou de outro, além dos atributos de legítimos e autênticos, o valor último de prova (Camargo, 2002, p. 9)

Tais documentos, segundo Kushnir (2024, p. 6), não devem e nem podem ser tomados como a verdade da vida dos indivíduos neles registrada, mas sim como a expressão da lógica da desconfiança que permeava um órgão a serviço da ditadura.

Seguindo o pensamento da autora, a documentação dos arquivos da repressão, sob custódia de instituições arquivísticas públicas, gozando de “valor de documento” na perspectiva administrativa como documento autêntico<sup>64</sup> e tendo o seu ciclo de vida, ainda assim, podem ser falsos. Entretanto, mesmo o documento sendo falso, a atribuição de proveniência, e, conseqüentemente, de responsabilidade é verdadeira (idem, p. 7-8)

O que esses documentos “falam” sobre os comportamentos individuais neles registrados, precisam ser estudados, caso a caso, e cotejados criticamente com outras fontes e testemunhos.

Padrós (2009) expõe que quando esses documentos são cruzados com outras fontes a fim de aferir a veracidade das informações, surge o que era “comentado em voz baixa, em sussurro, o que circulava com suspeita ou denúncia” (p. 42), portanto, os documentos além de ajudar a precisar questões pontuais (individuais e/ou coletivas), conferem legitimidade e credibilidade às denúncias realizadas.

Esses documentos são considerados “material sensível” por serem portadores de informações delicadas que, se expostas, poderiam causar constrangimento às vítimas. Sob o ponto de vista de Padrós (2009, p. 41), se houver a exposição de uma documentação inverídica, dotada de falsos testemunhos e/ou com informações manipuladas, as organizações de direitos humanos se veem obrigadas a assumir uma ofensiva de esclarecimentos e de manifestações de indignação, protegendo as vítimas e seus familiares de qualquer difamação. Em contrapartida, caso a documentação não seja falsa, poderá revelar memórias traumatizadas e escondidas, e

---

<sup>64</sup> Segundo Ana Maria de Almeida Camargo, “um documento é autêntico quando dispõe de requisitos necessários para que se estabeleça sua proveniência, independente da veracidade do respectivo conteúdo” (Camargo, 2009, p. 433).

ainda, lembranças apagadas que podem desencadear, nas vítimas, “a volta de imagens e sensações de dor, humilhação, constrangimento, talvez, a exposição da fragilidade, da claudicação”.

O autor, ao discorrer sobre as informações com conteúdo “sensíveis”, chama a atenção a respeito da tênue fronteira entre o que é de foro privado e o que é de tratamento público, uma vez que, a exposição de tais informações pode atingir mecanismos de defesa construídos para a retomada da vida cotidiana após tal sofrimento.

Para as entidades de direitos humanos, a divulgação de informações e/ou documentações de qualquer vítima, está condicionada ao prévio consentimento. Quanto aos algozes, caso as informações se confirmem, as organizações consideram desnecessária tal preocupação, uma vez que, por serem responsáveis pelo tratamento desumano, causaram e continuam causando, constrangimento e dor. “Também se entende que eles têm sido sistematicamente preservados pelos mecanismos de impunidade, da imunidade e da desmemória (esquecimento induzido)” (idem p. 41, 42).

Em busca da “verdade” dos fatos ocorridos durante o regime ditatorial, mesmo que tardiamente, a instalação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) estabeleceu uma investigação oficial a respeito da atuação do Estado durante a ditadura civil-militar.

Para Teles e Bernardi (2024) a distância temporal de 24 anos para a instalação da CNV prejudicou a recuperação factual dos abusos cometidos no período, “sobretudo, no que diz respeito à localização e identificação dos restos mortais dos desaparecidos”.

Recordamos que, uma das principais contribuições da CNV é a comprovação da sistemática violação dos direitos humanos durante a ditadura. A autora complementa que a CNV conduziu 246 depoimentos públicos e outros 250 testemunhos sigilosos.

A união desses testemunhos aos documentos comprobatórios encontrados nos arquivos da repressão vai formar nova narrativa sobre o mesmo fato, que segundo Assis (2014, p, 56) pode apresentar “visões convergentes, por vezes divergentes e mesmo, contraditórias”. Porém, o diálogo com narrativas orais e a memória, possibilita, não uma hierarquização de fontes, entre o escrito e o oral, mas um reforço de suas especificidades e suas aproximações (idem, p. 47).

Mariana Joffily, no ano de 2014, já chamava a atenção sobre as “verdades” proclamadas nas Comissões da Verdade ocorridas nos países do Cone Sul, referindo-se ao aspecto pronunciadamente político nas interpretações da história, ou seja, ao atribuir o caráter probatório ao trabalho, a Comissão impede que os esforços de reconstituição do passado recente resultem em produção pura e simples de ideologia (p. 25).



Dez anos depois, Janaína Teles e Bruno Bernardi, afirmam que a CNV, limitada por bloqueios das Forças Armadas e enfrentando as dificuldades que enfrentou<sup>65</sup>, não proporcionou os debates públicos acerca da ditadura. Muito do que é direito dos cidadãos saberem e que deveria ficar na memória pública do país, sobre o terrorismo do Estado, por meio dos depoimentos, investigações e julgamentos, não foi incorporado à história do Brasil (Teles e Bernardi, 2024).

#### 4.6 A IGREJA CATÓLICA E A FORMAÇÃO DE LÍDERES DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS

O Concílio Vaticano II promoveu a mais ampla reforma da história da Igreja nos tempos modernos. Assis (2022, p. 201) ressalta sua relevância, especialmente em buscar formas de atualizar a estrutura da Igreja aos tempos modernos trazendo o sentido do termo “*aggiornamento*” para enfatizar que a renovação se daria em amplo aspecto e com projeções para toda a Igreja, inclusive no que dizia respeito às incursões pastorais e, para isso, se fazia urgente a atenção ao papel dos leigos e leigas.

Libânio (1995) aponta que apesar do protagonismo europeu, o Concílio Vaticano II foi realmente ecumênico, com a presença da Igreja de todos os continentes na sua exuberante diversidade, impôs uma nova consciência de Igreja Universal. O autor (1995, p. 318) segue defendendo que a partir do Concílio Vaticano II a postura da Igreja é de reconciliação com o mundo moderno, enfatizando em termos de justiça social e direitos humanos, se tornando mais acessível ao homem e a mulher de hoje, encarando o terrível problema da fome, da pobreza, da miséria existentes atualmente.

Assis (2022, p.200) destaca que os documentos *Lumen Gentium* e o *Apostolicam Actuositatem*, que discutem a Igreja Católica e o apostolado dos leigos se destacam como relevantes para compreendermos os fundamentos dos novos rumos da Igreja após o Concílio Vaticano II. “A formação de lideranças leigas e o interesse pela inserção social da Igreja, conflui para o despertar das pessoas e grupos de trabalho social, político, sindical e da organização popular” (Assis, 2022, p. 217).

---

<sup>65</sup> O item 3.6 Comissão Nacional da Verdade, deste trabalho apresenta as dificuldades enfrentadas pelos membros da Comissão para o desempenho de suas atividades.

A atuação dos leigos católicos já acontecia em períodos anteriores ao Concílio Vaticano II, sendo a Ação Católica<sup>66</sup> responsável pelo estabelecimento de bases de ação frente às problemáticas trazidas pelas mudanças do cenário mundial.

Seguindo o pensamento de Assis (2022, p. 209) a Ação Católica já estava inserida no contexto da modernidade do Concílio quanto às práticas de experimentação pastoral e na elaboração filosófica e teológica, como na manifestação do papel da mulher na sociedade e na Igreja, na defesa dos empobrecidos, das minorias, de grupos e pessoas em vulnerabilidade e no sentido da política.

O autor ressalta que, no Brasil, vivíamos sob controle do regime militar instaurado em 1964, e que, em alguns momentos, houve recuos e colaboracionismo e uma significativa parcela da hierarquia católica e do laicato, mas também, de reafirmação do compromisso social e político de outra parcela significativa da Igreja (idem, p.210).

Outros movimentos atuaram representando o avanço da Igreja Católica no meio popular. O Movimento de Educação de Base (MEB)<sup>67</sup> que buscava uma educação voltada para as camadas populares, baseado no conceito de “conscientização” de Paulo Freire (Assis, 2008), e o trabalho das Ligas Camponesas<sup>68</sup>, instrumento utilizado para bloquear a influência dos ideais comunistas no meio rural.

Para Assis (2020, p. 214), esses movimentos, naquele momento, não conseguiram efetuar uma ação leiga autônoma devido ao controle hierárquico e à falta de uma formação crítica, fazendo com que os leigos tivessem uma atuação de meros executores.

---

<sup>66</sup> Segundo Assis (2022 p. 203-204), a Ação Católica estabeleceu as bases de ação frente a problemáticas trazidas pelas mudanças do mundo moderno. “A Ação Católica desempenhou um papel relevante no cenário mundial e representou mudanças consideráveis no caso da Igreja Católica no Brasil”. Após sua desvinculação com o modelo italiano em 1950, a Ação Católica adota uma perspectiva mais autoritária, assumindo os modelos belga e canadense. “A organização de seus quadros passa a se dar pelos diferentes estratos sociais”. No meio rural surge a Juventude Agrária Católica (JAC), no meio estudantil secundarista, a Juventude Universitária Católica (JUC) e no denominado meio independente a Juventude Independente Católica (JIC). No meio adulto, o único grupo a conseguir se manter foi a Ação Católica Operária (ACO).

<sup>67</sup> Movimento de Educação de Base - O MEB apresenta à sociedade brasileira um serviço de capacitação de agentes de educação de base que está sendo operacionalizado através da rede de dioceses e paróquias, aproveitando a estrutura montada em torno dos regionais da CNBB, bem como por eventuais convênios com o governo federal e/ou estaduais, sempre com o objetivo de trabalhar na linha da educação popular. Fonte: <https://www.meb.org.br/quem-somos/>

<sup>68</sup> As ligas camponesas foram associações de trabalhadores rurais criadas inicialmente no estado de Pernambuco, posteriormente na Paraíba, no estado do Rio de Janeiro, Goiás e em outras regiões do Brasil, que exerceram intensa atividade no período que se estendeu de 1955 até a queda de João Goulart em 1964. Criadas em uma conjuntura favorável de liberalização política, as ligas seriam marcadas pelo período de ascensão do populismo. De fato, a existência mesma do movimento parece estar ligada às ideologias desenvolvimentistas, de integração nacional e de expansão da cidadania. Nesse sentido, as reivindicações camponesas ecoavam como parte de um único e amplo projeto.

Fonte: <https://atlas.fgv.br/verbete/7794>

Apesar de ainda sentirem o controle da hierarquia católica, a ação leiga ganhou experiência, e sua atuação é preponderantemente para o desenvolvimento das Comunidades Eclesiais de Base (CEB), que “representam a prática pastoral de profundas raízes nas instâncias mais pobres da sociedade (idem, ibidem).

Para o autor:

As CEBs, conjuntamente com a Teologia da Libertação (TL), formam um corpo teórico-prático significativo para a renovação do pensamento eclesial. Formam ainda um campo relevante de formação de líderes e de projeção de agentes pastorais que se voltam para a atuação política mais estrita, concorrendo a cargos eletivos em várias instâncias do poder público. Formam também um importante grupo de pressão a partir da liderança em grupos, Associações, Organizações não Governamentais (ONGs) e sindicatos (Assis, 2022, p. 215)

Permanecem as discussões do Concílio Vaticano II sobre a Igreja se abrir ao mundo moderno sob o perigo de perder outras oportunidades, e a revisão dos papéis da Igreja não ocorre sem tensões e sem disputas relevantes.

Tais mudanças passam a fazer parte dos debates dos próprios leigos e leigas, e eles próprios deixam de ser considerados simples colaboradores passivos da hierarquia eclesiástica e vão ser entendidos como agentes atuantes e corresponsáveis pelos rumos eclesiais.

Sendo assim, Assis (2022) reforça que, a formação dos leigos e leigas deixa de ser um papel dos representantes eclesiásticos e passa a ser desenvolvida pelos próprios leigos e leigas.

As lideranças leigas representam um importante avanço em diversos campos sociais. Continuando a ideia de Assis (2022), essas lideranças, ao longo do tempo, vão apresentar um forte compromisso com a defesa e conquista de direitos voltados para populações vulneráveis, melhores condições de vida e a defesa dos direitos humanos e do debate democrático.

Vimos o grande destaque da atuação dos leigos e leigas da Igreja Católica do Brasil, desde antes do Concílio Vaticano II, que trouxe relevantes modificações para o pensamento cristão, até depois da consolidação dessas mudanças na hierarquia eclesial. Gostaríamos de ressaltar a importância da Igreja Católica, tal como a contribuição de diversas outras igrejas cristãs e de diversos católicos leigos e leigas que auxiliaram na concretude do Projeto BNM.

Mais adiante apresentaremos as atuações de leigos e leigas nos movimentos destacados – Ação Católica, MEB, CEB, e sua importância enquanto inseridos na rede de solidariedade formada em defesa dos direitos humanos.

#### 4.7 DIREITOS HUMANOS E RELIGIOSIDADE – A REDE DE SOCIABILIDADE QUE VAI UNIR D. PAULO EVARISTO ARNS E JAIME WRIGHT

Nessa fase do trabalho, mostraremos que o Projeto BNM foi produzido por pessoas que já estavam envolvidas em ações de defesa de direitos humanos no Brasil, por meio de sua atuação profissional ou religiosa, participando de movimentos engajados nessa luta e que construíram uma rede de sociabilidade com objetivo de promover a solidariedade e cuidado com aqueles que tiveram seus direitos violados. Como personagens de destaque, tomamos as figuras do Cardeal Arcebispo da Arquidiocese da Cidade de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, e do Reverendo da Igreja Presbiteriana do Brasil, Jaime Wright.

D. Paulo Evaristo Arns iniciou sua trajetória religiosa na Ordem Franciscana desenvolvendo trabalhos assistenciais nos subúrbios, periferias e morros da cidade de Petrópolis no Rio de Janeiro<sup>69</sup>.

Nomeado Bispo Auxiliar na Região Norte de São Paulo em 1966, D. Paulo criou a Missão do Povo de Deus, que integrava a Igreja e os leigos no compromisso de multiplicar os ensinamentos do Concílio Vaticano II, na proteção dos pobres, dos injustiçados e perseguidos, e já se compadecia dos dramas dos presos e presas da Penitenciária Estadual e da Casa de Detenção, onde comparecia para celebração da Santa Missa e levar notícias sobre os resultados de recursos judiciais dos presos (Carvalho, 2013, p. 51).

D. Paulo também amparou os religiosos dominicanos – Tito de Alencar Lima, Ivo Lesbaupin, Fernando Brito, Carlos Alberto Libânio Christo (Frei Beto), João Antônio Caldas Valença e Giorgio Callegari, presos políticos no Convento das Perdizes, que estiveram envolvidos em uma versão difamatória que lhes acusavam de traição pela morte de Carlos Marighella, considerado “inimigo público número 1” do regime militar, na Alameda Casa Branca (idem, p. 50).

Em 1972, D. Paulo cria a Operação Periferia, que levou, literalmente, a Igreja Católica para junto do povo, com o lançamento de folhetos, com linguagem bem popular que orientavam o povo como se organizar em busca de seus direitos e melhores condições de vida: a conquista de creches, postos de saúde, escolas, meios de transportes e moradias.

Outra iniciativa desenvolvida por D. Paulo foi a Comissão Justiça e Paz de São Paulo (CJP-SP). Conforme já demonstrado neste trabalho, a CJP-SP se destacou na luta contra as arbitrariedades cometidas pelo regime ditatorial no Brasil. Sob olhares de D. Paulo, a Comissão

---

<sup>69</sup> <https://noticias.cancaonova.com/brasil/conheca-principais-momentos-da-trajetoria-de-dom-arns/>

contou com importantes colaboradores dedicados às causas em defesa dos direitos humanos que revelam, em depoimentos a Ricardo Carvalho (2013), a importância do trabalho junto ao Cardeal.

O jurista Fábio Konder Comparato, um dos criadores da CJP-SP conta como eram tratadas as denúncias:

Durante aqueles anos de regime de terror, nossa missão principal consistia em anotar pormenorizadamente todos os fatos relativos à prisão de opositores ao regime. Periodicamente, tais fatos eram levados por D. Paulo ao conhecimento do General Comandante do II Exército, de modo a desfazer a costumeira explicação oficial de que tais pessoas haviam desaparecido sem deixar vestígios, ou que haviam morrido em tiroteios com as forças policiais. Documentos guardados pelo Conselho Mundial de Igrejas, em Genebra, mostram que Dom Paulo tomou a iniciativa de liderar um movimento internacional de denúncia dos crimes contra a humanidade praticados pelos dirigentes militares em nosso país (Comparato, em entrevista concedida a Ricardo Carvalho, 2013, p. 109, 110)

O jurista Dalmo Dallari reforça os caminhos da legalidade que D. Paulo buscava para agir contra as acusações que pendiam sob a CJP-SP:

Há um aspecto sobre o qual posso dar um depoimento, baseado em meu relacionamento com Dom Paulo: é quanto à análise serena e racional das resistências e a busca dos caminhos institucionais mais adequados para superá-las. Isso ocorreu em situações concretas, aplicando-se tanto para superação de obstáculos opostos dentro da hierarquia católica quanto para anulação de acusações feitas por autoridades militares e policiais que tentavam intimidar Dom Paulo e os membros da Comissão Justiça e Paz de São Paulo, com a insinuação de que agiam ilegalmente, fazendo parte de uma entidade subversiva. (Dallari, em entrevista concedida a Ricardo Carvalho, 2013, p. 110)

O jurista José Gregori destaca a importância das denúncias que vinham através da CJP-SP:

Num período de garantias jurídicas suspensas por atos institucionais do regime militar e a imprensa abafada é difícil contar quanta gente foi protegida, pois nossa tarefa imediata era sinalizar com o estrondo possível, que sabíamos que alguém devidamente individualizado estava em poder da polícia. Como as denúncias eram precisas, o poder militar foi percebendo que o que vinha da “casa do Bispo” era sério, grave, e verdadeiro. E assim, muitas vidas foram salvas. (Gregori, em entrevista concedida a Ricardo Carvalho, 2013, p. 115)

Mario Simas recorda a atuação de D. Paulo nas suas idas aos presídios onde ouvia denúncias de tortura, e logo após, exigindo, do governador do estado, que fossem adotadas as providências de apuração e responsabilização:

De plano, Dom Paulo indagou dos presos se eles haviam sido torturados e, em caso positivo, onde acontecera o fato. Os detidos confirmaram a ofensa e esclareceram que tal ocorrera no Departamento Especializado de Ordem Política e Social (DEOPS), hoje Memorial da Resistência, no largo General Osório. Para lá se dirigiu o incansável franciscano e, em ali chegando, interpelou o diretor daquela repartição, pois queria ver, com os próprios olhos, as câmaras de tortura. Obviamente, tal pedido foi-lhe negado.

Em decorrência, Dom Paulo dirigiu-se para o Palácio Episcopal e solicitou minha presença e a de um médico amigo meu. Assim que chegamos ao Palácio, Dom Paulo telefonou para o governador do estado, Abreu Sodré, dizendo-lhe que havia tortura no DEOPS e que as vítimas, isto é, o padre e a assistente social, deveriam ser submetidos a uma perícia médica, vez que as lesões ainda eram visíveis, e adotadas as providências jurídicas para que fossem apuradas as responsabilidades pelo crime. O governador pediu a Dom Paulo que aguardasse algum tempo que ele iria verificar o que acontecera e lhe daria um retorno. Como não viesse qualquer resposta, Dom Paulo voltou a chamar Abreu Sodré, reclamando uma solução ao que fora noticiado, porém o governador disse que, por estar em fim de mandato, não gostaria de criar problemas de qualquer natureza com relação ao que acabara de saber. (Simas, em entrevista concedida a Ricardo Carvalho, 2013, p. 119)

Hélio Bicudo, jurista reconhecido por ser o delator do Esquadrão da Morte, lembra a importância de D. Paulo para a democracia do Brasil:

A democracia, ainda que de maneira incipiente, tornou-se possível mediante posições que, em nome da Igreja, foram assumidas por D. Paulo, que afrontou os generais e todo o sistema militar, em nome dos direitos fundamentais da pessoa humana. (Bicudo, em entrevista concedida a Ricardo Carvalho, 2013, p. 120)

Certamente a CJP-SP foi fundamental na luta pelos direitos humanos se unindo aos familiares de mortos e desaparecidos políticos do regime militar, mas ressaltamos ainda, a atuação da Comissão na elaboração do Projeto Educacional em Direitos Humanos na Secretaria de Educação de São Paulo na gestão de Luíza Erundina, contando com a assessoria de Paulo Freire, o Projeto proporcionou modificações de comportamento e melhorias no aproveitamento escolar com conseqüente diminuição da repetência e da evasão escolar (Carvalho, 2013, p. 121)

Quando D. Paulo foi nomeado Cardeal em 1973, ele decidiu vender o Palácio Episcopal Pio XII, a residência oficial da Arquidiocese de São Paulo e com os recursos provenientes dessa negociação, aproximadamente 5 milhões de dólares, foram construídos cerca de 1.200 centros comunitários na periferia de São Paulo (idem, p. 104)

No mesmo ano, por iniciativa da Arquidiocese de São Paulo, foram distribuídos 200 mil exemplares da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que além do texto original, trazia comentários bíblicos em cada artigo. Essa iniciativa foi ideia da Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE) que contava com a participação da CNBB, da Igreja Episcopal do Brasil, da

Igreja Evangélica Pentecostal “O Brasil para Cristo”, da Igreja Metodista e da Missão Presbiteriana do Brasil Central, com o apoio do Conselho Mundial de Igrejas, de Genebra.

Aqui destacamos a presença de outro idealizador e colaborador do Projeto BNM, o Reverendo Jaime Wright em suas relações iniciais com D. Paulo. Coube ao Reverendo, a montagem do folheto da Declaração de Direitos Humanos e a negociação da impressão das primeiras 200 mil cópias que foi realizada pela Editora Vozes de Petrópolis, Rio de Janeiro.

A distribuição gratuita dos folhetos foi iniciada nas igrejas de São Paulo durante a Semana da Paz na Terra, evento promovido pela CNBB para comemorar o 10º Aniversário da Encíclica do Papa João XXIII “*Pacem in Terris*” e os 25 anos da promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O evento contou com a participação de D. Paulo ladeado por Reverendo Presbiteriano Jaime Wright e pelo Pastor Evangélico Manuel de Mello, marcando assim a importância do ecumenismo na divulgação dos direitos humanos (Carvalho, 2013, p. 38).

O ano de 1973 vai marcar o encontro de D. Paulo com outra importante personalidade de combate às violações de direitos humanos e futuramente parceiro no Projeto BNM.

Paulo de Tarso Vannucchi tinha 21 anos quando foi preso e torturado pelo regime militar em 1971. Segundo Figueiredo (2009, p. 36) o estudante de medicina fazia parte da Aliança Libertadora Nacional (ALN) quando a prisão pôs fim a ambas as atividades.

Em 1973, um colega detento lhe entregou um jornal que estampava a notícia da morte de Alexandre Vannucchi, primo de Paulo. De acordo com a reportagem, o estudante de geologia da Universidade de São Paulo havia sido vítima de um atropelamento, o que se verificou tratar de uma notícia, em parte, falsa, pois o rapaz realmente estava morto, mas as circunstâncias de sua morte só seriam apuradas tempos depois.

Figueiredo (2009) esclarece que Alexandre Vannucchi foi sequestrado por uma equipe do DOI-Codi/SP e após um dia inteiro sendo torturado, não resistiu. Apesar de terem ciência de sua identidade e do endereço de sua família, os algozes de Alexandre o enterraram como indigente num cemitério da periferia da cidade.

Na Casa de Detenção, durante suas constantes visitas aos presos políticos, D. Paulo soube que ali se encontrava o primo de Alexandre e pediu para conversar com ele a sós. O Cardeal pode transmitir seus sentimentos de pesar e comunicou que celebraria uma missa pela memória de seu primo.

E assim, D. Paulo realizou o que foi considerado o primeiro protesto popular após a instauração do AI-5, contra a morte de um preso político. A missa, celebrada na Catedral

Metropolitana de São Paulo contou com a presença de cerca de 3 mil pessoas que puderam ouvir um desafiador sermão de D. Paulo:

Só Deus é dono da vida. D'Ele é a origem, e só Ele pode decidir o seu fim [...]. O próprio Cristo quis sentir a ternura da mãe e o calor da família ao nascer. E mesmo depois de morto, o cadáver foi devolvido à mãe, aos amigos e aos familiares. (Arns, 1973, Sermão proferido na Catedral SP, Figueiredo, 2009, p 38)

Paulo Vannucchi foi um dos signatários do dossiê que revelava os métodos de tortura nas prisões e da denúncia com os nomes de 233 torturadores. Esse dossiê apresentou, pela primeira vez, uma lista contendo nomes de mortos e desaparecidos políticos tendo sido entregue ao Presidente da OAB, Caio Mario da Silva Pereira (idem, p. 38).

Ao sair da prisão em 1976, Paulo desistiu da carreira de medicina e decidiu seguir na área jornalística e antes mesmo de se formar, foi convidado por D. Paulo a participar do Projeto BNM.

Outra ação de D. Paulo vai reunir algumas personalidades que se juntarão ao Projeto BNM: a sua atuação no caso Vladimir Herzog. O jornalista Vladimir Herzog é conhecido mundialmente como um símbolo da luta contra a ditadura brasileira. Vlado, como era carinhosamente chamado, compareceu, espontaneamente para prestar depoimento às dependências do DOI-Codi/SP, e, após ser torturado e morto, foi criada uma falsa versão de suicídio, que não se sustentou pelas evidências apontadas nas fotografias divulgadas na mídia<sup>70</sup>.

Ricardo Kotscho foi um dos jornalistas que organizaram uma mobilização da categoria após o assassinato de Herzog em 1975, que contou com a adesão de várias outras entidades da sociedade civil, culminando com ato ecumênico na Catedral da Sé que iria unir, mais uma vez, D. Paulo Evaristo Arns, o Reverendo Jaime Wright e contaria ainda com a presença do Rabino Henri Sobel. A celebração ecumênica levou uma multidão de mais de 8 mil pessoas à Catedral.

Kotscho já era conhecido de D. Paulo e vinha desenvolvendo projetos profissionais e religiosos com Frei Beto. Juntos, fundaram um grupo de oração chamado “Nós”, que depois veio contar com a participação de Paulo Vannucchi<sup>71</sup>. Kotscho e Frei Beto também seriam convidados por D. Paulo para a redação e editoração do Projeto BNM.

D. Paulo Evaristo Arns ainda se destacou como defensor de direitos humanos e perseguidos políticos em suas atuações junto ao Clamor, como apresentamos anteriormente, nas tarefas de criar conexões com entidades de direitos humanos de todos os países do Cone

<sup>70</sup> Fonte: <https://vladimirherzog.org/vladimir-herzog/>

<sup>71</sup> Anos depois, durante o 1º governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006), Ricardo Kotscho, Frei Beto e Paulo Vannucchi trabalharam novamente juntos. Kotscho foi Secretário de Imprensa e Divulgação; Frei Beto, assessor especial da Presidência da República e Vannucchi, Secretário Especial de Direitos Humanos.



Sul e ao sediar a Agência das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), na Cúria Metropolitana de São Paulo, para atender refugiados políticos, principalmente do Cone Sul que buscavam abrigo na cidade de São Paulo.

Essas atividades, como diversas outras já narradas neste trabalho e que se vinculavam pela rede de solidariedade criada, foram desempenhadas por D, Paulo com a ajuda do Reverendo Presbiteriano Jaime Wright.

A jornalista e historiadora Evanize Sydow (2022) narra que o religioso Jaime Wright sempre serviu à Igreja Presbiteriana como educador, pastor, evangelista, jornalista, administrador e líder nas áreas de relações ecumênicas e obras humanas. De acordo com a historiadora, desde que Jaime se instalou na cidade de São Paulo, o Reverendo já começou a promover ações ecumênicas, acreditando que o diálogo entre as religiões fortalecia a atuação das Igrejas em ocasiões com a situação da repressão desencadeada pelo regime militar no Brasil (p.88).

Segundo expõe Figueiredo (2009, p. 23-24), nessa época, o irmão de Wright, Paulo Stuart Wright havia sido eleito deputado estadual pelo Partido Social Progressista (PSP), em Santa Catarina e após ter seu mandato cassado pelo AI-5, Paulo exilou-se no México, retornando ao país, clandestinamente em 1967, se transformando em um dos principais líderes da Ação Popular, passando a ser perseguido pelo regime militar. Em 1973, Paulo e um companheiro da Ação Popular Osvaldo Rocha, viajavam no trem São Paulo-Mauá e perceberam que estavam sendo seguidos. Combinaram de desembarcar separados, despistando seus captores no meio de outros passageiros. Conforme o autor (2009), essa foi a última vez que o irmão de Jaime Wright foi visto.

Sydow (2022, p. 88-89) conta que o Reverendo Wright recebeu alguns telefonemas anônimos que diziam que seu irmão estava morto. Um amigo de Paulo afirmou que os dois haviam sido presos e levados para o DOI-CODI/SP e que teria encontrado a blusa que Paulo usava naquele dia, em uma das salas de torturas. Paulo Stuart Wright foi preso, torturado e morto pelo regime militar, e, até os dias de hoje, é considerado desaparecido.

Essa tragédia iria abalar a vida do Reverendo Wright tão profundamente que ele decide lançar mão de todos os seus contatos internacionais, juntamente com sua influência dentro da Igreja Presbiteriana no Brasil, nos Estados Unidos e na Europa. Nesse momento, se formou o laço que uniu para sempre Wright a D. Paulo. Ao procurar o apoio da Igreja Católica do Brasil para localizar seu irmão desaparecido, o Reverendo Wright e D. Paulo iniciam o projeto que vai marcar a história de ambos, o Projeto BNM, o “maior dossiê do que foi a ditadura no Brasil de 1965 a 1985” (Sydow, 2022, p. 89).

Buscamos apresentar algumas personalidades que fizeram parte da rede de sociabilidade que se criou no entorno do Projeto BNM, que tinha como objeto comum a defesa dos direitos humanos, a proteção dos perseguidos políticos e a luta contra a violência e a prática da tortura, vigentes durante o regime de exceção.

Vimos que essa rede se consolidou com o auxílio de pessoas consideradas importantes na sociedade, mas também com a ajuda de diversas pessoas que se mantiveram no anonimato, por questões de segurança. Diversas entidades da sociedade civil e da imprensa também se fizeram presentes. E da parte religiosa, além da presença da Igreja Católica e da Igreja Presbiteriana no Brasil, o ecumenismo foi um fator de enorme destaque ao unir as diversas forças religiosas do país e contando ainda com representantes de outros credos e crenças em atos públicos que tinham a defesa da vida e dos direitos humanos como objetivo comum.

As palavras de D. Paulo Evaristo Arns vão justificar todo o trabalho desenvolvido no Projeto BNM:

cada registro de depoimentos, em particular, dos egressos dos cárceres da ditadura, que foram construindo provas cabais dos desmandos do regime militar, foram as sementes da obra “Brasil: Nunca Mais” que a Arquidiocese fez publicar, com base em processos penais oficiais.

A verdade é que todos, sem exceção, e cada um a seu modo, deram o melhor de si na luta intransigente pela construção de uma democracia que só será digna deste nome quando os Direitos Humanos vigorarem plenamente. (Arns, Prefácio de Comissão Justiça e Paz, 2005, p. 14)

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Brasil: Nunca Mais foi um empreendimento que mobilizou pesquisa, estudo crítico, arquivos, denúncias e publicação. Foi uma investigação sobre um momento histórico bastante traumático, desenvolvida durante o período transicional em que caminhávamos para o restabelecimento da democracia.

No ano de 2024 o Projeto BNM comemora 39 anos de seu lançamento e em sua homenagem e de tantas pessoas que se dedicaram a sua construção, o Memorial da Resistência lançou a mostra “Uma Vertigem Visionária – Brasil: Nunca Mais” no dia 7 de setembro de 2024 e permanecerá até 27 de julho de 2025.

A equipe de curadoria trouxe depoimentos de personalidades que, decorridos 39 anos, ainda tem uma novidade que o livro Brasil: Nunca Mais não mostra. Depoimentos emocionados narram o cotidiano daquelas pessoas, tão amedrontadas pela incerteza de se encontrarem em segurança.

Como aqueles advogados conseguiram burlar o sistema do Superior Tribunal Militar e fotocopiar mais de 700 processos? Como um computador Prológica 500 foi utilizado para mapear estatisticamente as torturas sofridas por tantos indivíduos? Onde se desenvolveu a pesquisa e por que trocavam tanto de endereços?

A exposição apresenta curiosidades que ainda não havíamos obtido na literatura pesquisada para esta dissertação.

Finalizando este trabalho, trouxemos discussões e resultados para estes questionamentos, porém, no ano que marca os 10 anos da entrega do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, onde, finalmente, fora apresentada a versão oficial sobre os crimes praticados por agentes do Estado durante a ditadura civil-militar, podemos afirmar que parte considerável da população brasileira desconhece os acontecimentos sobre o período ditatorial no Brasil e/ou negam a existência desses.

O Projeto BNM foi um instrumento de denúncia de torturas e assassinatos ocorridos no período ditatorial e colabora para a construção de uma memória sobre a ditadura civil-militar que permanece em disputa ainda nos dias de hoje.

Acreditamos que a exposição “Uma Vertigem Visionária – Brasil: Nunca Mais” é mais uma ferramenta do Projeto empenhada em manter essa memória viva para aqueles que permanecem vivos e presenciaram, para aqueles que não viveram sob um regime ditatorial e para aqueles que desejam conhecer uma parte da história recente de nosso país.

Ao longo da pesquisa apresentamos o Projeto BNM, não apenas sob o ponto de vista dos processos judiciais por ele preservados, mas também, sua utilização nas discussões sobre a articulação de setores da sociedade civil na defesa dos direitos humanos, o que demonstramos através da “Rede de Sociabilidade” que foi formada em torno do assunto direitos humanos que contou com importantes personalidades de nossa sociedade; ressaltamos ainda sua menção durante os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade que utilizou largamente o acervo dos processos judiciais coletados pelo Projeto.

Buscamos reunir e personificar os realizadores do Projeto envolvidos nessa “Rede de Sociabilidade” e tivemos a confirmação de que havia um interesse maior do que a criação de um instrumento de denúncia. Eram pessoas interessadas na luta pelos direitos humanos e justiça social.

Nesse ponto chamamos a atenção para a pouca literatura sobre um dos personagens principais da concepção e concretude do Projeto. Cremos que o Reverendo Jaime Wright, por suas realizações no âmbito religioso, no social e como irmão de desaparecido político merece maior atenção.

Tivemos a oportunidade de visitar o Arquivo Edgard Leuenroth da Unicamp em setembro de 2024. A instituição foi escolhida para receber a doação do acervo da Pesquisa BNM, o acervo do Conselho Mundial de Igrejas e da Comissão Justiça e Paz e a Cúria Metropolitana de São Paulo efetivou o processo de doação em 1987.

Apesar do sucesso de todo o trabalho desenvolvido pelo Armazém da Memória em conjunto com diversas entidades brasileiras e do exterior, que digitalizou todo o acervo do Projeto BNM e disponibilizou no domínio de internet do Ministério Público Federal através do *website* [bnmdigit@l](mailto:bnmdigit@l), os acervos do CMI e da CJP ainda necessitam de tratamento arquivístico que permita facilitar o acesso e contribuir com novas pesquisas.

Cabe ressaltar que foram realizados aperfeiçoamentos no repositório dos servidores do Ministério Público Federal que disponibilizou a totalidade do acervo do Projeto A para *download*.

Dentro do Projeto A ainda existe uma documentação que não está digitalizada. São 10.170 documentos que compõem os dois volumes do Tomo VI da pesquisa e contém diversos materiais apreendidos em posse de militantes e/ou em diligência a residências e aparelhos.

Por se tratar de uma fonte consistente e rica de informações e só estar disponível para consultas presenciais, acreditamos que também podem ser consideradas importante contributo para pesquisadores.

Investimos esforços ainda na pesquisa sobre as relações entre a Igreja Católica e o Estado brasileiro durante o regime de exceção, o que se mostrou conflituoso e combativo. Vimos que os posicionamentos da Igreja Católica no período ditatorial foram controversos e até mesmo contraditórios.

Parte do clero se uniu à sociedade civil nas Marchas do Rosário e apoiou a deposição do Presidente João Goulart, enquanto outra parte se posicionou contrária à implantação do regime militar.

Conformamos o destaque da Arquidiocese de São Paulo na atuação contra a repressão militar e nas denúncias contra as violações de direitos humanos e sua corajosa investida na condução e autoria do Projeto Brasil: Nunca Mais.

Atualizando a questão dos processos de implementação de políticas de memória sobre a ditadura no Brasil, destacamos que é possível perceber um rastro da destruição das políticas de memórias, especialmente no governo do Presidente Jair Bolsonaro, o qual promoveu o esvaziamento do Centro de Referências Memórias Reveladas, demonstrando um cenário extremamente desfavorável para a agenda da memória sobre a ditadura. Na esfera político-social, o ano de 2024 marca a reconstrução do Memórias Reveladas que, mais do que se propor a “revelar” essas memórias, esperamos que o Arquivo Nacional se dedique a promover trabalhos pedagógicos de: educação em arquivos, educação em políticas públicas de memórias e, principalmente, possa cumprir o papel fundamental da Instituição e difundir as informações sob sua responsabilidade.

Outra iniciativa, no campo político social, foi a recriação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva no mês de julho de 2024. Os trabalhos da Comissão haviam sido interrompidos em dezembro de 2022 durante a gestão do Presidente Bolsonaro sob alegação de prosseguir com a “reconciliação nacional”. Um grupo, formado por várias entidades de direitos humanos – a Coalização por memória, justiça, reparação e democracia, cobrou do Governo Federal, ações efetivas de políticas públicas e, mesmo sendo considerado um tema controverso na relação entre a Presidência da República e os militares, o Presidente Lula declarou a continuidade dos trabalhos da CEMDP.

Esse ano de 2024 registra também o marco sexagenário do Golpe de 1964 e a decisão do Governo Federal em não rememorar a efeméride foi considerada desrespeitosa no ponto de vista histórico e para a construção de memórias que possam firmar o processo democrático, pois, não rememorar significa aceitar que essa memória seja apagada e reapropriada pela extrema direita.

Mesmo sob veto da Presidência da República, tivemos diversas manifestações em todo o país: a Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados promoveu seminário de debate e diversas instituições de ensino se reuniram para realização de seminários com a temática dos 60 anos do Golpe. Acreditamos que rememorar os 60 anos do Golpe é aprofundar os valores democráticos e recuperar a memória com um processo coletivo da sociedade.

Procuramos, com este trabalho, demonstrar como a produção documental do Estado, instrumentalizada para perseguições políticas, estabeleceram novos significados, tornando-se possibilitadores de processos de reparação, produção de memórias e na construção de um Estado democrático.

Com a finalização desta etapa procuramos chamar a atenção para a profundidade do ideal humanitário, por vezes limitado somente a questões superficiais como a defesa da integridade de indivíduos que transgridam as leis. Comprovamos que, na verdade, a temática direitos humanos é bastante ampla e compreende, não só temas sobre violência de Estado contra indivíduos supostamente “subversivos”, abrange qualidade e dignidade de vida, liberdade e mobilidade política de toda sociedade.

Esperamos termos evidenciado nossas contribuições no campo da memória, verdade e justiça no contexto ditatorial brasileiro, incentivando o estudo e debates sobre o compromisso democrático, tendo como suporte a produção documental.

## REFERÊNCIAS

ABRÃO, Paulo. Fazer justiça no Brasil: a terceira fase da luta pela anistia. *In.*: **Memórias da Resistência**. Orgs.: ESCRIVÃO, Marco; RUSSO, Pedro; BELLINI, Tito Flávio. São Carlos. SP: Compacta. 2012. 204p.

ANDRADES, Marcelo Ferreira de. **Do claustro à Universidade**: as estratégias editoriais da Editora Vozes na gestão de Frei Ludovico Gomes de Carvalho (1964-1986). Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação (Dissertação de Mestrado) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2001.

ANSARA, Soraia. **Políticas de Memória X Políticas do Esquecimento**: possibilidades de desconstrução da matriz colonial. *Psicologia Política*. Vol. 12. No 24. pp. 297-311. maio –ago. 2012. [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-549X2012000200008](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2012000200008)

ARMAZÉM MEMÓRIA. **Depoimentos Projeto Brasil Nunca Mais – Eny Raimundo Moreira**. 2013, 25 min. Disponível em: <https://youtu.be/VuFK3tbj7w4>. Acesso em: 10 jan. 2024. YouTube Canal.

ARMAZÉM MEMÓRIA. **Depoimentos Projeto Brasil Nunca Mais – Luis Carlos Sigmaringa Seixas**. 2013, 18 min. Disponível em: <https://youtu.be/Wn55E6eK5uo>. Acesso em: 10 jan. 2024. YouTube Canal.

ARMAZÉM MEMÓRIA. **Depoimentos Projeto Brasil Nunca Mais – Luis Eduardo Greenhalgh**. 2013, 18 min. Disponível em: <https://youtu.be/50sORRXUkHI>. Acesso em: 10 jan. 2024. YouTube Canal.

ARMAZÉM MEMÓRIA. **Depoimentos Projeto Brasil Nunca Mais – Paulo Vannucchi**. 2013, 36 min. Disponível em: [https://youtu.be/5u\\_7niEG9T8](https://youtu.be/5u_7niEG9T8). Acesso em: 10 jan. 2024. YouTube Canal.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: Nunca Mais**. ARNS, D. Paulo Evaristo (Org.). Rio de Janeiro: Vozes, 1985

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto Brasil: Nunca Mais**. Tomo I – O Regime Militar. São Paulo, 1985

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto Brasil: Nunca Mais**. Tomo II, vol 1 – A Pesquisa BNM (Os instrumentos de pesquisa e a fonte). São Paulo, 1985

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto Brasil: Nunca Mais**. Tomo II, vol 2 – Os atingidos. São Paulo, 1985.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto Brasil: Nunca Mais**. Tomo II, vol 3 – Os funcionários. São Paulo, 1985

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto Brasil: Nunca Mais**. Tomo III – Perfil dos atingidos. São Paulo, 1985

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto Brasil: Nunca Mais**. Tomo IV – As leis repressivas. São Paulo, 1985

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto Brasil: Nunca Mais**. Tomo V, vol 1 – A tortura. São Paulo, 1985

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto Brasil: Nunca Mais**. Tomo V, vol 2 – As torturas. São Paulo, 1985

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto Brasil: Nunca Mais**. Tomo V, vol 3 – As torturas. São Paulo, 1985

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto Brasil: Nunca Mais**. Tomo V, vol 4 – Os mortos. São Paulo, 1985

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: Nunca Mais: um relato para a história**. Petrópolis: Vozes, 2014. 311p.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 2005.

ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro; BATALHA, Cláudio Henrique de Moraes. A preservação da memória e pesquisa: A experiência do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL). *In.*: **Arquivo, Patrimônio e Memória: Trajetórias e perspectivas**. Org.: SILVA, Zélia Lopes. São Paulo: Editora UNESP: FAPESP, 1999.

ASSIS, João Marcus Figueiredo. Agentes religiosos e o enfrentamento ao regime civil-militar no Brasil. **Gestão e Desenvolvimento**, Novo Hamburgo, Ano XI, V. 11, N. 2, p. 44-61, ago 2014.

ASSIS, João Marcus Figueiredo. Igreja Católica e direitos humanos em períodos ditatoriais. Reflexões de pesquisa a partir dos arquivos. *In.*: **Religião se discute?** Diálogos entre religiões, política e história. Orgs.: CABRAL, Bruna Marques; ALBUQUERQUE, Bruno da Silveira; BRITO, Gláucia Ferreira Lima de. 1ª Ed.-Rio de Janeiro: Autografia, 2018. 392p.

ASSIS, João Marcus Figueiredo. A memória de Frei Tito de Alencar Lima como processo pedagógico e político. *In.*: **Educação e memória: seguindo os percursos da história**. Orgs. ASSIS, João Marcus Figueiredo; CUNHA JUNIOR, Henrique; SILVA, Maria Saraiva da; BIÉ, Stanislaw Ferreira; GUEDES, Francisco Valdemir Acioly. Fortaleza: INESP, 2018.

ASSIS, João Marcus Figueiredo. Formação de lideranças leigas na Igreja Católica e constituição de quadros de inserção social e política no Brasil. *In.*: **Religião e democracia: desafios contemporâneos**. Orgs. FREIRE Américo; AMARAL, Deivison; SYDOW, Evanize. São Paulo: Alameda: FAPERJ, 2022.

ASSUMPCÃO, San Romanelli. Direitos Humanos e Justiça Social: apontamentos para uma agenda de pesquisa sobre violações às liberdades básicas dos trabalhadores. **Acervo**, v. 27, n. 1, p. 83-98, jan./jun. 2014.

BAUER, Caroline Silveira. A Mobilização do Relatório Brasil: Nunca Mais nas sugestões encaminhadas pela população à Assembleia Nacional Constituinte. **Varia História**, Belo Horizonte, vol. 38, n. 76, p. 227-259, jan/abr. 2022

BAUER, Caroline Silveira. “A produção dos relatórios Nunca Mais na Argentina e no Brasil: aspectos das transições políticas e da constituição da memória sobre a repressão”. *In.*: **Revista de História Comparada**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, 2008, p. 1-16. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/RevistaHistoriaComparada/article/view/135>. Acesso em: 10 jan 2024.

BAUER, Caroline Silveira. **Como será o passado?: história, historiadores e a Comissão Nacional da Verdade**. Jundiaí: Paco Editorial, 2017



BAUER, Caroline Silveira. **Escreve isto para a memória num livro: O Projeto Brasil: Nunca Mais, cultura histórica e transmissão da experiência (1978-1988)**. UDESC-Florianópolis – SC, 2017. p. 1-11.

BAUER, Caroline Silveira. La dictadura cívico-militar brasileña em los discursos de Jair Bolsonaro: uso del pasado y negacionismo. **Relaciones Internacionales**. La Plata, Argentina. Vol. 28, n. 57. 2019. p. 37-51

BEOZZO, José Oscar. **Pacto das catacumbas: por uma igreja servidora e pobre**. São Paulo: Paulinas, 2015.

BRASIL, Comissão Nacional da Verdade. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 1**. Disponível em < [https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/assuntos/comissoes-da-verdade/volume\\_1\\_digital.pdf](https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/assuntos/comissoes-da-verdade/volume_1_digital.pdf) > Acesso em 08 ago. 2024.

BRASIL. **Relatório Final**. Comissão Nacional da Verdade, 2014.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988).

BRASIL. Lei n. 6.683, de 28 de agosto de 1979. Concede anistia e dá outras providências.

BRASIL. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

BRASIL. Lei. 12.528, de 18 de novembro de 2011. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. “Os arquivos e o acesso à verdade”. In: SANTOS, Cecília MacDowell; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida (org.). **Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2009, p. 424-443.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Os arquivos e a pesquisa histórica. In. **Revista Histórias Públicas**, ano 1, n. 2, 2023. p. 22-47

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Os arquivos da polícia política com fonte. **Registro**. Indaiatuba, n. 1, p. 5-11, jul. 2002.

CANCIAN, Renato. **Comissão Justiça e Paz de São Paulo: Gênese e atuação política (1972-1985)**. São Paulo: EdFSCar, 2005. 182p.

CANCIAN, Renato. Conflito Igreja – Estado no período da ditadura militar: revisitando aspectos teóricos das abordagens institucionais. In: **Revista Angelus Novus**. USP – São Paulo, Ano VII, n.II, PP. 95-116, 2016.

CANCIAN, Renato. **Igreja Católica e Ditadura Militar no Brasil**. Ed. Claridade. São Paulo. 2011. 80p.

CARVALHO, Ricardo. **O Cardeal da Resistência: As muitas vidas de D. Paulo Evaristo Arns**. São Paulo: Instituto Vladimir Herzog, 2013.

CATELA, Ludmila da Silva. “El mundo de los archivos”. In. **Justiça transicional: manual para América Latina**. Brasília/Nova Iorque: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça/Centro Internacional para a Justiça Transicional, 2011, p. 381-403.

COIMBRA, Cecília. “Tortura: nunca mais” [Entrevista de Cecília Coimbra concedida a Ângela de Castro Gomes e Virgínia Fontes em 30 de abril de 1996]. In: **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 1, 1996, p. 166-183.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Por tempos novos, com liberdade e democracia. Brasília: CNBB, 2006

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Declaração sobre os acontecimentos de abril e maio de 1964. Brasília: CNBB, 2006

COSTA, Fernanda de M. **Arquivos da repressão**: reflexões sobre a trajetória dos arquivos das polícias políticas do Rio de Janeiro. FGV. Rio de Janeiro/RJ. 2021.156p.

COSTA, Jorge Moraes da; GALINDO, Dolores Cristina Gomes; LEMOS, Flávia Cristina Silveira. Contribuições de Michel Foucault para analisar documentos e arquivos na judicialização/jurisdicionalização. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 19, n. 3, p. 427-436, jul./set. 2014

COUTINHO, Sérgio Ricardo. O que foi o Concílio Vaticano II? In: **Café História**. Disponível em: <https://www.cafehistoria.com.br/o-que-foi-o-concilio-vaticano-ii/>. ISSN: 2674-5917. Publicado em: 11 Abr. 2022.

CRUZ, Heloisa de Faria. “Clamor: Documentação e Memória de um Comitê pelos Direitos Humanos no Cone Sul (1978-1990)”. In: **Anais do XXVII Simpósio Nacional de História**, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal. 2013.

CUNHA, Magali do Nascimento. Memória, verdade e justiça: O Projeto Brasil: Nunca Mais e a comunicação alternativa nos anos de chumbo no Brasil. In: **Revista do Programa de Pós-graduação em Comunicação** – Universidade de Juiz de Fora, UFJF. Vol. 8, nº 2, dezembro 2014. 32p.

CUNHA, Magali do Nascimento. Memória, comunicação e religiões: contribuições para os debates contemporâneo. In.: MOURA, Carlos André Silva de *et al.* (Org.) **História, narrativas e religiões: diálogos sob o olhar da cultura**. Recife: Editora EDUPE, 2018, p. 55-70.

CUNHA, Paulo Ribeiro da. Militares e anistia no Brasil: Um dueto desarmônico (p. 15-40). In.: **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. Org.: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. São Paulo: Boitempo. 2010.

DICIONÁRIO DE TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA. Coord: Ana Maria de Almeida Camargo; Heloísa Liberalli Bellotto; colaboração Aparecida Sales Linares Botani, *et al.*1. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros – Núcleo Regional de São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, 1996.

DOMINGOS, Charles Sidarta Machado. **O GOLPE DE 64 E A GUERRA FRIA: ORIGENS E ANTECEDENTES**. Anpuh RS. UNISC - Santa Cruz do Sul, 2016, p. 1-16.

FICO, Carlos. A negociação parlamentar da anistia de 1979 e o chamado “Perdão aos Torturadores” In: **Revista Anistia Política e Justiça de Transição** / Ministério da Justiça – N. 4, (jul. / dez. 2010) – Brasília: Ministério da Justiça, 2011.

FICO, Carlos. **O golpe de 1964**: momentos decisivos. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2014. 148p.

FERNANDES, Simone Silva. **Ação Católica Brasileira**: As origens de uma fundamentação teórica para institucionalização de um apostolado leigo dentro da Igreja e preservação de seu patrimônio. XVI Encontro Estadual de História – Anpuh RS – 2018.

FERNANDES, Pádua. **Ilícito Absoluto**: a Família Almeida Teles, o Coronel C. A. Brilhante Ustra e a tortura. São Paulo: Patuá, 2023. 408p.

FIGUEIREDO, Lucas. **Olho por olho, os livros secretos da ditadura**. São Paulo: Record, 2009.

FONSECA, Vitor Manoel Marques da. Arquivos Pessoais e Direitos Humanos. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro. vol. 36, nº 79, p. 112-128, Mai.-Ago. 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, SP: Atlas, 2002

GIORDANI, Marco Pollo. **Brasil Sempre**. Porto Alegre: Ed. Tchê, 1986.

GOMES, Paulo César. **Os bispos católicos e a ditadura militar brasileira**: a visão da espionagem. Rio de Janeiro: Record. 2014.

GUISOLPHI, Anderson José. Os rosários precederam os coturnos: o anticomunismo nas Cruzadas do Rosário em Família na América Latina e os golpes civil-militares (1960-1964). **Cadernos de História**, v. 20, n. 33, p. 158, 5 set. 2020.

JOFFILY, Mariana Rangel. “A ‘verdade’ sobre o uso de documentos dos órgãos repressivos”. In: **Dimensões**, n. 32, 2014, p. 2-28.

IACOMINI, Luca Lima. Religiosidade no BNM Digit@al: os bastidores do “Brasil: Nunca Mais” a partir de fontes da internet. **Em tempo de Histórias**. Brasília-DF, nr. 38, jan./jun. 2021. P. 111-120.

KETELAAR, Eric. “Tacit narratives: the meanings of archives”. In: **Archival Science**, v. 1, n. 2, 2001, p. 131-141. Disponível em: [https://deepblue.lib.umich.edu/bitstream/handle/2027.42/41812/10502\\_2004\\_Article\\_359685.pdf](https://deepblue.lib.umich.edu/bitstream/handle/2027.42/41812/10502_2004_Article_359685.pdf). Acesso em: 10 jan 2024

KUSHNIR, Beatriz. “Decifrando as astúcias do mal”. In: **Revista do Arquivo Público Mineiro**, ano XLII, n. 1, 2006, p. 40-52. Disponível em: [http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm\\_pdf/Decifrando\\_as\\_astucias\\_do\\_mal.PDF](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/Decifrando_as_astucias_do_mal.PDF). Acesso em: 11 mai 2024.

KUSHNIR, Beatriz. **Quando 2 + 2 nunca é igual a 4**: pesquisa, arquivos e autenticidade, uma contribuição à luta por Direito e Reparação. Academia.edu. 2024. 21p. Disponível em:< <https://www.academia.edu/>. Acesso em 24 jul 2024

LIBÂNIO, João Batista. A Liberdade religiosa e a Igreja no Brasil. **Perspectiva Teológica**. Ano XIII, N. 29 a 31, jan-dez 1981, p. 27-41.

LIBÂNIO, João Batista. A Igreja a 50 anos do Concílio Vaticano II. **Encontros Teológicos**. nº 62, Ano 27, número 2, 2012, p. 29-50.

LIMA, Samarone. **Clamor. A vitória de uma conspiração brasileira**. Rio de Janeiro: Objetiva. 2003. 272p.

MARTINS, Eduardo Simões. **Paulo Freire e a teologia da libertação**: Aproximações. Pós-Graduação em Ciências da Religião (Dissertação de Mestrado) da Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo. 2010.

MEZAROBBA, Glenda, **Um acerto de contas com o futuro** – a anistia e suas conseqüências: um estudo do caso brasileiro. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, FAPESP, 2006.

MEZAROBBA, Glenda. **De que se fala, quando se diz “Justiça de Transição”?** BIB, São Paulo, n. 67, 1º semestre 2009, pp. 111-122.

MEZAROBBA, Glenda. **Entre reparações, meias verdades e impunidades:** o difícil rompimento com o legado da ditadura no Brasil. SUR. V.7, n.13, dez 2010, p. 7-25.

NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar Brasileiro.** São Paulo: Contexto, 2020.

OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso; SILVA, Isabela Costa da. A democratização do acesso à informação pós-ditadura militar: uma abordagem sob a perspectiva do arquivo. In.: **Memórias da ditadura:** a Arquivologia e o direito ao acesso. Orgs: RANGEL, Thayron Rodrigues; FERREIRA, Ramon Maciel. São Paulo. ARQ-SP, 2019, 133p.

ONU, **Organização das Nações Unidas.** Guidance Note of the Secretary-General. United Nations Approach to Transitional Justice, 2010. Disponível em: <[https://www.un.org/ruleoflaw/files/TJ\\_Guidance\\_Note\\_March\\_2010FINAL.pdf](https://www.un.org/ruleoflaw/files/TJ_Guidance_Note_March_2010FINAL.pdf)>. Acesso em: 01 Ago 2024

PADRÓS, Enrique Serra. História do tempo presente, ditaduras de segurança nacional e arquivos repressivos. **Tempo e Argumento.** Florianópolis, v. 1, n. 1, p-30-45, jan./jun. 2009.

PADRÓS, Enrique Serra. “Ditadura brasileira: verdade, memória... e justiça?”. In: **Historiae**, Rio Grande, v. 3, n. 3, 2012, p. 65-84. Disponível: <https://periodicos.furg.br/hist/article/view/3262/1939>. Acesso em: 11 maio 2024.

PARGA, Eduardo Antônio Lucas; ALVES, Ronaldo Sávio Paes; SANTANA, Nara Maria Carlos de; SILVA, Adriana Hassin Silva. **Imagens e Representações da violência oficial no Brasil:** Era Vargas e ditadura militar. ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História – Londrina, 2005. Disponível em:<[https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548206573\\_164c026314d6023ae9d598c788f5aa43.pdf](https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548206573_164c026314d6023ae9d598c788f5aa43.pdf)> - Acesso em 21 fev 2014.

PASSOS, Mauro; NEVES, Lucília de Almeida. **Catolicismo:** direitos sociais e direitos humanos (1960 – 1970), In: ANPUH – XXII Simpósio Nacional de História – João Pessoa, 2003. p. 1-8.

PEREIRA, Walter Pires; MARVILLA, Miguel. **Ditaduras não são eternas:** memórias da resistência ao golpe de 1964. Vitória: Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, 2005.

PERLATTO, Fernando. **As disputas do passado na esfera pública:** ditadura, democracia e tempo presente. Juiz de Fora, MG: UFJF. 2023.

PRASHAD, Vijay. **Uma história popular do Terceiro Mundo.** Ed. Expressão Popular. 2022.

REIS, Ailton Marcos dos. As relações entre Igreja Católica e regime civil militar no Brasil – Uma análise a partir dos interesses institucionais da Igreja. In.: **Anais do VI Congresso Internacional UFES/Paris-Est.** Orgs.: CAMPOS, Adriana Pereira; MERLO, Patrícia Maria da Silva; BRAGA Lucas Onorato. 2017.

REIS, Daniel Aarão. **Ditadura militar, Esquerdas e Sociedade.** 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar. 2005.

REZENDE, Maria José de. As estratégias política, econômicas e psicossociais revelando os elementos centrais da pretensão de legitimidade. In: **A ditadura militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade: 1964-1984** [livro eletrônico]. Londrina: Eduel, 2013.

RODRIGUES, Georgete Medleg. Construindo um objeto de pesquisa em Arquivologia: algumas reflexões. In: **Informação Arquivística**. Rio de Janeiro, RJ, v. 1, n. 1, p. 69-90, jul./dez. 2012.

RODRIGUES, Vicente Arruda Camara. Lenta, Gradual e Segura? A Comissão Nacional da Verdade e a Lei de Acesso a Informações na construção da Justiça de Transição no Brasil. In: **Acervo**. Rio de Janeiro, v. 27, nº 1, p. 183-208, jan/jun 2014.

STEPHAN, Claudia. A Doutrina da Segurança Nacional de Contenção na Guerra Fria: fatores que contribuíram para a participação dos militares na política brasileira (1947- 1969). **Conjuntura Global**, vol. 5 n. 3, set./dez, 2016, p.537-565.

SERBIN, Kenneth P. **Diálogos na sombra: Bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura**. São Paulo Ed. Companhia das Letras. 2001. 566p.

SILVA, Wellington Teodoro da Silva. **Catolicismo e o golpe de 1964**. Belo Horizonte: PUC Minas, 2018. 304p.

SILVA, Laura Bittencourt. **Justiça de Transição à brasileira: um processo de (des)união**. [recurso eletrônico] – Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020. 193p.

SIMON, Silvana Aline Soares. De Bretton Woods ao Plano Marshall: A política externa norte-americana em relação à Europa (1944-1952). **Revista Relações Internacionais do Mundo Atual**, [S.I.], v. 1, n. 09, p. 24-47, dez. 2010. ISSN 1518-9368

SKIDMORE, Thomas. **Brasil: de Castelo a Tancredo (1964-1985)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SYDOW, Evanize. O ecumenismo na América Latina durante as ditaduras militares e a presença de Jaime Wright: eu sou porque nós somos. In.: **Religião e Democracia: desafios contemporâneos**. Orgs.: FREIRE, Américo; AMARAL, Deivison; SYDOW, Evanize. 1ª edição. São Paulo: Alameda: FAPERJ, 2022. 316p.

SOARES, Edvaldo. **Pensamento católico brasileiro: influências e tendências**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. 208 p.

TELES, Janaína de. Entre o luto e a melancolia: a luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil. In: SANTOS, Cecília MacDowell; TELES, Edson; ALMEIDA TELES, Janaína (Org.). **Desarquivando a Ditadura: memória e justiça no Brasil**. vol. 1, 2. v. São Paulo: HUCITEC, 2009, p. 151-176

TELES, Janaína de Almeida. A constituição de memórias sobre a repressão da ditadura: o projeto Brasil Nunca Mais e a abertura da vala de Perus. **Anos 90**. Porto Alegre, v. 19, n. 35, p. 261-298, jul. 2012.

TELES, Janaina de Almeida; BERNARDI, Bruno Boti. A Comissão Nacional da Verdade e seu legado no Brasil. **Boletim Lua Nova**. Abr. 2024. Disponível em: <https://boletimluanova.org/a-comissao-nacional-da-verdade-e-seu-legado-no-brasil/>. Acesso em 22 Ago 2024

TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir Pinheiro. **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2015.

TELES, Edson. Políticas do silêncio e interditos da memória na transição do consenso. In: SANTOS, Cecília MacDowell; TELES, Edson; TELES, Janaína (Org.). **Desarquivando a Ditadura: memória e justiça no Brasil**. vol. 2, 2. v. São Paulo: HUCITEC, 2009, p. 578-591.

TESSITORE, Viviane. Projeto “Brasil: Nunca Mais”: reconstrução histórica, recuperação e aplicação da metodologia. **Projeto História**, São Paulo, v.50, p. 275-288, ago, 2014.

THIESEN, Icléia. Documentos “sensíveis”, Arquivos “sensíveis”: nem tesouros, nem miragens. In: XIII ENANCIB 2012. **Estudos Históricos e Epistemológicos da Ciência da Informação**. 2012. P. 1-15.

THIESEN, Icléia. Reflexões sobre documentos sensíveis, informação e memória no contexto do regime de exceção no Brasil (1964-1985). In: **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 24, número especial, p 06-22, jan./mar. 2019.

VIEIRA, Jessie Jane. Impasses e controvérsias na construção da memória histórica da Igreja Católica no Brasil. **Passagens, Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**. UFF, Rio de Janeiro, vol. 3, núm. 2, enero-abril, 2011, pp. 203-216.

WEICHERT, Marlon Alberto. O RELATÓRIO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE: CONQUISTAS E DESAFIOS. **Projeto História**, São Paulo, n. 50, pp. 86-137 Ago, 2014

WEICHERT, Marlon. Apontamentos sobre justiça de transição. *In: Justiça de transição, direito à memória e à verdade: boas práticas*. Brasília: MPF, 2018. p. 44-69

WESCHLER, Lawrence. **Um milagre, um universo: o acerto de contas com os torturadores**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

XAVIER, Donizete José; SANCHEZ, Wagner Lopes. Especial Dom Paulo Evaristo Arns. **Revista de Cultura Teológica**. Ano XXX. Jan. 2022